



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 249

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 28 DE OUTUBRO DE 1950

LEI N.º 500, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Reestrutura as carreiras de Contador da Prefeitura do Distrito Federal e do Tribunal de Contas e a carreira de Guarda-livros da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Carreira de Contador do Quadro Permanente da Prefeitura fica reestruturada, passando a ter início na letra "K" e a terminar na letra "O", observada a seguinte estrutura:

N.º de cargos	Classe
8	O
10	N
13	M
16	L
21	K
68	

Art. 2.º O enquadramento dos atuais ocupantes da carreira de Contador do Quadro Permanente, nas classes discriminadas no art. 1.º, será feito por promoção, na forma da legislação vigente, com exceção dos atuais integrantes das classes "H", "I" e "J", que passarão todos, automaticamente, para a classe "K", mediante apostila nos respectivos títulos de provimento.

Parágrafo único Os atuais ocupantes da classe "K" terão preferência, para as promoções às classes "L" e "M", sobre os atuais ocupantes da classe "J"; estes, sobre os da classe "I"; e estes, sobre os da classe "H".

Art. 3.º ... (Vetado) ...

Art. 4.º Enquanto não terminar o esquadramento de que tratam os artigos 2.º e 3.º desta lei fica vedada qualquer transferência de outras carreiras para a carreira de Contador ficando extintas as classes "H", "I" e "J" da mesma carreira.

Parágrafo único. As demais vagas, na classe inicial da carreira de Contador, serão preenchidas mediante concurso de títulos entre Contadores interinos, servidores efetivos ou extranumerários, da Prefeitura que sejam diplomados em Contador por estabelecimento oficial ou equiparados e contém, pelo menos, três meses de função pública na Prefeitura do Distrito Federal, canceladas na tabela numérica as funções correspondentes aos extranumerários e a respectiva dotação orçamentária.

Art. 5.º Os cargos de Contador do Quadro do Tribunal de Contas em número de seis (6), ficam assim distribuídos:

N.º de cargos	Classe
1	O
1	N

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1	M
1	L
2	K

Parágrafo único ... (Vetado) ...

Art. 6.º A carreira de Guarda-livros fica também reestruturada, ... (Vetado) ... em "H" a "J".

Art. 7.º Ficam extintas as classes "E", "F" e "G" da carreira de Guarda-livros; e assegurado aos ocupantes da classe final da carreira de Guarda-livros, que possuam título de Contador direito de acesso à metade na data da sua publicação, revogadas na data de Contador.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 5.186, de 27 de outubro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 5.186

Em, 27 de outubro de 1950

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, remeter a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3.º e para os fins do parágrafo 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o Projeto de Lei n.º 311, de 1950, que me foi encaminhado a 19 do corrente e ao qual neguei, em parte, sanção.

2. Constituiu objeto da citada proposição a reestruturação das carreiras de Contador e Guarda-Livros do Quadro Permanente desta Prefeitura e do Tribunal de Contas, e a decretação de medidas outras, relativas às mesmas carreiras.

3. Embora a Câmara dos Vereadores houvesse aumentado consideravelmente a despesa, em relação às propostas do Executivo relativas ao citado Quadro Permanente (Mensagem n.º 52 e 79, de 24 e 26-9-50), resolvi sancionar as reestruturações a fim de não prejudicar os funcionários que delas se beneficiarão.

Vi-me, porém, torçado a vetar o artigo 3.º, o parágrafo único do artigo 5.º e em parte, o artigo 6.º, por contrariarem os interesses do Distrito Federal como esclarecem as razões que se seguem.

5. O artigo 2.º já transformado em lei em virtude de sanção (Lei número 500 de 27-10-50), dispôs:

"Art. 2.º — O enquadramento dos atuais ocupantes da carreira de Contador do Quadro Permanente nas classes discriminadas no artigo 1.º, será feito por pro-

moção, na forma da legislação vigente, com exceção dos atuais integrantes das classes H, I e J, que passarão todos, automaticamente, para a classe K, mediante apostila nos respectivos títulos de provimento".

6. Assim, poderão ser feitas, em quadrimestres sucessivos, tantas promoções quantas as necessárias para preenchimento de todas as vagas, obedecendo o critério da antiguidade e dispensado o interstício da classe (Lei n.º 407, de 23 de novembro de 1949, conjugada com o Regulamento de Promoções).

7. Entretanto, logo a seguir, incluiu a Câmara dos Vereadores um outro artigo — 3.º — segundo o qual:

"Art. 3.º — Para os efeitos do enquadramento de que trata o artigo 2.º, as vagas resultantes da reestruturação do art. 1.º serão consideradas como ocorridas na data da publicação desta lei, tomando-se por base, para todas as promoções, que serão simultâneas, o tempo resultante da apuração feita até 30 de abril de 1950, e observado para o seu preenchimento o disposto na Lei n.º 407, de 23 de novembro de 1949".

8. Como se vê, determinando que todas as promoções sejam simultâneas, isto é, se processem na mesma ocasião, o artigo 3.º entra em choque com o 2.º, segundo o qual, conforme foi dito acima, elas deverão realizar-se em quadrimestres sucessivos. Impunha-se, assim, o veto, conforme doutrina que vem de ser adotada por esse Ilustre Senado ao aprovar o veto parcial por mim adotado ao Projeto n.º 240-50 (Of. 4.450, de 5-9-50).

9. O artigo 5.º, também já transformado em lei, dispõe:

"Art. 5.º — Os cargos de Contador do Quadro do Tribunal de Contas em número de seis (6), ficam assim distribuídos:

N.º de cargos	Classe
1	O
1	N
1	M
1	L
2	K

10. Constava do projeto um parágrafo único — esse artigo, segundo o qual:

"Parágrafo único — Serão providos os cargos da classe K, com

os atuais ocupantes das classes H e I; o da classe L, com o atual ocupante da classe J; o da classe M, com o atual ocupante da classe K; o da classe N, com o atual ocupante da classe L; e o da classe O, com o atual ocupante da classe M".

11. Esse dispositivo não podia prevalecer, pois as vagas decorrentes de reestruturação são sempre providas por promoção — como, aliás, estabelece o próprio projeto em exame para a carreira de Contador do Quadro Permanente da Prefeitura (art. 2.º). Não há porque legislar diferentemente para duas carreiras da mesma profissão.

12. Por igual razão vetel, também as expressões "reconvertendo-se os padrões" constantes do artigo 6.º. Na carreira de "Guarda-Livros" as vagas decorrentes da reestruturação serão, assim providas por promoção, e não automaticamente.

13. Vê-se, Senhores Senadores da República, que o veto parcial que ora trazo ao conhecimento de Vossa Excelência teve por objetivo como o interesse do Distrito Federal, manter unidade de critério na efetivação das promoções decorrentes da reestruturação encontrando pois amparo no disposto no artigo 14, parágrafo 3.º da Lei Orgânica.

Aprovito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

ANGELO MENDES DE MORAES

Prefeito do Distrito Federal

LEI N.º 501, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Dispõe sobre os proventos de inatividade dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — As gratificações adicionais incorporadas ao vencimento ou remuneração do funcionário (vetado) ... constituem seus proventos na inatividade.

Artigo 2.º — Os aumentos concedidos por lei sobre os proventos dos inativos são mantidos sem as restrições do § 2.º do artigo 184 do Decreto-lei n.º 3.770, de 2.º de outubro de 1941.

Artigo 3.º — ... (vetado) ...

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. — ANGELO MENDES DE MORAES.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria para ser recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos do Poder Executivo
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

res providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciais em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrazado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, e do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 5.182, de 27 de outubro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 5.182 — Distrito Federal, 27 de outubro de 1950.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o projeto de Lei número 147-50, que me foi encaminhado a 19 do corrente e ao qual neguei, em parte, sanção.

2. O mencionado projeto contém em seu texto disposições de real interesse para os funcionários aposentados. A sua finalidade é exatamente diminuir as dúvidas surgidas no cumprimento de leis de aumento de proventos anteriormente decretadas, que silenciaram sobre a forma de ser considerada a gratificação adicional do servidor quando aposentado.

3. A gratificação adicional era concedida ao funcionário em razão do tempo de serviço líquido apurado, constituindo um prêmio à sua assiduidade ao trabalho.

4. O próprio Decreto n.º 2.388, de 7 de janeiro de 1921, que a criou, previa a sua extinção por ocasião da aposentadoria.

5. Acontece, porém, que leis posteriores vieram permitir a sua incorporação definitiva ao vencimento da atividade surgindo daí a dúvida quanto à sua manutenção nos casos de aumento de vencimentos.

6. Já é doutrina firmada que a gratificação adicional tem o caráter de "tensa ou pensão" e como tal deve sempre figurar como uma cota a parte, não se confundindo com os vencimentos.

7. Esse critério se justifica, porque os vencimentos representam

dos por um padrão alfabético, donde a necessidade de ser expressamente mencionada qualquer parcela ou cota que percebam, além dos vencimentos.

8. Na aposentadoria, entretanto, o funcionário perde essa condição para ser designado pelo termo "inativo", percebendo uma cota fixada de acordo com a legislação vigente. Ficam, então fundidos em perfeita homogeneidade vencimentos e gratificações adicionais, sob a designação de "proventos".

9. Assim, o funcionário ao se aposentar tem os proventos fixados à base da remuneração da atividade, incidindo o cálculo sobre os vencimentos propiamente ditos, acrescentando-se ao total apurado a gratificação adicional, já que a ela é dado o caráter de pensão.

10. Essa exposição é desenvolvida com propósito de explicar como é considerada a gratificação adicional em relação aos vencimentos dos funcionários em ativo exercício e em que condições integra ela os proventos daqueles que passem a inatividade.

11. É exatamente de acordo com esse ponto de vista que o artigo 1.º do projeto vem, pela primeira vez na legislação municipal, fixar regra, diminuindo de uma vez por todas quaisquer dúvidas que nesse sentido ainda persistam.

12. Existe, nêle, entretanto, uma expressão que se mantida, vem ferir o conceito geral de que goza a gratificação adicional, pois determina de forma indireta o seu fracionamento, quando reza:

"observado o disposto no artigo 38 parágrafo 2.º da Lei Federal, de 15 de janeiro de 1948".

13. Ora esse dispositivo da Lei Orgânica estabelecendo:

"Os vencimentos da aposentadoria serão integrais, se o funcionário contar 30 anos de serviço e proporcionais se contar tempo menor".

vem permitir que o cálculo para efeito de fixação de proventos incida sobre a totalidade da remuneração, onde se inclui, também, a gratificação adicional, dando margem a que a gratificação adicional seja reduzida, perdendo o seu caráter, o que atualmente não se observa.

14. Daí ter aplicado o veto parcial ao artigo, que passou a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — As gratificações adicionais incorporadas ao vencimento ou remuneração do funcionário constituem seus proventos na inatividade" (Lei n.º 501, de 27 de outubro de 1950).

15. Esse texto se ajusta perfeitamente ao critério geral adotado, cuja aplicação já firmou doutrina consagrada pela presente e anteriores Administrações desta Prefeitura. Não haverá, também, redução do total que vem sendo pago, nem dará margem a um sem número de reclamações motivadas pela revisão obrigatória de processos de aposentadoria há muito arquivados.

16. O veto parcial também incide sobre o artigo 3.º do projeto. Pela sua leitura infere-se que ele é aplicável aos servidores em atividade, visto como se reporta a "estipêndios".

17. Mas, a se calcular como determina em seu texto o aumento sobre as gratificações adicionais, as cotas que a constituem perderão o caráter de pensão, conceito esse firmado, como se expôs, no artigo 1.º.

18. O artigo 3.º, pela forma que esta redigido, viria ratificar de um modo expresso e sem possibilidade de qualquer outra retificação, lapsos que, administrativamente no processamento dos aumentos gerais de vencimentos o que não é devido uma vez que os direitos de maturação de vencimentos só incidem sobre estes.

19. O veto encontrou, assim, apoio no artigo 14, § 3.º da Lei Orgânica pelo que venho trazê-lo à consideração do Ilustre Senado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço.

ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, DD. Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal.

LEI N.º 502, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Autoriza o Prefeito a entrar em entendimentos com o Governo da União, para cessão dos terrenos de Marinha que mencionam, a fim de nelas serem instaladas colônias de pesca, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Prefeito autorizado a entrar em entendimento com o Governo da União, a fim de que sejam cedidos à Municipalidade, nos termos do artigo 125 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, os terrenos de marinha e seus acréscimos onde já se encontram localizadas as atuais colônias de pesca do Distrito Federal; e mais os que se fizerem necessários à ampliação dos estabelecimentos de pesca existentes, e à fundação de novos que por necessidade forem criados.

Artigo 2.º — O Prefeito mandará elaborar plano para organização das colônias de pesca do Distrito Federal, atendendo às necessidades de residência dos pescadores e suas famílias, bem como à racional exploração da pesca e indústrias correlatas. Inclui-se manutenção de escolas técnico-profissionais.

Artigo 3.º — O Prefeito solicitará, em mensagem, à Câmara, os créditos necessários à execução desta lei.

Artigo 4.º — Revogar-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. — 62.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10 586 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Concede aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 e nos termos do art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950, 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Walter Santos.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 10.536, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Matr.	Nomes — Cargo	Número de cotas	Validade		
			Dia	mês	Ano
4.344	Lucina Piquet Carneiro — Professor de Curso Primário	5	25	7	50
5.399	Helena Matilde Sarcone — Professor de Curso Primário	5	17	9	50
6.650	Gilda Osório — Professor de Curso Primário	1	4	5	50
8.138	Namir Peixoto Rocha — Professor de Curso Primário	3	30	8	50
9.728	Lilliam Guimarães Ferreira Silveira — Professor de Curso Primário	1	23	8	50
18.117	Maria da Conceição Pacheco de Figueiredo — Professor de Curso Primário	3	9	4	50
18.454	Lúcia Sérgio Torres — Professor de Curso Primário	5	24	8	50
19.343	Iêda Ferreira Goulart — Professor de Curso Primário	2	30	7	50
19.360	Paula de Sousa — Professor de Curso Primário	4	18	8	50
21.294	Alda Maria Paraguassu Figueiredo — Professor de Curso Primário	4	8	8	50
21.337	Tereza Carvalho Castelo Branco — Professor de Curso Primário	4	14	6	50
21.770	Mercedes Soares Peres de Castro — Professor de Curso Primário	3	21	8	50
21.814	Nize Fernandes Machado — Professor de Curso Primário	2	25	8	50
22.906	Marina de Araújo Viana — Professor de Curso Primário	3	8	6	50
23.020	Clélia de Vasconcelos Bastos — Professor de Curso Primário	2	1	9	50
23.631	Ruth Araripe Machado — Professor de Curso Primário	2	8	9	49
23.935	Celia Barcelos Vale — Professor de Curso Primário	2	23	4	50
24.293	Maria Paulina de Andrade Barbosa — Professor de Curso Primário	3	1	9	50
24.477	Maria Izabel Castro Neves Ribeiro de Almeida — Professor de Curso Primário	5	28	8	50
25.892	Aurea Natália de Brito — Professor de Curso Primário	1	17	5	49
26.823	Maria Costa — Professor de Curso Primário	4	10	8	48
26.997	Daisy Araújo Pacheco — Professor de Curso Primário	1	13	5	50
27.659	Nair Faria de Oliveira — Professor de Curso Primário	3	26	11	49
28.301	Amélia Pinheiro de Albuquerque Maranhão — Professor de Curso Primário	4	18	11	47
28.858	Edna Pinto Botelho — Professor de Curso Primário	1	2	6	50
29.017	Ecléia Coleta Barbosa Bento — Professor de Curso Primário	1	15	7	50
29.557	Fernanda Irene Omnell L. Rêgo — Professor de Curso Primário	1	12	6	50
30.229	Sofia Schmidt da Silva — Professor de Curso Primário	4	6	11	49
31.115	Edi Leopoldina de Oliveira Correia — Professor de Curso Primário	1	14	6	50
31.191	Eda Leopoldina de Oliveira Henriques — Professor de Curso Primário	1	31	5	50
32.308	Helena Lontra Sampaio — Professor de Curso Primário	1	6	5	50
32.310	Letícia Campos — Professor de Curso Primário	1	15	7	50
32.311	Graciema de Sousa Soares — Professor de Curso Primário	1	10	7	50
32.312	Eni Martins de Lima — Professor de Curso Primário	1	16	6	50
32.361	Vera Machado Vidal Araújo — Professor de Curso Primário	2	11	8	50

Matr.	Nomes — Cargo	Número de cotas	Validade		
			Dia	mês	Ano
32.747	Nely da Costa e Silva Covas Pereira — Professor de Curso Primário	1	18	6	50
32.757	Gilda Gomes de Castro e Abreu — Professor de Curso Primário	1	3	7	50
32.760	Nair Martins de Lima — Professor de Curso Primário	1	21	5	50
33.091	Maria de Lourdes Furtado Goulart — Professor de Curso Primário	1	6	6	50
33.189	Lêda Correia Velho de Moraes — Professor de Curso Primário	1	15	6	50
33.280	Ivete de Castro Rosa — Professor de Curso Primário	1	15	7	50
33.398	Gilda Campos — Professor de Curso Primário	1	1	5	50
33.426	Nilce Alves Paraizo — Professor de Curso Primário	1	11	5	50
33.495	Marília de Oliveira Moreira — Professor de Curso Primário	1	30	5	50
33.939	Lêda Gil Saraidi — Professor de Curso Primário	1	5	4	50
34.101	Iêda Navarro de Sales — Professor de Curso Primário	1	29	6	50
37.990	Dina Manga Lomba — Professor de Curso Primário	1	11	6	50
38.049	Lêda Maria Land Stalone — Professor de Curso Primário	1	13	10	49
38.181	Maria José Barros Lisboa — Professor de Curso Primário	1	17	11	49
39.081	Geraldina Meira Viana — Professor de Curso Primário	1	22	11	49
44.008	Rosalva Maria De Lamare Leite Xerez — Professor de Curso Primário	1	8	5	50
44.022	Judith Martins Feijo — Professor de Curso Primário	1	4	5	50

DECRETO N.º 10.585 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950, 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Walter Santos.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 10.585, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Matr.	Nomes — Cargo	Situação de para	Validade		
			Dia	Mês	Ano
902	Marcos Del Corso — Trabalhador	D E	31	12	49
913	Wladimir Montenegro Duarte — Trabalhador	D E	31	12	49
1.773	Tancredo Imperio da Cruz — Trabalhador	D E	22	8	50
7.160	Eufrosino Herculano de Melo — Cabeleleiro	D E	2	1	50
8.851	Ramiro José Pereira — Trabalhador	D E	31	12	49
8.901	Amélio Monteiro — Trabalhador	D E	24	4	50
11.069	Antônio Fernandes de Góes — Guarda-Vida	E F	12	2	50
11.087	Euclydes Alexo Borges — Guarda-Vida	E F	28	6	50
13.840	Mário de Sousa Barros — Trabalhador	D E	6	3	50
14.647	Azelino Mário de Oliveira — Carroceiro	D E	23	3	50
14.661	Hizino Francisco dos Santos — Carroceiro	D E	11	7	50
14.818	Gil Santiago Ramos — Trabalhador	D E	29	3	47
15.294	Clarimundo de Oliveira — Trabalhador	D E	22	2	50
16.777	Torquato de Medeiros — Carroceiro	D E	22	1	50
17.113	Joaquim José Ribeiro — Trabalhador	D E	19	3	50
17.786	Arlindo Vicente — Trabalhador	D E	7	2	50
17.854	Silvário Batista da Fonseca — Trabalhador	D F	21	1	49
18.407	Paul José Eissa — Trabalhador	D E	21	5	50
18.791	Emília Martins Canelha	D E	23	3	50

Matr.	Nomes — Cargo	Número de cotas	Validade		
			Dia	mês	Ano
19.418	Milton Nascimento Pereira — Ascensorista	E F	31	12	49
22.835	Pedro de Freitas Piaui — Servical	D E	1	5	50
25.908	Alberto dos Santos — Trabalhador	D E	31	12	49
26.140	Aderbal Rodrigues Chaves — Trabalhador	D E	8	1	50
26.418	Manuel da Gama Nunes — Trabalhador	D E	22	1	50
27.696	Alberto Diogo Bastos — Trabalhador	D E	30	7	50
28.433	Luís Fernandes — Trabalhador	D E	3	5	50
28.461	Pedro Nolasco Muniz — Trabalhador	14 15	10	2	46
29.395	Jose Felipe da Silva — Trabalhador	D E	2	5	50
29.430	Valdevino Jorge da Cruz — Trabalhador	D E	28	5	50
29.591	Safira Rodrigues dos Santos — Trabalhador	14 15	11	5	46
29.842	Oswaldo Francisco Ferreira — Trabalhador	D E	10	6	50
29.991	Pedro Faleiro dos Santos — Trabalhador	D E	14	8	50
32.108	Alexandrina Santos — Trabalhador	D E	11	8	50

DECRETO N.º 10.584 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Retifica o Decreto n.º 10.441, de 31 de julho de 1950.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio ao Professor de Curso Secundário padrão O José Floriano Peixoto, matrícula n.º 5.531, a partir de 6 de março de 1950.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 27 de outubro de 1950. 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Walter Santos.

DECRETO N.º 10.583 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério, correspondente a um decênio ao Professor de Curso Técnico, padrão C Antonieta César Machado, matrícula n.º 25.832 a partir de 8 de agosto de 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 27 de outubro de 1950. 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Walter Santos.

ATOS DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

P 8.518

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do item I do artigo 1.º combinado com o item V do art. 15 do dec-lei 3.770-41, o cargo de Inspetor Mercantil, padrão O, do Q.P., com Alfredo Reis Gonçalves de Sousa,

enquanto durar o impedimento do Inspetor Mercantil, padrão O, Jorge de Serpa Filho, mat. 45.824.

P 8.519

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do dec-lei 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, do Q.P., com Flavio d'Aquino.

P 8.520 e P 8.521

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a sentença do Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública e de acordo com o que consta do proc. n.º 1.048.550-50, resolve nos termos do § 3.º do art. 23 da Lei n.º 319, de 3 de fevereiro de 1949, transferir para a classe L da car-

reira de Oficial de Fiscalização, do Q.P., os Oficiais Administrativos classe J, do Q.P.:

Dec. P 8.520 — João José Pereira —

Mat. 1.307.

Dec. P 8.521 — Mário Pinheiro da Silva — Mat. 32.892.

P 8.522

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.403.385-50, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Escriurário, classe "G" do Q.P., com Iruaci Cruz dos Santos.

P 8.523

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.259-50 e de acordo com o art. 16 do decreto 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro, classe G do Q.P., o Enfermeiro classe E do Q.S.E., José Borges, mat. 27.465.

A 327

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.061.848-49, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48 o Artífice classe H, Genésio Evaristo Alves, mat. 30.828.

A 328

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.284-50, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182 do decreto-lei 3.770-41, o Artífice, classe H, do Q.S., Benjamin Constant, matrícula 20.587.

E 1.159

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.039.499-50, resolve tornar sem efeito o decreto P 6.189-50, que proveu o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, do Q.P., com Raul Moreira Lellis, interinamente.

P 8.524 e P 8.525

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do decreto-lei 3.770-41, o cargo de Escriurário classe G do Q.P., com:

Dec. P 8.524 — Axel Barbosa Ferreira de Assunção.

Dec. P 8.525 — Lídia Deslandes.

P 8.526 e P 8.527

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do decreto-lei 3.770-41, o cargo de Arquivista, classe E do Q.P., com:

Dec. P 8.526 — Elza Brasil.

Dec. P 8.527 — Estela Gonçalves Freitas.

P 8.528 e P 8.529

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do decreto-lei 3.770-41, o cargo de Datilógrafo, classe D do Q.P., com:

Dec. P 8.528 — Maria Sônia Del Castilho da Gama Abreu.

Dec. P 8.529 — Rita da Conceição Pereira Dias.

P 8.530 a P 8.537

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do decreto-lei 3.770-41, o cargo de Escriurário, classe G do Q.P., com:

Dec. P 8.530 — Luísa de Lemos dos Santos.

Dec. P 8.531 — Dilma Nascimento Rebelo.

Dec. P 8.532 — Paulo Freitas da Costa.

Dec. P 8.533 — Ardetith de Oliveira Teixeira.

Dec. P 8.534 — Avani de Lima Figueiredo.

Dec. P 8.535 — Edir França Monteiro.

Dec. P 8.536 — Odilo Tenório.

Dec. P 8.537 — Maria Helena Viana.

P 8.538

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do decreto-lei 3.770-41, o cargo de Datilógrafo, classe D, do Q.P., com Doroti Rodrigues de Campos.

RESOLUÇÃO N. 21, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve considerar o ponto facultativo no dia 28 de outubro, data consagrada ao funcionalismo municipal, Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. — ANGELO MENDES DE MORAES.

INSTRUÇÕES N. 2, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Regulamenta o funcionamento do Instituto Municipal de Belas Artes.

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o disposto no artigo 4.º da

Resolução n.º 15, de 19 de junho de 1950, resolve baixar as seguintes instruções:

CAPÍTULO I

Da finalidade do Instituto

Artigo 1.º — O Instituto Municipal de Belas Artes, diretamente subordinado ao Departamento de Educação Técnico Profissional (D.E.T.), destina-se a divulgar o ensino das artes plásticas.

Artigo 2.º — Para a divulgação desse ensino funcionarão no Instituto os seguintes cursos gratuitos, para ambos os sexos:

- I — Pintura
- II — Escultura.
- III — Gravura.
- V — Artes de Prensa.
- V — Arte Decorativa.
- VI — Cenografia.

CAPÍTULO II

Da estrutura e organização dos cursos

Artigo 3.º — O ensino do Instituto desenvolver-se-á em três anos e abrangerá as seguintes disciplinas:

- a) — Teórico-práticas: 1 — História das Artes 2 — Geometria Descritiva. 3 — Elementos de Arquitetura. 4 — Perspectiva e Sombra
- b) — Prático-especiais: 1 — Pintura. 2 — Escultura. 3 — Gravura de Medalhas.
- c) — Práticas: 1 — Desenho Artístico. 2 — Desenho Anatómico. 3 — Desenho de Modelo-Vivo. 4 — Desenho figurado 5 — Composição Decorativa. 6 — Artes da Prensa. 7 — Modelagem. 8 — Vitral. 9 — Tecidos e Tapeçarias.

Artigo 4.º — No Curso de Pintura serão lecionadas as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado (cópia de gesso).
- 2 — Desenho de Modelo-vivo.
- 3 — Desenho Anatómico.
- 4 — Pintura.
- 5 — História da Arte.

Artigo 5.º — No Curso de Escultura serão lecionadas as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado (cópia de gesso).
- 2 — Desenho de Modelo-vivo
- 3 — Desenho Anatómico.
- 4 — Modelagem.
- 5 — Escultura
- 6 — História da Arte.

Artigo 6.º — No Curso de Gravura serão lecionadas as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado (cópia de gesso).
- 2 — Desenho de Modelo-vivo.
- 3 — Desenho Anatómico.
- 4 — Gravura de Medalhas.
- 5 — História da Arte

Artigo 7.º — No Curso de Artes da Prensa serão lecionadas as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado (cópia de gesso).
- 2 — Desenho de Modelo-vivo.
- 3 — Artes da Prensa (Talho-doce, Água-forte e Xilogravura.
- 4 — História da Arte.

Artigo 8.º — No curso de Arte Decorativa serão lecionadas as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado (cópia de gesso).
- 2 — Desenho de Modelo-vivo
- 3 — Desenho Anatómico.
- 4 — Pintura Decorativa.
- 5 — Composição Decorativa.
- 6 — Tecidos e Tapeçaria
- 7 — Vitral
- 8 — História da Arte.

Artigo 9.º — No Curso de Cenografia serão lecionadas as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado (cópia de gesso).
- 2 — Geometria Descritiva
- 3 — Perspectiva e Sombra
- 4 — Elementos de Arquitetura.
- 5 — Cenografia
- 6 — História da Arte.

Artigo 10 — Nos Cursos de Pintura, Escultura, Gravura e Artes da Prensa não será obrigatória a frequência às aulas de Desenho Anatômico e de História da Arte.

Artigos 11 — Para cursar as aulas de Modelo-vivo deverá o candidato possuir conhecimento de Desenho Figurado. Para os demais cursos serão exigidas provas práticas que demonstrem estar o candidato apto a frequentá-los.

Artigo 12 — Independem de provas práticas, para efeito de inscrição, as seguintes disciplinas:

- 1 — Desenho Figurado.
- 2 — Modelagem.
- 3 — História da Arte.

CAPÍTULO III

Da admissão aos cursos

Artigo 13 — São condições indispensáveis à matrícula inicial em qualquer curso do Instituto:

- a) — idade mínima de 11 anos;
- b) — sanidade física e mental;
- c) — idoneidade moral;
- d) — conhecimentos básicos, gerais, considerados indispensáveis ao aproveitamento das aulas.

Parágrafo único — Será dispensado da existência da alínea d o candidato que seja portador de certificado de ensino elemental.

Artigo 14 — Será fixado, anualmente, pelo Departamento de Educação Técnico Profissional o número máximo de alunos à matrícula nos cursos do Instituto.

CAPÍTULO IV

Do regime escolar

Artigo 15 — O ano letivo será dividido em dois períodos:

- 1.º — de 1 de março a 30 de junho.
- 2.º — de 1 de agosto a 15 de dezembro.

Parágrafo único — Serão de férias os períodos de 1 a 31 de julho, e de 15 de dezembro ao último dia de fevereiro.

Artigo 16 — O número de aulas por semana, para cada disciplina, será fixado em Ordem de Serviço pelo Departamento de Educação Técnico Profissional.

Parágrafo único — Os professores terão o encargo de dezoito (18) horas semanais de trabalho docente.

Artigo 17 — Na elaboração dos programas de ensino devem desenvolver-se e tratar-se os assuntos de acordo com as necessidades objetivas de cada curso.

Parágrafo único — Os programas devem discriminar o número de lições teóricas e práticas a fim de permitir a conciliação das necessidades didáticas com as do tempo letivo.

Artigo 18 — A verificação do aproveitamento do aluno, para efeitos de promoção, em qualquer dos cursos do Instituto será feita por meio de provas e exercícios de classe. Antes quando julgados necessários pelo professor.

Artigo 19 — O aluno que, durante o período letivo, incidir em mais de trinta (30) faltas perderá direito à prestação de provas no fim do ano.

Art. 20. O aluno que não conseguir promoção em dois anos consecutivos será desligado do Instituto.

Art. 21. O aluno que terminar qualquer dos cursos do Instituto receberá um certificado, o dele constarão indicações precisas sobre a natureza do curso, sua duração, disciplinas componentes e notas obtidas em exames finais.

CAPÍTULO V

Da administração do Instituto

Art. 22. Os serviços do Instituto serão superintendidos por um Diretor.

Art. 23. O Diretor terá função executiva.

Parágrafo único. As funções de Diretor serão exercidas gratuitamente.

Art. 24. Incumbe ao Diretor:

1 — cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e determinações da Secretaria Geral de Educação e Cultura, através de seu Departamento de Educação Técnico Profissional.

2 — Superintender a administração, a disciplina e o ensino no Instituto;

3 — corresponder-se, sobre matéria de ensino, com a Secretaria Geral de Educação e Cultura;

4 — autorizar a matrícula de alunos, obedecendo as prescrições regulamentares;

5 — aprovar, no início do ano letivo, os horários organizados e o quadro demonstrativo da distribuição de todas as aulas do Instituto;

6 — aplicar penalidades disciplinares aos professores, de conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal;

7 — aplicar penalidades disciplinares aos alunos, na esfera de suas atribuições;

8 — apresentar, no fim dos trabalhos letivos, ao Departamento de Educação Técnico Profissional, relatório circunstanciado do movimento escolar do ano.

CAPÍTULO VI

Dos professores

Art. 25. Os professores do Instituto serão escolhidos entre os do Departamento de Educação Técnico Profissional que houverem cursado escolas especializadas de arte ou de reconhecido valor artístico.

Art. 26. São obrigações dos professores:

1 — reger as aulas de acordo com o horário estabelecido para a sua disciplina;

2 — cooperar com a administração na boa ordem geral do Instituto e zelar particularmente pela de sua classe;

3 — cumprir o programa estabelecido, na conformidade das instruções oficiais vigentes;

4 — verificar a presença dos alunos e marcar-lhes falta;

5 — tomar parte nos trabalhos de exames e em outros de sua competência, para que fôr designado;

6 — atender às solicitações do Diretor do Instituto, feitas no interesse do ensino;

7 — ser pontual e assíduo no exercício de seu magistério;

8 — comunicar com a devida antecedência, os motivos que impeçam seu comparecimento aos trabalhos escolares;

9 — solicitar à direção do Instituto os elementos materiais indispensáveis ao bom desenvolvimento do curso e mantê-los em bom estado, quando sob sua guarda;

10 — elaborar, quando solicitado ou julgar oportuno, o programa da disciplina a seu cargo, remetendo-o à direção do Instituto.

Art. 27. Os professores, na qualidade de funcionários, terão seus direitos, deveres e ação disciplinar regidos pelo Estatuto dos Funcionários Civis da Prefeitura do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII

Do regime disciplinar dos alunos

Art. 28. É dever do aluno:

1 — acatar a autoridade do Diretor, professores e funcionários do Instituto e tratá-los com respeito e cortesia;

2 — tratar os colegas com urbanidade e camaradagem;

3 — apresentar-se ajeado e decentemente trajado;

4 — possuir o material escolar exigido, conservando-o em ordem;

5 — ser assíduo aos trabalhos escolares;

6 — indenizar o prejuízo de dano material causado ao Instituto e a objetos de propriedade de colegas e funcionários.

Art. 29. É vedado ao aluno:

1 — ocupar-se, durante as aulas, em qualquer trabalho estranho a elas;

2 — promover, sem autorização do Diretor do Instituto, coletas e subscrições dentro ou fora do estabelecimento, para fins que lhe sejam atinentes;

3 — promover atos de indisciplina, só ou em grupos, dentro das dependências escolares ou em suas imediações;

4 — impedir a entrada de colegas nas aulas ou concitá-los a ausência coletiva;

5 — tomar parte, dentro ou fora do estabelecimento, em manifestações ofensivas a pessoas ou instituições;

6 — assacar injúria ou calúnia a professores, funcionários ou alunos, ou praticar contra os mesmos atos de agressão física;

7 — praticar, dentro ou fora do estabelecimento, ato ofensivo à moral, e aos bons costumes;

8 — distribuir boletins, de natureza subversiva, no recinto do Instituto.

Art. 30. Pela inobservância de seus deveres e obrigações, serão os alunos passíveis das seguintes penalidades:

- 1 — admoestação;
- 2 — repreensão;
- 3 — suspensão, até 15 dias;
- 4 — perda do ano letivo;
- 5 — exclusão definitiva.

§ 1.º — As três últimas penalidades serão aplicadas pelo Diretor após a apuração dos fatos em processo administrativo-disciplinar.

§ 2.º Das penalidades — perda do ano letivo e exclusão definitiva — caberá recurso, em caráter devolutivo, ao secretário Geral de Educação e Cultura, através do Departamento de Educação Técnico Profissional.

§ 3.º Esse recurso não terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII

Da Secretaria

Artigo 31. Os serviços da Secretaria serão superintendidos por um secretário, executados por tantos oficiais administrativos e escrivães quantos se tornem necessários.

Artigo 32. A Secretaria terá a seu cargo todo o serviço de escrituração, fichário e correspondência do Instituto e seu planejamento obedecerá em tudo, às mesmas normas adotadas nos demais estabelecimentos de ensino subordinados ao Departamento de Educação Técnico Profissional.

CAPÍTULO IX

Das disposições gerais

Artigo 33. Em Ordem de Serviço, o Departamento de Educação Técnico Profissional baixará instruções a serem observadas no processamento das provas parciais e dos exames finais.

Artigo 34. Anualmente, durante o mês de dezembro, a administração do Instituto organizará, para visitação pública, uma exposição escolar de trabalhos dos alunos.

Artigo 35. É vedado ao funcionário, inclusive professor, e ao aluno encaminhado, a qualquer autoridade, representação ou requerimento expondo preensão sem que o faça por intermédio do Diretor do Instituto, que os encaminhará informados circunstanciadamente.

Artigo 36. É vedada, dentro do Instituto, propaganda política e religiosa, qualquer que seja sua justificativa.

Artigo 37. O Instituto, terá, em seus quadros, inspetores de alunos, aos quais incumbirá o serviço disciplinar do estabelecimento.

Artigo 38. O horário de serviço para os funcionários administrativos do Instituto é o mesmo a que está sujeito o funcionalismo municipal.

Artigo 39. As omissões que se verificarem neste Regulamento serão resolvidas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, depois de con-

sultado o Departamento de Educação Técnico Profissional.

CAPÍTULO X

Das disposições transitórias

Artigo 40. No primeiro ano de funcionamento normal do Instituto, segundo a data de sua instalação, os prazos para funcionamento dos cursos ou realização de provas serão determinados pelo Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional.

Artigo 41. Dentro de trinta dias, no máximo, a partir da constituição do corpo docente, organização e lotação dos quadros do pessoal, o Diretor do Instituto submeterá à apreciação do Departamento de Educação Técnico Profissional um plano de organização dos cursos e distribuição dos trabalhos, de modo que alcance, tão depressa quanto possível a normalização dos respectivos atos escolares.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950.

ANGELO MENDES DE MORAES.

APOSTILAS

Dia 27 de outubro de 1950

Diva Cardoso Pires de Carvalho — Dec. A — 38-50 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.025.225-49 ficam retificados para Item III do artigo 14 do Decreto-lei n. 9.909-46 os termos da aposentadoria a que se refere o presente Decreto.

Dec. A — 214-44 — Jorge Elias — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.022.449-50 — ASC e nos termos da Lei n. 156 de 1948, ficam assegurados, a partir dessa mesma data, ao inativo de que trata o presente Decreto de Aposentadoria, proventos iguais ao vencimento atribuído ao padrão D, em que se transformou de acordo com o Decreto número 9.500-18, o antigo padrão 13, do cargo de Trabalhador.

Nilza de Azevedo Teuz — Dec. A — 223-50 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.032.812-50, e nos termos da Lei n. 156 de 23 de outubro de 1948, complementada pelo Decreto n. 9.897-49, fica assegurado ao inativo de que trata o presente D. A., proventos iguais aos vencimentos atribuídos à cl. J da carreira de Oficial Administrativo do Q. P. pela Lei 464-50, vigente a partir de 11 de julho de 1950.

Eduardo Joaquim de Miranda — Decreto A — 478-48 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.637.064-50 o funcionário a que se refere o presente título fica incluído na classe 35 da carreira de Fiscal, a partir de 25 de julho de 1944, classe esta alterada para G, pelo Decreto-lei n. 7.848-45; e na classe H, a partir de 6 de maio de 1948 em virtude de promoções, por antiguidade, de acordo com a Lei n. 4-47.

Jorge Rodrigues Marinho — Dec. P. — 4.646-49 — Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 26 de setembro de 1949 e publicada a 29 do mesmo mês e ano, e alterado o cargo nela constante para Guarda, classe E nos termos do Decreto número 10.346-50 a partir da data da posse no Q. P.

Francisco Gomes Maciel Pinheiro — Dec. PP — 15.919-40 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.031.262-50, e nos termos da respeitável sentença prolatada pelo MM. Sr. Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão proferido na Apelação Cível n. 5.889 pela Egrégia 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ficam asseguradas o servidor de que trata o presente decreto de provimento a partir de 1 de janeiro de 1940, as vantagens atribuídas ao padrão 06, transformadas

do em padrão R na forma do Decreto-lei n. 7.849-45, restabelecida a denominação do cargo para Chefe de Seção de Museus e Rádios.

Maria Abigail Ferreira da Silva — Dec. P. — 6.017-47 — Fica revogada a apostila lavrada no presente título em 22 de junho de 1948, e publicada a 24 do mesmo mês e ano, e alterado o cargo nela constante para Escriurário classe G, nos termos da Lei n. 476-50, a partir da data da posse no Q. P.

Ivan Monteiro Baniense — Dec. P. — 6.222-41 — De acordo com o parágrafo 2.º do art. 11 do Decreto n. 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido do cargo de Escriurário classe E, do Q. S. E., para igual classe da carreira de mesma denominação do Q. P., alterado para classe G, nos termos da Lei 476-50, com validade a partir da data da posse no Q. P.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 25 de outubro de 1950

Of. 163 do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública ref. e Honorários Cláudio da Silva — (1.046.849) — De acordo.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho".

Em face de todo o exposto, ao submeter o proc. a elevada consideração de V. Excia., opino por que o cumprimento da sentença se efetive em cargo da cl. "I" da carreira de Contador de Fiscalização, com a posterior observância do § 3.º do art. 75 da E. F.

Walter Santos

Secretário Geral de Administração — João Luis França (1.036.219) — De acordo.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho".

Em face da campanha que o Governo desenvolve contra o analfabetismo, instruindo curso de educação de adultos para cuja mat. tudo e incluído ao submeter o assunto à elevada consideração de V. Excia., opino pelo indeferimento do pedido e em consequência tornado sem efeito o ato de admissão do requerente.

Em 24 de outubro de 1950

Walter Santos

Secretário Geral de Administração — Maurício do Nascimento Silva (número 1.092.633) — De acordo.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho".

Nessas condições, ao submeter o assunto à elevada consideração de V. Excia., opino pelo provimento do pedido.

Em 24 de outubro de 1950

Walter Santos

Secretário Geral de Administração — Dia 26 de outubro de 1950

Maria Rosa do Rego Macedo (número 1.049.005) — Concedido.

Gláucia Beio de Carvalho (4.801.865) — Anulado.

Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública referente a Aldeias de Araújo Costa e outro (1.050.575) — Ciente.

Vicente Sobrinho Pôrto (1.048.893) — Concedido.

Luiza de Amaral Camará (número 1.045.933) — Aplique-se o Estatuto.

Adir Teixeira Lira (1.043.379) — Anulado.

Lucília Oliveira da Cunha (número 1.042.241) — Seja dispensado.

Miguel Francisco dos Passos (número 1.076.331-49) — De acordo.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho".

Em face do exposto, ao submeter o assunto à elevada consideração

de V. Excia., opino pelo deferimento do pedido.

Em 24 de outubro de 1950

Walter Santos

Secretário Geral de Administração — Dia 27 de outubro de 1950

Ofício n. 5.151 da Secretaria Geral de Administração. — Autorizo.

Fôlha contante do ofício n. 5.151 SGA:

Ademar de Sá Carvalho — Matrícula 738 — Cr\$ 2.000,00.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 19 de outubro de 1950

N.º 4.005.319-50 — Of. 236-50 do t. — De acordo. Lavre-seu o ato.

Dia 25 de outubro de 1950

N.º 4.865.384-49 — Joaquim Dias — Autorizo em termos.

Dia 26 de outubro de 1950

N.º 11.187-50 — Of. 2.225-0, da Secretaria Geral de Finanças — Autorizo.

N.º 11.129-50 — Of. 628-50, da Superintendência de Transporte — Idem.

N.º 11.130-50 — Of. 627-50, da Superintendência de Transporte — Idem.

N.º 4.005.340-50 — Of. 239-50, do t. — Idem.

N.º 4.005.335-50 — Of. 497-50, do Departamento da Renda Imobiliária — Idem.

N.º 4.005.336-50 — Of. 496-50, do Departamento da Renda Imobiliária — Idem.

N.º 4.005.337-50 — Of. 495-50, do t. — Idem.

N.º 3.005.374-50 — Of. 121-50, do Departamento de Difusão Cultural — Idem.

N.º 3.005.373-50 — Of. 120-50, do Departamento de Difusão Cultural — Serviço de Bibliotecas — Idem.

N.º 3.005.372-50 — Of. 119-50, do Departamento de Difusão Cultural — Serviço de Bibliotecas — Idem.

N.º 3.005.355-50 — Of. 418-50, do Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares — Idem.

N.º 3.005.386-50 — Of. 292-50, do Instituto de Educação — Idem.

N.º 2.003.140-50 — Of. 411-50, do Serviço Florestal — Idem.

N.º 2.003.200-50 — Of. 393-50, do Departamento de Agricultura — Idem.

N.º 2.003.204-50 — Of. 426-50, do Departamento de Veterinária — Idem.

N.º 4.005.329-50 — Of. 685-50, da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N.º 4.005.344-50 — Of. 3.704-50, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 6.035.764-50 — Of. 3.769-50, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 6.035.947-50 — Of. 2.701-50, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 6.035.946-50 — Of. 3.790-50, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 7.613.887-50 — Of. 386-50, do Departamento de Obras. — Idem.

N.º 7.001.077-50 — Of. 199-50, do Departamento de Limpeza Urbana. — Idem.

N.º 7.001.078-50 — Of. 198-50, do Departamento de Limpeza Urbana. — Idem.

N.º 7.001.085-50 — Of. 252-50, do Departamento de Águas e Esgotos. — Idem.

N.º 7.001.087-50 — Of. 251-50, do Departamento de Águas e Esgotos. — Idem.

N.º 4.417.985-50 — Of. 93-50, do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — 3-PM — Idem.

N.º 3.005.402-50 — Of. 92-50, do Departamento de Difusão Cultural. — Idem.

N.º 3.005.401-50 — Of. 91-50, do Departamento de Difusão Cultural. — Idem.

N.º 4.005.322-50 — Of. do Departamento do Contencioso Fiscal. — Idem.

N.º 4.515.826-50 — Of. 156-50, do Departamento de Rendas Diversas. — Idem.

N.º 4.515.827-50 — Of. 155-50, do Departamento de Rendas Diversas. — Idem.

N.º 4.005.325-50 — Of. 734-50, do Departamento da Renda de Licenças. — Idem.

N.º 4.305.296-50 — Of. 802-50, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.120.060-50 — Of. 23-50, do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N.º 4.868.448-50 — Colony Clube Bar e Restaurante Limitada. — Idem.

N.º 4.870.719-50 — I. Spitz. — Idem.

N.º 4.315.219-50 — Antônio Ferreira Loureiro. — Autorizo.

N.º 4.144.001-50 — Claudina Gonçalves de Rezende. — Idem.

N.º 4.144.479-50 — Isabel Alves Cerqueira. — Idem.

N.º 4.144.229-50 — José Monteiro Guedes e outra. — Idem.

N.º 4.305.541-50 — Antonio Acatauassu Nunes Neto. — Idem.

N.º 4.315.220-50 — Albino Lopes — Idem.

N.º 4.515.668-50 — Alfredo Gnone — Concedo, dentro dos limites previstos na legislação vigente. (Cr\$ 200.000,00).

N.º 4.005.425-50 — Of. GS 88-2.307-1950, da Secretaria Geral de Finanças — Autorizo.

N.º 4.005.433-50 — Of. GS — 92-2.319-50, da Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N.º 4.005.432-50 — Of. GS — 30-2.37-50, da Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N.º 4.005.435-50 — Of. GS — 89-2.316-50 — da Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N.º 4.513.373-50 — Cap. de Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Concedo.

N.º 4.510.595-50 — Jorge Aguirre da Silva Santos. — Idem.

N.º 4.508.171-50 — Mitra Arqueiepiscopal do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 10.123-50 — Izaura Lopes Vitoric. — Indeferido.

N.º 4.511.224-50 — Ilcon da Cunha Cavalcanti. — Idem.

N.º 4.860.970-49 — Aladel Sampaio — Concedo, dentro do exercício.

N.º 4.867.158-49 — Casa do Livro Ltda. — De acordo. — Torno insubsistente o despacho de 27-7.

N.º 4.864.735-49 — Sociedade Indústria e Comércio de Artefatos de Couro. Ltda. — De acordo. — Prossiga-se.

N.º 4.401.791-49 — Casimiras Triunfo Limitada. — Deferido.

N.º 4.140.438-49 — Avelino Pereira — Aprovo.

N.º 7.410.842-49 — Miguel Teodoro Jorge — Idem.

N.º 7.402.597-49 — José Nicácio Garcia. — Idem.

N.º 7.504.203-49 — Etelvina de Carvalho Corrêa. — Idem.

N.º 14.058-50 — Maria José de Souza — Ciente. — Arquivar-se.

N.º 13.588-50 — Associação Comercial do Rio de Janeiro — De acordo.

N.º 4.141.067-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — De acordo.

N.º 4.759.098-50 — Of. 38-50, do Departamento do Contencioso Fiscal — ICF — Ciente.

N.º 4.515.173-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Conceda-se.

N.º 4.514.741-50 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.

N.º 4.515.174-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Idem.

N.º 4.515.093-50 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Idem.

N.º 4.415.953-50 — Rosamund Carolina Sampaio Bahiana. — Idem.

N.º 4.411.292-50 — Patrícia Wuillau-de. — Idem.

N.º 4.516.115-50 — Roberto Brandão Libanio. — Idem.

N.º 4.514.285-50 — Amelia Granafel — Idem.

N.º 7.715.943-49 — Eduardo Alijó — Idem.

N.º 4.512.804-50 — Osvaldo Alves da Silva — Idem.

N.º 4.307.320-50 — Aviario Jacarepaguá Ltda. — Idem.

N.º 5.311.030-50 — Panificação e Confeitaria Maia Lacerda. Limitada. — Idem.

N.º 4.518.380-50 — Dorval de Oliveira Lopes — Idem.

N.º 4.351.473-49 — Cristal Martinho Ltda. — Autorizo, em termos.

N.º 4.507.866-49 — Panificação e Confeitaria Ltda. — Idem.

N.º 4.572.165-50 — Joaquim Gonçalves de Campos — Idem.

N.º 4.856.259-49 — M. A. Ferreira de Almeida. — Idem.

Retificação do despacho do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.

"Diário Oficial" de 24 de outubro de 1950 — pag. 9.056.

Onde se lê:

4.415.290-50 — Of. 136-50

Lea-se:

4.415.296-50

Comissão de Preços do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N. 27 50

A Comissão de Preços do Distrito Federal, de conformidade com o aprovado pelo Plenário, resolve:

Art. 1.º — São considerados de 1.ª ordem para os efeitos de que dispõe a Portaria n. 16, de 9 de fevereiro de 1950 da C.C.P., os estabelecimentos constantes da relação anexa, que poderão cobrar Cr\$ 0,50 e Cr\$ 0,80 para a venda do cafézinho e da média respectivamente.

Art. 2.º — O estabelecimento que vier a deixar de cumprir a mencionada Portaria, terá cassada a presente autorização pela Comissão de Preços do Distrito Federal.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950 — *Coriolano Ribeiro Dutra*, Presidente, interino, da Comissão de Preços do Distrito Federal.

Reação dos estabelecimentos a que se refere a Resolução n. 27-50 — CPDF

Clemente Gonçalves & Cia. — Rua Barão Ribeiro n. 218.

Laticínios Leblon Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 490 — Box 19

Laticínios Leblon Ltda. — Av. Ataulfo de Paiva n. 1.025.

A. Gomes & Estima — Rua Riachuelo n. 133-B

Café Lioerdade Ltda. — Rua Capitão Couto Menezes n. 1.

Mcneira Rocha & Irmão — Rua do Passio n. 38 — sobrado.

Café e Bar Carris Ltda. — Av. Marcha Fluminense n. 152.

Fontes & Magalhães — Rua Visconde Rio Branco n. 36.

Bearmundo Gomes — Rua Voluntários da Pátria n. 275.

Guimarães Antunes Alves Ltda. — Rua Marques de Abranches n. 205.

J. Cardoso — Rua Barão de Guaratiba n. 16-D.

M. Antunes Guimarães & Cia. — Rua Voluntários da Pátria n. 276-A.

F. Tavares — Rua Voluntários da Pátria n. 150.

J. Cesar Machado — Rua Carlos Sampaio n. 53.

Antônio Ramos — Rua 24 de Maio n. 157.

Cunha & Figueiredo Ltda. — Campo de São Cristóvão n. 166.

Irmãos Rebelo Ltda. — Rua Santa Luzia n. 762-64.

E. P. Antunes — Rua Uranos número 1.145-A.

Aristides Freitas Gomes — Rua Barcelos Domingos n. 7.

Antônio Gomes & Gomes Ltda. — Rua Urarinos n. 979.
 Manoel da Silva Café do Ponto — Avenida Geremário Dantas n. 1.
 D. Moreira das Neves — Rua Desembargador Isidro n. 45.
 M. Vaz & Lopes — Rua do Bispo n. 139.
 Café e Bar Uruguai Ltda. — Rua Barão de Mesquita n. 598.
 umães & Silva Ltda. — Rua Cardoso Morais n. 495.
 A. F. Clemente & Cia. Ltda. — Rua Siqueira Campos n. 119.
 Restaurante & Bilihares Oceânia Ltda. — Av. Princesa Isabel n. 34.
 M. J. Silva & Silva — Plataforma da Estação de São Cristóvão (lado interno).
 Antônio Ferreira Fonseca — Rua S. Luís Gonzaga n. 204.

Cafés Comércio Esportivo Ltda. — Av. 29 de outubro n. 14312.
 Abílio Fernandes da Silva — Av. Automóvel Club n. 285C.
 M. Gonçalves — Praça 8 de Maio n. 135-C.
 M. Rocha & Pereira Ltda. — Rua Eugênio de Paiva n. 213-A.
 D. Rodrigues & Marques — Rua Estrela n. 86-D.
 José Pinto Jorge — Rua Pinheiro Machado n. 1a 5.
 J. Fernandes & A. Fernandes — Rua Capitão Salomão n. 43.
 Pimenta & Francisco Ltda. — Rua Visconde Rio Branco n. 22.
 D. Marques & Ramo — Av. Presidente Vargas n. 342C.
 Godofredo Rodrigues Alexandre — Ponte da Estação de Realengo.

Seixas & Paiva — Plataforma ns 1 e 2 da Estação de Cascadura.
 Prudêncio & Costa — Estrada dos Bananeirantes, 2-B.
 José Pereira de Abreu — Rua Alvaro Miranda n. 338-B.
 Manoel Alves — Rua dos Invalidos n. 9.
 Alberto Duarte da Cunha Brandão — Rua dos Invalidos n. 10.
 Café e Bar Penha Club — Rua Nicargama n. 370.
 Joaquim da Silva — Rua Cardoso de Morais n. 47.
 Saul da Fonseca — Rua Cardoso de Morais n. 484.

Constantino Eugênio de Sousa Barros — Rua Iblanina n. 367.
 Chumaceiro & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu n. 246.
 A. Adelin & Abrante — Rua Prefeito Olimpio de Melo n. 1910.
 Amadeu Monteiro & Ribeiro — Estrada Marechal Rangel n. 320-A.
 Café e Bar Nacional — Rua Figueira de Melo n. 466.
 J. Loureiro — Bar — Rua Lucídio Lago n. 233-A.
 Bar Canelinha Ltda. — Rua Regente Feijó n. 8.
 Antônio Nicolau Pires — Av. Automóvel Club n. 2481.
 Manoel Borges de Almeida — Rua Guarana n. 36.
 Joaquim Magalhães Terceteiro — Rua Guarana n. 42.

J. Fernandes & Alonse — Av. Amaro Cavalcanti n. 2059.
 J. Gonçalves Botelho — Plataforma da Estação do Plicueta.
 Almeida & Reis — Rua Leopoldo n. 318-A.
 A. Alves & Silva — Rua Magalhães Castro n. 6-A.
 J. P. Moraes & Bastos — Plataforma n. 2 — Estação de Deodoro.
 J. Rubelo Fernandes & Gonçalves — Plataforma n. 2 — Estação de Deodoro.
 Bastos & Constantino — Rua Clarimundo de Melo n. 423.

A. Fernandes Pinho — Rua São Clemente n. 427.
 João Machado Mendes — Rua General Caldwell n. 250.
 Rosello & Dominguez — Rua Voluntários da Pátria n. 251.
 M. Malacolevskim — Largo da Lapa — Abrigo do bondes.

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1950

Pedro Xavier da Paz — Petição n. 632-50 — CPDF.
 A. Teixeira & A. Costa — Petição n. 629-50 — CPDF.
 Bar & Café Tamboril Ltda. — Petição n. 636-50 — CPDF.
 M.rais Aréias & Batista — Petição n. 668-50 — CPDF.
 P. Borges — Petição n. 670-50 — CPDF.
 S. Lantimant Irmão — Petição n. 661-50 — CPDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1950

N. 5.985:
 O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor da Secretaria Geral de Administração, o Atendente, referência G — Manoel Colares — matrícula n. 68.276.
 N. 5.986:
 O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe E interino — Gerson de Oliveira Barata Ribeiro — matrícula n. 68.273.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

N. 5.987:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo número 1.035.103-50 — ASC, resolve nos termos do item I do artigo 2º do Decreto-lei n. 3.700-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n. 4.558-46 dispensar por abandono da função, o Trabalhador, extranumerário-mensalista, referência B — Alberto Ferreira da Silva — matrícula n. 57.449 da T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 5.988:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo n. 1.035.103-50 resolve admitir Roberto Lima de Carvalho, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário-diarista, referência B, em vaga existente na T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo decreto n. 10.171-50.

N. 5.989:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito exarava no processo n. 1.042.677-50, resolve admitir Maria José de Araújo para a função de Atendente, referência C em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n. 10.186-50.

N. 5.990:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo n. 2.002.907-50 — SGAG, resolve admitir Eval Paçanha para exercer a função de Vigia, extranumerário-mensalista, referência D, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio aprovada pelo Decreto n. 10.272-50.

N. 5.991:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo número 2.002.907-50 — SGAG, resolve admitir Sebastião de Oliveira, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário-diarista, referência B, em vaga existente na T. D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio aprovada pelo Decreto número 10.272-50.

Arnaldo Pinto Lopes — Petição n. 664-50 — CPDF.
 Gilberto & Borges — Petição número 628-50 — CPDF.
 J. Aires & Lima — Petição número 594-50 — CPDF.
 Andion & Irmão — Petição número 598-50 — CPDF.
 Graciano Augusto & Abreu Júlio — Petição n. 604-50 — CPDF.
 Pedro C. Moreira — Petição n. 620-50 — CPDF.
 D. Pereira & Irmão — Petição n. 625-50 — CPDF.
 625-50 — CPDF. — Indeferido, tendo em vista a informação do DTC.

N. 5.992:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo n. 2.002.907-50 — SGAG, resolve admitir Manoel Sanches para exercer a função de Vigia, extranumerário-mensalista, referência D, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.272-50.

N. 5.993:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito, no processo n. 2.002.992-50 — SGAG, resolve admitir Avani da Silva Oliveira, para exercer a função de Trabalhador, extranumerário-diarista, referência B, em vaga existente na T. D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.272-50.

N. 5.994:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo número 1.024.533-50 — ASC, resolve admitir Julia Teixeira de Moraes para exercer a função de Costureiro, extranumerário-mensalista, referência C, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n. 9.246-48.

N. 5.995:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito no processo número 1.043.775-50, resolve admitir Rubem de Almeida para a função de Trabalhador extranumerário-diarista, referência B, da T. D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 10.272-50.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N. 6, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Regula o Concurso de provas e títulos destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriitário.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação, resolve baixar a seguinte instrução especial para o concurso de provas e títulos destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriitário.

Artigo 1.º — Para prestação de concurso serão exigidas as seguintes condições do candidato:
 a) — ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
 b) — ser maior de 18 anos e menor de 40 anos de idade, verificados os limites mínimo e máximo, respectivamente, na data do encerramento das inscrições;

c) — apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações concernentes com o serviço militar;

d) — no caso de candidato do sexo feminino, apresentar, no ato da inscrição, prova de identidade.

Artigo 2.º — O Concurso constará de provas de seleção eliminatórias não eliminatórias e de uma prova suplementar de títulos.

Artigo 3.º — As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, nem contra-indicação para o desempenho da função por anomalia morfológica ou funcional;
 b) — prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;

c) — prova escrita de Português (nível de conhecimento da 3.ª série ginasial) constante de redação oficial e correção de textos, que requer especialmente conhecimento de:

I — Ortografia Oficial.
 II — Acentuação.
 III — Pontuação.
 IV — Pronomes — Formas oblíquas, sua função e colocação na frase.
 V — Formas de reverência e sua concordância.

VI — Conjugação dos Verbos — regulares irregulares defectivos abundantes, anômalos e pronominais.

VII — Vozes verbais — voz passiva e partícula anafórica — se.

VIII — Uso de conjunções e preposições.

IX — Uso da crase.

X — Uso do infinitivo pessoal.

Esta prova valerá até cem (100) pontos assim distribuídos:

Redação oficial, até ... 50 pontos

Correção de textos até ... 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta (50) pontos.

Artigo 4.º — As provas seguintes não eliminatórias, serão as seguintes:

a) — prova escrita de Legislação e Administração do Pessoal e de Matemática obedecendo os seguintes programas:

I — Legislação e Administração do Pessoal.

1 — Organização do Distrito Federal.

a) — prefeito do Distrito Federal — suas atribuições;

b) — estrutura geral da organização dos serviços da Prefeitura do Distrito Federal.

2 — Administração de Pessoal.

a) — Serviços municipais: funcionários e extranumerários;

b) — provimento e vacância de cargos e funções públicas municipais;

c) — direitos, vantagens e deveres dos servidores em geral;

d) — movimentação de pessoal: promoção, transferência, remoção e permuta;

e) — férias e licenças;

f) — aposentadoria e disponibilidade;

g) — reintegração, readmissão reversão e aproveitamento;

h) — exoneração, demissão e dispensa;

i) — ação disciplinar — Penalidade;

j) — responsabilidade civil administrativa e criminal do servidor.

Decretos — Leis — números:

3.770 — de 28 de outubro de 1941

3.734 de 21 de outubro de 1941

3.215 de 10 de dezembro de 1941.

6.327 de 24 de novembro de 1943.

7.380 de 20 de setembro de 1945.

8.866 de 24 de janeiro de 1946.

9.558 de 8 de agosto de 1946.

Esta prova valerá até cem (100) pontos.

II — Matemática.

1 — Operações com números inteiros, frações ordinárias e números decimais.

2 - Sistema legal de medidas (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1949), unidades de volume

3 - Regra de três simples.

4 - Porcentagem.

5 - Divisão em partes proporcionais e suas aplicações

Esta prova valerá até cem (100) pontos

Art. 5.º - A prova de seleção, não eliminatória, de Datilografia, consistirá em uma cópia de trecho impresso observado os mesmos espaços, linhas e disposições, no tempo estipulado.

Esta prova valerá até cem (100) pontos

Art. 6.º - A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Português 4
Língua 4
Matemática 2
Datilografia 2

Parágrafo único: - Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Art. 7.º - São provas complementares (facultativas), aquelas constantes da apresentação de títulos relacionados com o tempo de serviço prestado a esta Prefeitura.

Serão considerados títulos as certidões de tempo de serviço prestado a Prefeitura por funcionários efetivos, interinos ou extraordinários de qualquer cargo, função, patção ou classe.

Art. 8.º - Para os servidores que estejam no cargo de Escriturário, interinamente, será obedecido o critério de computo de 24 pontos por ano de serviço prestado à Prefeitura e de 6 pontos por ano, para os servidores oriundos de outros cargos ou funções da Prefeitura.

Art. 9.º - Estes pontos serão adicionados à média obtida pelos candidatos segundo o critério do artigo 6.º

Art. 10.º - As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração sala 111 do Edifício Comercial Rio na Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 11.º - A inscrição implicará no conhecimento da presente Instrução por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições de concurso que se acham aqui estabelecidas.

Art. 12.º - O presente concurso será válido pelo prazo de dois (2) anos a contar da data de sua homologação.

Art. 13.º - As inscrições para o concurso serão abertas, oportunamente, por meio de edital.

Art. 14.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. - Válio Santos.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 7 DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Regula o concurso de provas e títulos destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos de classe inicial da carreira de Inspetor de Alunos

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 3 de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação resolve baixar a seguinte Instrução Especial para o concurso de títulos e provas destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos de classe inicial da carreira de Inspetor de Alunos.

Artigo 1.º - Para a prestação do concurso serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) - ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) - ser maior de 18 anos e menor de 40 anos de idade, verificados os limites mínimo e máximo, respectivamente, na data do encerramento e abertura das inscrições;

c) - apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

d) - no caso de candidato do sexo feminino apresentar no ato da inscrição prova de identidade;

Artigo 2.º - O concurso constará de provas de seleção eliminatórias e não eliminatórias e uma prova complementar de títulos

Artigo 3.º - As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

a) - prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas bem como contraindicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b) - prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contraindiquem para o desempenho da função;

c) - prova escrita de Português constante de:

I - Redação de uma parte de serviço;

II - Correção de textos que impliquem conhecimentos de:

1 - Ortografia oficial;

2 - Flexões nominativas, principalmente de nomes compostos;

3 - Pronomes - formas oblíquas e sua colocação na frase;

4 - Verbos regulares, irregulares, e pronominais;

5 - Concordância do verbo com o sujeito e do objeto com o substantivo;

6 - Uso da crase.

Esta prova valerá até cem (100) pontos assim distribuídos:

I - Redação de parte de serviço, até 60 pontos;

II - Correção de textos, até 40 pontos.

Serão considerados habilitados nesta prova, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Artigo 4.º - As Provas pontuais não eliminatórias são as seguintes:

I - Prova Escrita de Matemática de Conhecimento de Serviço e de Instrução Cívica;

a) - Matemática, constando de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

a) - operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários;

b) - sistema legal de unidades de medidas: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1949);

c) - regra de três simples;

d) - divisão em partes proporcionais

Esta prova valerá até cem (100) pontos.

II - Conhecimentos de serviço constante de resolução de questões objetivas sobre um ou mais assuntos do seguinte programa:

a) - higiene do corpo e do vestuário;

b) - higiene dos dormitórios, banheiros e gabinetes sanitários;

c) - cuidados dispensáveis ao material escolar;

d) - principais regras de civilidade;

e) - disciplina escolar: necessidade e meios de mantê-la;

f) - atitude desejável do Inspetor de Alunos em face do inconformismo, da instabilidade e da resistência a autoridade por parte do educando;

g) - deveres do Inspetor de Alunos, em relação aos alunos, aos professores, e à direção do estabelecimento;

h) - o Inspetor de Alunos como auxiliar do professor na formação moral e intelectual dos educandos

i) - doenças contagiosas de transmissão direta e indireta.

Esta prova valerá até cem (100) pontos.

III - Instrução Cívica, constando de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

a) - bandeira e hino nacionais;

b) - defesa da Pátria, Serviço Militar;

c) - qualidades do bom cidadão. Disciplina, hierarquia e obediência às leis;

d) - grandes datas nacionais e fatos que nelas se comemoram;

e) - grandes vultos nacionais: Tiradentes, Pedro I, José Bonifácio, Diogo Feijó, Caxias, Pedro II, Deodoro, Floriano, Barão do Rio Branco e Rui Barbosa.

Esta prova valerá até cem (100) pontos.

Artigo 5.º - A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas observados os seguintes pesos:

Português 4

Conhecimentos de Serviço 2

Matemática 2

Instrução Cívica 2

Parágrafo único - So será considerado habilitado o candidato que obtiver por essa forma, nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos

Artigo 6.º - São provas complementares (facultativas), aquelas constantes da apresentação de títulos relacionados com o tempo de serviço prestado a esta Prefeitura.

Serão considerados títulos, as certidões de tempo de serviço prestado a Prefeitura por funcionários efetivos, interinos ou extraordinários de qualquer cargo, função, patção ou classe.

Art. 7.º - Para os servidores que estejam no cargo de Inspetor de Alunos

interinamente será obedecido o critério de computo de 24 pontos por ano, ou sejam 2 pontos por mês de serviço prestado à Prefeitura e, de 6 pontos por ano, para os servidores oriundos de outros cargos ou funções na Prefeitura, ou seja, 0,5 por mês.

Art. 8.º - Estes pontos serão adicionados à média obtida pelos candidatos segundo o critério do artigo 5.º

Artigo 9.º - As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração sala 111 do Edifício Comercial Rio na Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Artigo 10.º - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e da Instrução Geral n.º 3 de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições de concurso que aqui se acham estabelecidas.

Artigo 11.º - O presente concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação.

Artigo 12.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. - Válio Santos.

APOSTILA

Dia 26 de outubro de 1950

Portaria n.º 5.791 - Pica retificado para Inácia Queiroz Lira o nome a que se refere a presente Portaria

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 27 de outubro de 1950

Tancredo José Ferreira - numero 1.046.113. - Refixados os prazos anuais de inatividade em Crf 27.000.00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as despesas abaixo para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Nome	Processo	Importância Cr\$
Frederico Damázio do Espírito Santo	1.046.329	5.747,70
Serafim Dias de Oliveira	1.046.259	5.747,70
Christian Marius Rosendahl	1.043.552-49	2.171,70
Antônio Ferreira	1.024.698	1.509,00
Antônio Vaz	1.047.340	4.399,10
Cipriano Luis Vieira	1.047.288	6.714,40
José Gonçalves	1.047.276	5.747,70
Antônio de Oliveira Damasceno	1.047.271	5.747,70
Fábio Lopes Marinho	1.047.240	5.747,70
Osmar da Silva e Sá	1.047.227	3.117,60
Manuel Faria	1.047.126	8.348,30
Fernando Marçal	1.047.119	8.378,00
Jose Jesus da Silva	1.047.039	8.293,90
Jose Xavier de Sousa	1.046.957	5.747,70
Alvaro Ferreira de Melo	1.046.950	8.378,00
Antônio Rodrigues	1.046.941	8.320,10
João Martins	1.046.885	10.618,70
João Pereira Fernandes	1.046.775	8.378,00
Gentil Moreno de Carvalho	1.046.760	7.841,70
Manuel Rosa de Carvalho	1.046.743	5.747,70
José Alves Monteiro	1.046.740	5.747,70
Laudelino Dias dos Santos	1.046.728	10.618,70
Delfim Batista da Silva	1.046.713	8.378,00
Benedito Esteves Gonçalves	1.046.672	8.378,00
Antônio Amâncio Severino	1.041.037	1.079,90
Teresa de Carvalho Castelo Branco	1.036.811-49	656,00
Manuel Gomes da Costa	7.315.895	2.088,80
Jair Marques de Sá Freire	3.301.189	656,00
Domingos de Sousa	1.049.976	5.747,70
Antônio Lopes Ribeiro	1.049.703	10.618,70
Benedito Reis	1.049.355	8.378,00
Carlos Joaquim da Cruz	1.049.301	15.002,40
Cesário Antero Gonzalez	1.049.265	16.764,20
Orlando Pais	1.049.264	8.378,00
Margarida Maria de Oliveira Belo	1.035.350	492,00
Martins		
Arlete Pacheco da Rocha Moreira	1.034.035-49	410,00
Hercília Tôres Cardoso	1.030.446-49	656,00
Cecília Brandão Schnaider	1.031.089-49	574,00
Norma América Figueiredo de Castro	1.021.562-49	574,00
Gilda Figueiredo	1.013.812	410,00
Francisco de Moraes	1.047.576	3.117,40
Manuel de Oliveira	1.047.572	8.378,00

Nome	Processos	Importância Cr\$
João Alberto Pires	1.047.570	8.378,00
Jacinto Carneiro da Rocha	1.047.566	8.321,60
Avelino de Sousa	1.047.472	8.378,00
Moacir Antônio da Cruz	1.047.766	5.709,00
Vitorino Inácio de Almeida	1.047.666	4.383,70
Francisco Fernando da Encarnação	1.047.743	3.117,40
Polidoro Pinto da Fonseca Filho	1.047.658	5.747,70
Ascendino da Silva Oliveira	1.047.425	8.378,00
Inácio Marques de Castilho	1.044.020	1.506,70
Rubem Ferreira Lima	1.043.927	5.747,70
Armando de Araújo Rocha	1.043.946	10.618,70
Aurélio da Silva	1.047.767	8.378,00
Joaquim Lopes Cardoso	1.034.714	1.539,20
Higino Alves	1.030.864	1.539,20
Benjamin Pereira Leal	1.024.129	1.539,20
Gerte Alves Ferreira	1.023.968	1.536,00
Antônio Correia Jorge da Cruz	1.069.736-49	820,00
Georgina Paiva Dell Erba	1.067.025	738,00
Lília Miranda Alves	1.066.621-49	492,20
Maria Luíza da Silva Arcos	1.065.048-49	598,00
Otávio de Sousa	1.052.978-49	1.532,30
Cleudionor Machado	1.050.909-49	343,20
Joaquim da Silva	1.048.402	2.175,10
Olga Ferreira Barbosa	1.048.223-49	738,00
Odete de Araújo Muntoreanu	1.044.924-49	574,00
Hemetério Cunegundes da Silva	1.043.451	20.847,70
Antônio Cesário da Silva	1.044.455-49	2.079,70
Felipe José Teixeira	1.043.801-49	550,80
Jaef Barbosa	1.043.444	5.747,70
Valdemiro Machado da Silva	1.043.657	5.747,70
Pedro Bonifácio dos Santos	1.046.184	1.076,60
Arceli Aguiar Gama	1.045.614-49	656,00
Lúcia Ribeiro Briones	1.045.280-49	410,00
Júlio Sebastião de Almeida	1.043.589	5.747,70
Gilberto de Medeiros	1.043.628	8.350,30
José Rodrigues Neto	1.043.557-49	2.671,20
Mirtes de Vasconcelos Menescal Carneiro	1.041.703-49	492,00
Jandira de Figueiredo de Sousa Lemos	1.038.521-49	820,00
Ruth Raposo de Carvalho	1.036.911-49	656,00
Manuel Raimundo da Silva	1.048.969	8.378,00
José Rodrigues de Brito	1.048.922	5.747,70
Wenceslau de Oliveira Soares	1.048.955	8.378,00
Francisco Siqueira de Sousa	1.048.962	4.481,00
Braz Simeão Vicente	1.044.720	5.613,80
Oscar Fraga	1.044.558	5.747,70
Benedito Joaquim Cesário	1.044.537	4.387,70
Tibúrcio José de Brito	1.044.281	8.378,00
Tubal Carlos da Luz	1.044.280	10.618,70
Leonardo Clemente de Magalhães	1.044.276	10.618,70
Antônio Cardoso	1.044.176	8.378,00
Oleste Felississimo Xerém	1.044.149	8.378,00
Irineu de Oliveira Santos	1.044.078	5.747,70
Severino Pais Lira	1.044.049	5.747,70
Vicente Antunes de Oliveira	1.044.042	5.747,70
Manuel Antunes	1.044.035	25.231,40
Manuel Ferreira Leite Júnior	1.044.034	16.764,20
José Pires da Silva	7.318.564	8.378,00
Jorge Artur Pinheiro	1.044.003	8.378,00
José Francisco de Sousa	1.043.954	10.618,70
Pedro Benedito dos Santos	1.043.959	5.747,70
Eduardo dos Santos Reis	1.043.965	10.618,70
José Leotério Dias	1.043.663	5.747,70
José Pedro Gomes	1.043.733	6.229,60
Mário Mota	1.043.843	5.747,70
Luciano de Felipe	1.043.864	5.747,70
Orlando Muniz Pereira	1.043.922	8.349,30
Constantino Luis Monteiro	1.042.054	8.378,00
Agenor da Silva Gomes	1.046.048	5.747,70
Darilho Dias de Oliveira	1.048.609	3.117,40
Estevão Domingos	1.048.451	8.378,00
Roberto Latura Fidalgo	1.048.302	1.038,00
José Joaquim Ferreira Filho	1.048.082	4.383,70
João Barbosa	1.047.825	5.590,40
Manuel de Amaral	1.047.776	5.747,70
Manuel Gonçalves Claro	1.044.999	5.747,70
Anísio José dos Santos	1.045.000	5.747,70
Balbino Pereira	1.045.037	5.669,70
João de Sousa Werneck	1.047.774	8.350,30
Alzémio José Gonzaga	1.045.799	4.387,70
Filipe Jonas d' Nascimento	1.045.926	6.624,40
Alvaro Gasse Sandi	1.045.990	5.747,70
Altamiro da Silva	1.049.177	5.747,70
Joaquim da Silva Ramalhes	1.049.176	5.747,70
Arthur Garcia	1.049.175	10.618,70
João Carneiro Ramos	1.049.094	5.747,70
Antônio Castro Martinez	1.048.255	572,00
Sebastião Raimundo Teixeira	1.046.140	5.747,70
Ronedito Amadeu Jamenhani	1.048.905	5.747,70
Zélia de Oliveira Caravali	1.005.969	656,00
Augusto José Fernandes	1.048.178	6.624,30
Sebastião Fernandes de Azevedo	1.048.081	3.896,70
Isidoro Joaquim de Assis Filho	1.048.077	4.383,70
Vitorino Rodrigues	1.048.075	4.387,70
Gonçalo Evaristo Alves	1.048.020	8.378,00
Paulo Vieira dos Santos	1.047.844	8.322,50
Luís Antônio Alves	1.045.804	8.378,00
Arlindo Pereira	1.045.087	8.378,00
Oncelino Cândido Aleixo	1.047.022	8.378,00
Augusto Bastos Ferreira	1.045.159	8.378,00
Raulo de Sousa Barreiros	1.045.436	5.747,70
José dos Santos Paulo	1.045.546	8.378,00
Martinho Belmiro Cherém	1.045.586	4.217,70

Nome	Processos	Importância Cr\$
Jaime Lopes Rebelo	1.045.775	8.378,00
Vasco de Abreu	1.049.263	5.747,70
Amador Vieira Jordão	1.049.242	8.350,30
José Lopes	1.049.188	5.747,70
Ernesto Dias dos Santos	1.049.187	10.618,70
Joaquim Ribeiro da Silva	1.049.182	10.618,70
Otacílio Medeiros Brasil	1.049.181	5.747,70
Adelino Freire da Silva	1.049.180	10.616,70
Arlindo Fernandes da Silva	1.049.178	5.747,70
José Ferreira da Cunha	1.044.022	5.747,70
Antônio Veiga	1.044.735	8.378,00
Viriato Fernandes Norte	1.024.137	461,70

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial Seção II, de 27 de outubro de 1950.

Atos do Poder Legislativo.

Lei n. 499, de 26 de outubro de 1950.

Artigo 1.º

Onde se lê — Decreto-lei n. 1.944 de Sub-Assistente e Assistente, Leia-se — Decreto-lei n. 1.944, de 1939, ocupavam os cargos de Sub-assistente e Assistente,

§ 2.º

Onde se lê — Perito da Divisão de Inspeção e Saúde Leia-se — Perito da Divisão de Inspeção à Saúde.

Atos do Poder Executivo.

Razões de veto.

Ofício n. 5.16v, de 26 de outubro de 1950.

Onde se lê — o Projeto de Lei n. 99-A, de 1849,

Leia-se — o Projeto de Lei n. 99-A, de 1949,

Atos do Prefeito.

Onde se lê — Portarias de 6 de outubro de 1950.

Atos do Prefeito

Onde se lê — Portarias de 6 de outubro de 1950.

Leia-se — Portarias de 26 de outubro de 1950.

Despacho na Secretari. Geral de Administração

Dia 26 de outubro de 1950.

Folha de gratificação do ofício número 5.150 — SGA.

Onde se lê — Silvio Nogueira de Lemos — matr. 45.004.

Leia-se — Silvio Nogueira de Lemos — matr. 45.094.

Onde se lê — Haroldo de Azurém Furtado.

Leia-se — Haroldo de Azurém Furtado.

Folha de gratificação constante do ofício n. 5.153 — SGA.

Euclides Duarte Gaspar.

Onde se lê — Cr\$ 204,00.

Leia-se — Cr\$ 240,00.

Dilma Pescadinha.

Onde se lê — Cr\$ 204,00.

Leia-se — Cr\$ 240,00.

Folha de gratificação constante do ofício n. 5.154 — SGA.

Onde se lê — Cidriano da Cosat.

Leia-se — Cipriano da Costa.

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Portarias de 25 de outubro de 1950.

N. 5.980.

Onde se lê — Decreto-lei número 3.70-41.

Aguaído de Sousa Pires.

Leia-se — Decreto-lei n. 3.770-41.

Aguaído de Sousa Pires

N. 5.939.

Onde se lê — Moacir Pinho Barbosa.

Leia-se — Darcy de Pinho Barbosa.

N. 5.951.

Onde se lê — Sueli Falcão Rodrigues.

Leia-se — Stela Falcão Rodrigues.

N. 5.963.

Onde se lê — Alvaro Moueiro Ribeiro da Silva.

Leia-se — Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva.

Despacho do Secretário Geral.

Dia 25 de outubro de 1950.

(x) — Euclides de Medeiros Guimarães Roxo — (1.032.718-49) — Refixados os proventos anuais de inatividade na seguinte proporção, tudo à vista das informações prestadas: em Cr\$ 34.320,00 de 18-30-46; em ... Cr\$ 52.800,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948; e finalmente em Cr\$ 118.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1947.

(x) — Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê — Clovis Galvão — (6.024.872).

Leia-se — Civis Galvão — (6.024.872).

Onde se lê — Francisco Cardoso Laport — (1.024.078).

Leia-se — Francisco Cardoso Laport — (1.024.976).

Onde se lê — Nelson da Rocha Coutelo.

Leia-se — Nelson da Rocha Sou-

telo.

(x) — Agenor Vieira — (1.048.687)

— Indeferido, face à inexistência de vaga.

(x) — Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê — Osvaldo de Sousa Pires — (1.040.896).

Leia-se — Osvaldo de Sousa Car-

doso — (1.046.896).

Relacionamento.

Oriando Monteiro de Barros.

Onde se lê — Cr\$ 5.474,70.

Leia-se — Cr\$ 7.747,70.

João Pereira Leão —

Onde se lê — Cr\$ 5.474,70.

Leia-se — Cr\$ 5.747,70.

Onde se lê — Celestino Geraldino dos Santos.

Leia-se — Celestino Geraldo dos Santos.

José de Deus Ferreira Machado.

Onde se lê — Cr\$ 8.207,70.

Leia-se — Cr\$ 8.209,70.

Ary Pereira Suzano.

Onde se lê:

Cr\$ 5.474,40.

Leia-se

Cr\$ 5.747,70.

Mancel da Silva ou Silva Mota.

Onde se lê:

Cr\$ 5.474,70.

Leia-se

Cr\$ 5.747,70.

Amancio Alzémio de Paula.

Onde se lê:

Cr\$ 5.474,70.

Leia-se

Cr\$ 5.747,70.

Miguel José de Santana.

Onde se lê:

Cr\$ 5.474,70.

Leia-se

Cr\$ 5.747,70.

Joaquim Gomes de Menezes.

Onde se lê:

Cr\$ 5.474,70.

Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Ranulfo Dias de Magalhães.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Sebastião Alves de Moura.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Otávio Batista.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Jerônimo Joaquim da Silva Neto.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Silvano dos Santos Maria.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Carlos Nunes.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Luís Alves Carneiro.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Manoel da Cunha Couto.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Noceto Bazoni.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Valdemar Abelane.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Nelson Augusto Cespe.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Valdemar de Lucas Moreira.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Manoel Castelhamo Martins.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
José Francisco da Silva.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
João Joaquim da Cunha.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Basílio Afonso de Castro.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Valdemar da Rocha.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Oswaldo Francisco de Magalhães Pereira.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.

Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Nicanor Gomes Gavea.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Justiniano Lopes da Silva.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Joaquim Ferreira.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Luiz Iero.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
João Vicente de Oliveira.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Jocemar Rocha.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Jorge Rodrigues de Amorim.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Calixto Francisco de Souza.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
Lázaro Afonso Costa.
Onde se lê:
Cr\$ 5.474,70.
Leia-se
Cr\$ 5.747,70.
José Pereira da Costa.
Onde se lê:
Cr\$ 8.370,00.
Leia-se
Cr\$ 8.378,00.
Pedro Ricardo.
Onde se lê:
Processo n. 1.042.039.
Leia-se
Processo n. 1.042.038.
Manoel da Silva Moraes.
Onde se lê:
Processo n. 1.045.
Leia-se
Processo n. 1.045.589.
Firmino Mendes Guimarães.
Onde se lê:
Processo n. 1.044.048.
Leia-se
Processo n. 1.044.048.
Sebastião Pereira de Souza.
Onde se lê:
Processo n. 1.044.076, Cr\$ 4.481,00.
Leia-se
Processo n. 1.044.073, Cr\$ 5.747,70.
Antônio Miguel Fragas.
Onde se lê:
Processo n. 1.044.035.
Leia-se
Processo n. 1.044.033.
Heracito Ribeiro.
Onde se lê:
Cr\$ 5.671,60.
Leia-se
Cr\$ 5.474,70.
Onde se lê:
Joaquim Camerira Santana.
Leia-se
Joaquim Gameiro Santana.
Manoel Rodrigues de Azevedo.
Onde se lê:
Processo n. 1.035.729.
Leia-se
Processo n. 1.033.729.
Onde se lê:
Ambrosino Mendes de Castro.
Leia-se
Ambrosino Mendes de Castro.
Onde se lê:
Alegario Sabino de Araújo.
Leia-se
Alegario Sabino de Araújo.
Onde se lê:
Cosme da Silva Loureiro.
Leia-se
Cosme da Silva Loureiro.

Onde se lê:
Alcides Alves Guimarães.
Leia-se
Alcides Alves Guimarães Cotia.
Aloisio de Oliveira Cardoso.
Onde se lê:
Processo n. 1.045.441, Cr\$ 5.747,70.
Leia-se
Processo n. 1.037.594, Cr\$ 100,00.
Manoel Pereira.
Onde se lê:
Processo n. 1.041.301, Cr\$ 8.278,00.
Leia-se
Processo n. 1.042.932, Cr\$ 3.117,40.
Antônio Nunes Sampaio Junior.
Onde se lê:
Cr\$ 1.618,70.
Leia-se
Cr\$ 10.618,70.
Onde se lê:
Antônio Lourença Cabral, processo número 1.042.562.
Leia-se
Antônio Lourenço Cabral, processo número 1.042.563.

Departamento do Pessoal

Dia 27 de outubro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

N. 1.022.099-50 — Wilson Guimarães Pereira, matrícula n. 47.982 — Aguarda solução a ser dada no processo n. 7.306.384-50, de José Corrêa de Araújo.

Serviço de Pagamento

6 — P. S.

AVISO SOBRE PAGAMENTO

Será efetuado no próximo dia 30, do corrente, no 5.º andar do Edifício Comercial — Rio, à Avenida Graça Aranha, 416, — das 11.30 às 15 horas, o pagamento dos seguintes consignatários:

Fundação da Casa Popular
Clube Municipal
Banco da Prefeitura do Distrito Federal.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Cia. Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Heracito Muniz de Oliveira
Nelson Ferreira da Silva
José Benedito Moraes de Lacerda.

AVISO SOBRE PAGAMENTO

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista o "ponto facultativo" decretado para amanhã, dia 28, avisa que o pagamento do corrente mês dos servidores componentes dos lotes 8, 9 e 10 será efetuado de acordo com a tabela abaixo:

Lote 8 — Entrega dos cheques: — dia 27-10-50.

Pagamento — dia 30 de outubro de 1950.

Lote 9 — Entrega dos cheques: dia 30 de outubro de 1950.

Pagamento — dia 31 de outubro de 1950.

Lote 10 — Entrega dos cheques: — dia 31 de outubro de 1950.

Pagamento — dia 1 de novembro de 1950.

O pagamento de Pensionistas será realizado no próximo dia 31 do corrente, das 11.30 às 15 horas, no andar térreo do Edifício Comercial — sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416.

AVISO SOBRE PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 31, das 11.30 às 15 horas, no 5.º andar do Edifício Comercial — Rio à Avenida Graça Aranha n.º 416, o pagamento dos processos dos seguintes funcionários:

Francisco Lopes Serafim — mat. 1.701.

Benedito Silvério — mat. 2.742.

Maria Emilia Ribeiro — mat.

José dos Santos Rocha — mat. ...

Pedro José dos Santos — mat. ...

Pedro Lopes Domingues — mat.

7.854.

Carlos L. R. Romualdo — mat. 8.054.

Joaquim Leonel — mat. 9.210.

Euclides A. da Veiga — mat. ...

10.396.

Manoel do Amaral — mat. 10.529.

Edgar Pereira — mat. 14.382.

Francisco Borges Bahia — mat. ...

15.164.

João Jorge Bach — mat.

15.169.

Antônio de Sousa Moreira — mat. 19.270.

Oswaldo E. T. Passos — mat.

21.133.

Valdemar A. da Silva — mat.

22.451.

Francisco A. Regis — mat.

23.226.

Manoel L. dos Santos — mat.

23.895.

Diamantino A. Gomes — mat.

24.700.

Joaquim da C. Cabral — mat. ...

26.946.

Benedito M. Cardoso — mat.

27.445.

Carlos Couto — mat. 29.350.

Eduardo P. Ponca — mat. 31.750

Alberto M. Pinto — mat.

32.651.

Jovelino C. do Nascimento — mat. 35.285.

Orelia T. G. Jorge — mat.

40.425.

Olimpia do Couto — mat.

40.455.

Joaquim J. da Silva — mat.

40.734.

Torquato V. de Mesquita — mat. ...

41.125.

Corina Gonçalves — mat.

41.936.

Augusto P. Ferreira — mat. ...

43.521.

José Gonçalves — Mat. 45.193.

Benedito Vieira — mat. 45.206.

Declides A. da Rosa — mat.

45.300.

Jose Rodrigues dos Santos — mat. 45.655.

Poncio J. Teles — mat. 46.821.

Pedro A. de Sant'Ana — mat. ...

46.852.

Hermenegildo de Souza — mat. ..

47.356.

Marcelino P. Moreira — mat.

48.076.

Aleixo de S. Barros — mat.

48.100.

Ernesto B. da Silva — mat.

50.180.

Henrique V. dos Santos — mat.

51.185.

Milton F. Areas — mat. 53.632.

Euclides de M. G. Roxo — mat. ...

53.713.

Honorio da G. Oliveira — mat.

56.591.

Silvio G. do Nascimento — mat. 59.202.

Jorge da Silva — mat. 59.422.

Raul S. de Andrade — mat.

59.966.

Edgar de Andrade — mat.

60.225.

Paulo de Campos — mat.

60.316.

Sarah de Castro Azevedo — mat. ...

64.274.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 65.647-50 — Haroldo Gomes Vilela e outros — Declarem se ainda e oportuno o pedido.

N. 1.000.960-50 — Lourival José da Silva — mat. 17.383 — Apresente certidão em que esteja consignada expressamente o tempo de serviço.

N. 1.006.596-50 — Eponina Dutra. — mat. 1.398 — Junte o D. F. retirado do processo 1.029.211-50, em 29 de setembro p. passado.

N. 1.007.293-50 — Pedro de Gusmão — mat. 59.168 — Compareça munido de fotocópia do certificado de reservista, devidamente conferida na PDF.

N. 1.034.543-50 — Arlete Ribeiro Detumar — mat. 35.562 — Apresente certidão de casamento que esclareça a divergência de nome e retire a de nascimento, por inoperante.

N. 1.034.701-50 — Sebastião Geraldo — mat. 50.281 — Esclareça para que fim deseja a anotação.

N. 1.042.530-50 — Dúce Gonçalves Pinheiro Guimarães e outro — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o item II do artigo 205 do Estatuto.

N. 1.046.145-50 — Plínio Diniz Melchior Gonçalves — matr. 50.234 — Apresente certidão de tempo de serviço a que se refere.

N. 1.049.256-50 — João Caetano de Meneses Neto — mat. 45.376 — Compareça para juntar o decreto de provimento.

N. 1.050.595-50 — Ari de Oliveira — mat. 43.829 — Apresente os originais das fotocópias anexadas, para a devida conferência.

N. 1.050.879-50 — Rosa Emilia de Oliveira Vairo — mat. 14.910 — Apresente certidão de tempo de serviço a que se refere.

N. 1.051.128-50 — Fernando Ramos Paz — mat. 44.402 — Compareça a fim de justificar sua ausência do serviço.

N. 1.073.995-49 — Antônio dos Santos Rodrigues — mat. 54.492 — Arquite-se, em face das informações e do não comparecimento do requerente.

N. 1.7307.485-50 — Euclides José da Costa — Declare se deseja que o tempo de serviço seja anotado para fins de aposentadoria, uma vez que o pedido original já foi atendido. Compareça para ciência.

N. 1.015.364-50 — Carlos Acioli de Sá — mat. 33.790.

N. 1.040.398-50 — Jupira Teixeira de Oliveira — mat. 26.822.

N. 1.041.805-50 — Levão Bogossian — mat. 46.430.

N. 1.046.178-50 — Alegre Bensusan Martins dos Santos — matrícula 39.160.

N. 1.050.508-50 — João Nascimento Júnior — mat. 45.484.

N. 1.050.533-50 — Walkyria de Cerqueira e Silva — mat. 27.797.

N. 1.058.262-49 — José Maria de Melo Castelo Branco — mat. 55.535.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.021.639-49 — Evelina Cordeiro da Graça — mat. 29.228.

N. 1.034.676-49 — Maria da Glória Seabra de Lima e Silva — matrícula... 32.282.

N. 1.034.798-50 — Sofia D Albrieux Pericelli — mat. 17.115.

N. 1.084.963-49 — Venina Caldas Martinez — mat. 19.358.

N. 1.049.50-49 — Maria José Fernandes — mat. 13.444.

N. 1.065.602-49 — Osvaldo Siqueira — mat. 25.585.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.037.603-50 — Virgílio Brígido — mat. 2.963.

N. 1.046.833-50 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — matrícula... 9.349.

N. 1.066.865-49 — ... Bastos da Costa — mat. 35.784.

Compareçam para ciência e receber documentos:

N. 1.017.790-50 — Antônio Sebastião de Sousa — matr. 16.952.

N. 1.030.810-50 — Doming. Soares de Souza — mat. 24.940.

N. 1.049.502-50 — Jorge Silva e Sousa — mat. 5.640.

N. 3.303.937-50 — Maria Benedita Ferreira — mat. 55.536.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social:

N. 1.037.964-50 — Frederico Guilherme Hildebrandt — mat. 64.479.

N. 1.041.257-50 — Ernani José do Nascimento — mat. 39.502.

N. 1.048.716-50 — Gregório Moutinho Filho — mat. 59.571.

(*) N.º 1.001.236-50 — Brites Alves Barata — mat. 10.841 — Compareça para receber documentos.

(*) Omitido.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Lista de licenças

Dia 26 de outubro de 1950

Concedidas aos servidores; Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diarista — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939:

INICIAIS

1.770 — 3.660 — Sebastiana Crispim — Trabalhador padrão 5 — 32 dias — artigo 153 — de 14 de outubro de 1950 a 14 de novembro de 1950.

5.390 — 5.338 — Maria da Glória Xavier Câmara — Professora Curso Primário — 17 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1950 a 8 de novembro de 1950.

8.276 — 2.310 — Elias Rodrigues — Artífice padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

14.737 — 7.347 — Maria Nazareth Ardovino Barbosa Cambiagli — Professora Curso Primário padrão I — 26 dias — artigo 160 — de 17 de outubro de 1950 a 11 de novembro de 1950.

14.996 — 5.338 — Teresa Cosenga Cervo — Professora Curso Primário padrão — 20 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1950 a 8 de novembro de 1950.

18.079 — 5.261 — Epifania de Queirós Rodrigues — Inspetor de Alunos classe H — 16 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1950 a 7 de novembro de 1950.

20.690 — 8.850 — Francisco Rodrigues de Assis — Trabalhador padrão D — 13 dias — artigo 154 — de 24 de outubro de 1950 a 5 de novembro de 1950.

29.609 — 9.662 — Nilton Pinto Nogueira — Servente classe D — 29 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1950 a 15 de novembro de 1950.

33.630 — 8.338 — Hildete Odilon Laranjeira — Professora Curso Primário padrão I — 10 dias — artigo 159 — de 23 de outubro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

36.073 — 7.692 — Flodoardo Celome da Cunha — Enfermeiro referência D — 10 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1950 a 29 de outubro de 1950.

38.750 — 4.934 — Francisco Guimarães Pinheiro — Trabalhador Diarista referência — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de outubro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

39.624 — 7.850 — Manuel Augusto de Oliveira — Trabalhador Diarista referência B — 17 dias — artigo 2.º — letra b — de 20 de outubro de 1950 a 5 de novembro de 1950.

46.648 — 9.662 — Tielka Fernandes Leão — Enfermeiro referência D — 17 dias — artigo 153 — de 12 de outubro de 1950 a 28 de outubro de 1950.

47.480 — 4.967 — Marcelino Stavola — Motorista classe F — 13 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1950 a 5 de novembro de 1950.

50.458 — 6.935 — Sebastião Rufino — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 5 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de outubro de 1950 a 23 de outubro de 1950.

52.035 — 4.851 — Josias Cavalcanti de Andrade — Trabalhador diarista ref. B — 23 dias, artigo 2.º,

letra b, de 24 de outubro de 1950 a 15 de novembro de 1950.

52.555 — 8.950 — Manuel Alfredo Gonçalves — Trabalhador diarista referência B — 13 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

52.749 — 7.353 — Anita Guerra Ramos — Professor de Curso Primário p. I — 30 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1950 a 21 de novembro de 1950.

53.373 — 8.934 — Feliciano dos Santos — Trabalhador diarista, referência C — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 24 de outubro de 1950 a 2 de novembro de 1950.

53.946 — 9.851 — Válder Pereira Leite — Artífice p. C — 23 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1950 a 7 de novembro de 1950.

54.540 — 4.955 — José Dias Pereira — Artífice p. 3 — 14 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

54.556 — 4.955 — Tibúrcio de Sousa — Artífice p. C — 12 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

54.579 — 4.955 — Thirso Tecla de Almeida — Trabalhador p. B — 11 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

55.854 — 9.345 — Vera de Melo Abreu — Professor de Curso Primário p. I — 90 dias, artigo 159, de 21 de outubro de 1950 a 18 de janeiro de 1951.

57.834 — 8.930 — Gerald o Domingos da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 4 dias, artigo 2.º, letra a, de 21 de outubro de 1950 a 24 de outubro de 1950.

58.368 — 6.935 — José Alfredo Pinto da Cruz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de outubro de 1950 a 30 de outubro de 1950.

58.930 — 4.661 — Edith Amara Bezerra — Atendente ref. C — 12 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1950 a 28 de outubro de 1950.

59.368 — 3.932 — Pedro dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 3 dias, artigo 2.º, letra b, de 22 de outubro de 1950 a 24 de outubro de 1950.

60.289 — 3.052 — Azair Silva — Vigilante classe E — 12 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

61.434 — Osiris de Freitas Guimarães — Vigilante classe E — 14 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

62.108 — 6.750 — Floripes Cunha Costa — Trabalhador diarista, referência B — 23 dias, artigo 2.º, letra a, de 5 de outubro de 1950 a 27 de outubro de 1950.

63.365 — 5.906 — Aroldo do Nascimento — Trabalhador diarista, referência B — 13 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de outubro de 1950 a 4 de outubro de 1950.

63.776 — 7.692 — Júlia Sousa Farias — Trabalhador diarista, referência B — 11 dias, artigo 2.º, letra a, de 20 de outubro de 1950 a 30 de outubro de 1950.

63.880 — 6.934 — José Furtado Lopes — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de outubro de 1950 a 14 de novembro de 1950.

64.749 — 7.835 — Mário Spingola — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 23 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

65.666 — 3.933 — Irineu Manuel dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 4 dias, artigo 2.º, letra b, de 21 de outubro de 1950 a 24 de outubro de 1950.

67.345 — 5.355 — Alípio Firmo de Barros — Vigia p. D — 19 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

Indefreimento

65.909 — 3.663 — Milton Gonçalves — Guarda-Vida ref. C — Indefreído, à vista do laudo médico.

Prorrogações

4.908 — 2.480 — Elói Pinto de Andrade Filho — Cobrador Fisca. p. 3 — 30 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 24 de novembro de 1950.

5.928 — 1.129 — Izidoro Miguel da Costa — Continuo p. G — 34 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1950 a 20 de novembro de 1950.

9.846 — 3.050 — Alfredo Pinto Filho — Escriturário classe G — 15 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

11.259 — 2.933 — Antônio José Bastos — Trabalhador p. 14 — 40 dias, artigo 156, de 26 de outubro de 1950 a 24 de novembro de 1950.

12.101 — 6.933 — Mathias Ximenes de Oliva — Trabalhador p. E — 60 dias, artigo 156, de 16 de outubro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

14.060 — 6.343 — Luísa Alzira Alves da Fonseca — Professor de Curso Primário — 28 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1950 a 17 de novembro de 1950.

14.340 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador p. 14 — 30 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1950 a 25 de novembro de 1950.

14.899 — 5.357 — Maria Petrarca de Mesquita Pinto — Professor de Curso Primário p. I — 30 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1950 a 22 de novembro de 1950.

16.960 — 8.930 — Cláudio Teixeira da Cunha — Trabalhador p. D — 25 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1950 a 12 de novembro de 1950.

17.085 — 5.740 — Ernani Pinto — Trabalhador p. 23 — 30 dias, artigo 156, de 25 de outubro de 1950 a 23 de novembro de 1950.

16.008 — 850 — José da Costa — Artífice p. G — 10 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

20.435 — 6.366 — Arlete de Oliveira Santos — Professor de Curso Primário p. — 30 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 24 de novembro de 1950.

21.530 — 6.650 — Américo da Silva Pereira — Artífice p. I — 30 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 24 de novembro de 1950.

23.829 — Domingos Ramos de Araújo — Trabalhador p. 13 — 69 dias, artigo 156, de 23 de outubro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

24.205 — 9.850 — José Morais de Sousa — Trabalhador p. D — 27 dias, artigo 153, de 30 de outubro de 1950 a 25 de novembro de 1950.

27.486 — 4.661 — Marcellio Francisco Lira — Servical p. E — 10 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

27.635 — 9.346 — Aida Marinho Calixto — Professor de Curso Primário p. I — 25 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1950 a 17 de novembro de 1950.

27.705 — 6.933 — José Aragão dos Santos — Trabalhador p. D — 19 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

27.819 — 9.346 — Rosa Gomes de Oliveira — Trabalhador p. 14 — 40 dias, artigo 156, de 26 de outubro de 1950 a 14 de novembro de 1950.

29.624 — 661 — Américo Gabriel de Azevedo Belo — Enfermeiro classe I — 45 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1950 a 6 de dezembro de 1950.

29.879 — 7.809 — Jaime Lopes Rebelo — Carpinteiro p. E — 30 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1950 a 25 de novembro de 1950.

30.290 — 4.973 — Paulo Mozart dos Santos — Motorista classe G — 30 dias, artigo 156, de 26 de outubro de 1950 a 24 de novembro de 1950.

30.808 — 3.903 — Antônio Dias Feitor p. E — 45 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 9 de dezembro de 1950.

31.060 — 7.904 — José Maria — Trabalhador p. D — 25 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1950 a 20 de novembro de 1950.

31.408 — 7.909 — Zacharias Ribeiro de Sousa — Trabalhador p. D —

29 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1950 a 15 de novembro de 1950.

31.919 — 4.933 — Clovis Mendes — Escriturário classe G — 60 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1950 a 9 de dezembro de 1950.

33.581 — 5.935 — José Adão — Trabalhador diarista, referência C — 17 dias, artigo 2.º, letra a, de 22 de outubro de 1950 a 7 de novembro de 1950.

34.467 — 660 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador ref. B — 23 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 17 de novembro de 1950.

34.935 — 2.302 — Angelica Moutinho — Escriturário classe E — 9 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

35.430 — 3.660 — José Magno Stanchi — Atendente ref. C — 36 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1950 a 20 de novembro de 1950.

37.008 — 9.690 — Valdemar Marques Pitanga — Trabalhador diarista, referência B — 36 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de outubro de 1950 a 20 de novembro de 1950.

37.176 — 3.761 — Manuel da Costa Maia — Trabalhador diarista, referência 11 — 30 dias, artigo 2.º, letra c, de 25 de outubro de 1950 a 23 de novembro de 1950.

39.126 — 2.940 — Antônio Almeida da Silva — Bombeiro Hidráulico p. 22 — 31 dias, artigo 156, de 23 de outubro de 1950 a 22 de novembro de 1950.

39.326 — 1.133 — Oneide Monteiro Arouco — Oficial Administrativo classe J — 15 dias, artigo 153, de 22 de outubro de 1950 a 5 de novembro de 1950.

39.464 — 9.851 — Antônio Fabiano da Silva — Artífice p. D — 22 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1950 a 15 de novembro de 1950.

43.693 — 960 — Manuel Leite — Trabalhador p. 11 (Diarista) — 90 dias, artigo 2.º, letra c, de 18 de outubro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

43.897 — 7.692 — Irene da Cunha Dias — Trabalhador diarista, referência B — 15 dias, artigo 2.º, letra a, de 26 de outubro de 1950 a 9 de novembro de 1950.

44.469 — 9.321 — Marieta Coelho Mas — Atendente ref. C — 10 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

44.476 — 7.660 — Miralda Pillar Barbosa — Atendente ref. C — 11 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

44.745 — 8.704 — Maria Marques Madureira — Trabalhador diarista, ref. B — 28 dias, artigo 2.º, letra a, de 26 de outubro de 1950 a 22 de novembro de 1950.

45.108 — 4.851 — Arindo Farias — Artífice p. C — 12 dias, artigo 154, de 27 de outubro de 1950 a 7 de novembro de 1950.

46.126 — 2.827 — Maria Auxiliadora França Couto — Oficial Administrativo classe H — 55 dias, artigo 153, de 27 de outubro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

47.519 — 8.952 — Antero José Bernardes — Artífice p. G — 9 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

48.383 — 8.950 — Hermenegildo Gomes de Oliveira — Artífice p. G — 16 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

48.914 — 7.041 — Wellington Rodrigues dos Santos — Vigilante classe E — 9 dias, artigo 153, de 26 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

49.083 — 2.032 — Maria de Lourdes Marcondes Mayer — Oficial Administrativo classe J — 10 dias, artigo 153, de 25 de outubro de 1950 a 3 de novembro de 1950.

49.749 — Hildebrando José Alves — Servente — 31 dias, artigo 156, de 25 de outubro de 1950 a 24 de novembro de 1950.

50.206 — 5.183 — Ieda da Silva Cardoso — Escriturário ref. C — 30 dias, artigo 153, de 24 de outubro de 1950 a 22 de novembro de 1950.

52.504 — 7.951 — Damasceno Ribeiro de Jesus — Trabalhador diarista ref. B — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 19 de outubro de 1950 a 30 de outubro de 1950.

54.083 — 4.851 — Ananias Alves da Silva — Trabalhador praça diarista, referência 11 — 16 dias, artigo 2.º, letra b, de 26 de outubro de 1950 a 11 de novembro de 1950.

55.015 — 5.952 — Izidoro Moraes — Trabalhador diarista, ref. B — 8 dias, artigo 2.º, letra a, de 26 de outubro de 1950 a 2 de novembro de 1950.

55.470 — 9.851 — Irilindo do Nascimento — Trabalhador diarista, referência 11 — 0 dias, artigo 2.º, letra c, de 25 de outubro de 1950 a 23 de novembro de 1950.

57.339 — 7.935 — Sebastião Gil Rabelo — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 25 de outubro de 1950 a 5 de novembro de 1950.

57.684 — 3.933 — Jovino Mariano — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 17 dias, artigo 2.º, letra a, de 25 de outubro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

57.786 — 8.950 — Belarmino Almeida — Trabalhador diarista, referência B — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 22 de outubro de 1950 a 20 de novembro de 1950.

58.580 — Antônio Ricardo — Trabalhador — 17 dias, artigo 153, de 20 de outubro de 1950 a 5 de novembro de 1950.

58.919 — 3.951 — Vilaro Antônio Ferreira — Trabalhador p. 2 — 19 dias, artigo 153, de 23 de outubro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

59.73 — 8.930 — Alberto de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 24 de outubro de 1950 a 6 de novembro de 1950.

60.29 — 5.965 — José de Oliveira Valente — Artífice p. C — 11 dias, artigo 153, de 21 de outubro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

60.530 — 6.935 — Antônio Caroni — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista — 21 dias, artigo 2.º, letra b, de 26 de outubro de 1950 a 15 de novembro de 1950.

60.825 — 4.952 — Dair Lazari Teixeira — Artífice p. C — 41 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

227.400 — 7.692 — Federal — Laura da Silva Maximo — Atendente referência C — 30 dias, artigo 165, de 19 de outubro de 1950 a 17 de novembro de 1950.

229.266 — 8.703 — Federal — Maria Queirós Pôrto — Atendente referência C — 90 dias, artigo 165, de 27 de outubro de 1950 a 24 de janeiro de 1951.

Altas

5.716 — 6.040 — Samuel de Oliveira Campos — Vigilante classe E.

9.284 — 7.850 — Joaquim Alves de Moraes — Trabalhador p. D.

10.270 — Augusto Gomes Faia — Motorista classe H.

10.555 — 4.935 — Luís Tórres — Trabalhador de Limpeza Urbana p. C.

11.372 — 3.933 — Amador Rodrigues Lisboa — Trabalhador referência C.

14.510 — 4.851 — Joaquim Ferreira — Artífice p. G.

14.670 — 5.939 — José Domingos — Carroceiro p. E.

35.805 — 5.270 — Maria de Lourdes Gonçalves Colangelo — Inspetor de Alunos classe E.

37.795 — 2.931 — Salvador Tinoco de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

39.939 — Ligia Silva Matos — Dactilógrafa classe F.

43.319 — 6.933 — Jordelino Marques de Carvalho — Atendente.

44.963 — 4.851 — João Menezes Ferreira — Trabalhador diarista referência B.

45.208 — 801 — Eduardo Elias dos Santos Filho — Trabalhador diarista ref. B.

45.239 — 4.851 — Jaimirez Marques de Carvalho — Trabalhador diarista, ref. B.

45.650 — 9.933 — Celso Ribeiro da Silva — Trabalhador diarista, referência C.

47.330 — 7.953 — Sebastião Alves de Moura — Artífice p. G.

49.271 — 1.116 — Dario de Almeida — Zelador rei.

50.458 — 6.935 — Sebastião Rufino — Trabalhador diarista ref. C.

52.144 — 180 — Adelino Pereira — Trabalhador diarista, ref. 11.

52.447 — 7.692 — Maria da Glória Monteiro — Atendente ref. C.

55.474 — 3.751 — Adelalde Silva — Visitador Social p. E.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

57.386 — 9.691 — Idalo Palazzo — Médico classe K.

57.637 — 7.931 — Jesus da Silva Bastos — Trabalhador ref. C.

57.834 — 8.930 — Gerardo Domingos da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

57.834 — 8.930 — Geraldo Domingos da Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

59.368 — 3.932 — Pedro dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

61.968 — 7.692 — Francisco Gonçalves Pires — Trabalhador diarista ref. B.

64.930 — 7.934 — Constantino Gittos — Trabalhador diarista, referência B.

65.666 — 3.933 — Irineu Manuel dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C.

65.929 — 3.663 — Raimundo Rodrigues de Mesquita — Guarda-Vida p. C.

67.190 — 3.663 — Hélio Ramos de Oliveira — Guarda-Vida p. C.

67.780 — 2.126 — Cosme Xavier de Macêdo — Trabalhador diarista, referência B.

210.790 — Federal — Alvaro de Sousa Tórres — Guarda-Sanitário.

217.229 — 7.692 — Federal — Deonília Santos — Atendente ref. E.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

9.576 — Firmino Marques — Artífice p. C — Retificado para 37 dias, artigo 153, de 14 de setembro de 1950 a 20 de outubro de 1950, publicado no Diário Oficial do dia 20 de setembro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.

12.652 — 4.934 — Emygdio Pereira — Trabalhador ref. 14 — 30 dias, artigo 153, de 28 de setembro de 1950 a 27 de outubro de 1950 e não como foi publicado no Diário Oficial do dia 28 de setembro de 1950.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim 247 de 27 de outubro de 1950

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Exercício de servidor:
Na Polícia de Vigilância do Distrito Federal:
Pela Portaria 281 o Oficial de Vigilância classe I, matrícula 17.421 — João Paulo Pereira da Silva.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

João André — Processo 5.713.556 de 1950-DFS.

José Vieira do Nascimento — Processo 5.713.570-50-DFS.

Deferido de acórdão mo o parecer do DFS.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim 244 de 25 de outubro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:
Deverão comparecer:
à Divisão de Polícia Técnica na Av. Churchill n. 94 4.º andar no dia 31 do corrente às 13 horas o fiscal de vigilância — Osvaldo Leporace 6-DV os guardas ns. 823 — Valter Leporace

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de outubro de 1950

Boletim 240

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias de 27 de outubro:

NP 1.253:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o professor de curso de continuação e Aperfeiçoamento — Dulce Moreira matrícula 39.898 sem prejuízo

das suas funções no Departamento de Difusão Cultural:

N. 1.254:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação complementar sem prejuízo de suas funções no Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar duplético — Nilza Gonçalves Caldeira matrícula n. 36.192.

N. 1.255:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o baila-

rino contratado — Artur Pereira dos Santos matrícula 67.198.

N. 1.256:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o bailarino contratado — Berta Rozenblat matrícula 3.213.

N. 1.257:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o bailarino contratado — Maria Angelica Braga Facini matrícula 57.838.

N. 1.258:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o bailarino contratado — João Franco Oliveira matrícula 67.197.

N. 1.259:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação e Técnico Profissional o escrivão cl. G interino — Maria da Glória Teixeira de Carvalho matrícula 68.299.

N. 1.260:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o professor de ensino técnico curso básico) pd. O interino — Benjamin Albagli matrícula n. 68.221.

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Ernani Reis — Certifique-se o que constar.

CIRCULAR N.º 21

Srs. Diretores dos Departamentos e Institutos e Chefes de Serviço diretamente subordinados a Secretaria Geral. De ordem do Senhor Secretário Geral, venho comunicar para ciência dos interessados, que o Conselho Britânico oferece para o ano letivo de outubro de 1951 a 31 de julho de 1952 bolsas de estudos a brasileiros que desejem aperfeiçoar seus conhecimentos em Universidades ou outras instituições conexas na Grã Bretanha.

De acordo com os termos da Circular do The British Council endereçada a esta Secretaria Geral as inscrições para essas bolsas se acham abertas a candidatos de nacionalidade brasileira, de ambos os sexos diplomados por Universidades ou com educação equivalente, de preferência de 25 a 35 anos de idade.

Essas bolsas se destinam a:

- 1) Cientistas, médicos, e técnicos em geral.
- 2) Professores de inglês.
- 3) Educadores, assistentes sociais etc.
- 4) Artistas em geral (música pintura, escultura, teatro etc.)

Condições

- 1) Os candidatos deverão ter um bom conhecimento da língua inglesa falada e escrita.
- 2) Os candidatos deverão solicitar ao Conselho Britânico os formulários de inscrição.

Para outros esclarecimentos o Conselho Britânico se coloca a inteira disposição de todos os candidatos.

Distrito Federal 27 de outubro de 1950 — Pedro Calheiros Bomfim, Assistente.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 27 de outubro de 1950

Boletim 194

ATOS DO DIRETOR

Despachos:

Carmen Stella de Araújo Condin — Dorvalina Alves Brasil Leão — Restituam-se.

Flávia Silvia Cunha de Lira Novais — Indeferido a vista das informações.

Ema Silveira Garcia — Edir Bruno da Silva — Georgina Gomes — Lucília Carneiro Pacheco — Nair Andrade Rodrigues — Antônio Ascindil-

no de Almeida — Dalva dos Santos Barbosa — Lucia Formosa Gonçalves — Autorizo devendo porém o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Complementar

Biletim n. 72

ATOS DO DIRETOR

Dispensas:

Do Professor de Curso Técnico padrão O — Odete Costa matrícula número 12.300 das atividades de educação física na Escola Normal Carmela Dutra núcleo 8.270.

Do Professor de Curso Primário — Celina da Costa Rodrigues matrícula 33.961 núcleo 8.280 das atividades de educação física na E. E. S. G. T. Bento Ribeiro e Parque de Recreação Mauricio Cardoso.

Designações:

Do Professor de Curso Técnico padrão O — Odete Costa matrícula número 12.300 para ter exercício no Serviço de Educação Física (2-EC) núcleo 1.283.

Do Professor de Curso Primário — Celina da Costa Rodrigues matrícula 33.961 para exercer as atividades de educação física na Escola Normal Carmela Dutra núcleo 8.270.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de

Outubro de 1950

Boletim n.º 227

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26 de outubro de 1950

N. 4.884.151-50 — Organização Rui de Controle e Contabilidade Mecanizada Limitada — Ao DRM. Autorizo, em termos.

N. 4.329.004-49 — José de Sousa Carvalho — Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer.

N. 5.302.898-50 — Of. 824-50, da Polícia de Vigilância do Distrito Federal — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior, e Segurança, com o informado pelo L. P. M.

Dia 27 de outubro de 1950

N. 4.801.773-50 — Pedro Martins da Rocha — Autorizo, em termos, o levantamento da caução n.º 10.497, de 1 de setembro de 1949.

N. 4.415.694-50 — Schwartzman & Gerssgrin — Mantenho o ato.

N.º 4.005.426-50 — Of. 141-50, do Departamento de Contabilidade — Ao Departamento de Estradas de Rodagem.

N.º 5.100.606-50 — Empresa Palácio encantado — Ao DRL.

Processos existentes no 1-P.M., aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

Laudêmio

Martha Pinheiro de Lima — Avenida N. S. de Copacabana, 308 — apartamento 312.

Carta de Aforamento

Max Vainberg — Rua Conde de Baependi, 127.
Cesar Carneiro Leão de Vas — Rua Fialho, 15 — apartamento 601 e outros. — Concedo.

Otávio Fernandes de Olive — Avenida N. S. de Copacabana, 7 — apart 403 —

R. A. Fontes.

Serviço de Correspondência

PROCESSOS EM EXIGÊNCIAS

N.º 4.308.943 — Avenida Presidente Vargas, 1.959-1.987.

N. 4.402.951 — Rua General Caldwell, 291-195.

N. 4.407.710 — Rua Constante Ramos, 74.

N. 4.417.320 — Rua Gago Coutinho n.º 59.

N. 4.417.534 — Rua dos Inválidos — 160.

N. 4.417.602 — Rua André Cavalcanti, 204.

N. 4.417.661 — Rua Santo Cristo, n.º 87.

N. 4.417.916 — Rua São Clemente, 206.

N. 4.417.941 — Rua Barão da Gamboa, 19.

N. 4.418.236 — Rua Barão do Flamengo, 17.

N. 4.418.244 — Largo do Machado, 8 — apto. 804.

N. 4.400.593 — Ladeira do Meireles n.º 14.

N. 4.401.580 — Rua Voluntários da Pátria, 248-250.

N. 4.404.687 — Avenida Atlântica, 638 — Apto. 22.

N. 4.404.835 — Avenida Atlântica, 638 — apto. 24.

N. 4.405.785 — Rua Buarque de Macedo, 44 — apto. 101.

N. 4.409.923 — Rua Artur Bernardes, lote 2.

N. 4.410.452 — Travessa do Imperador, lote 4.

N. 4.410.722 — Rua Belizário de Sousa, 14.

N. 4.410.860 — Rua Domingos Ferreira, 236 — apto. 504.

N. 4.415.304 — Avenida N. S. de Fátima, 30 — apto. 101.

N. 4.416.400 — Rua do Riachuelo, 253-apto. 102.

N. 4.417.366 — Rua Arnaldo Quintela, 56.

N. 4.418.259 — Ladeira dos Tabajaras, 94 — apto. 265.

N. 4.418.272 — Rua Sara, número 97.

N. 4.418.278 — Rua Benjamin Constant, 14 — apartamento 204.

N. 4.418.280 — Rua Bchivar, número 149.

N. 4.418.282 — Rua Almirante Alexandrino, lote 7.

N. 4.406.345 — Rua São Diniz, 11 e outras.

N. 4.411.269 — Rua Miguel de Rezende, 269-casa I-II e 273.

N. 4.415.996 — Ladeira do Morro do Volongo, s. n.

N. 4.417.624 — Rua São Clemente — 482.

N. 4.418.332 — Rua Gustavo Sampaio, 124 — apto. 102.

N. 4.418.334 — Rua Barão da Gamboa, 16-17 casas I a XVII.

N. 4.418.357 — Rua Thomé de Sousa, 140-sob.

N. 4.418.375 — Rua Voluntários da Pátria, 139.

N. 4.413.639 — Rua Sacadura Cabral, 345.

Serviço de Administração

Boletim n. 92

Expediente de 19 de outubro de 1950

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 23 de outubro de 1950. páginas 9.038 e 9.039 — 4.ª e 1.ª coluna.

FOLHA N. 138

Onde se lê:

Artur Lopes da Silva 200,00

Leia-se:

Arthur Lopes da Silva 200,00

Onde se lê:

Valdemor Nunes de Moraes 200,00

Leia-se:

Waldemar Nunes de Moraes 200,00

Onde se lê:

Adolfo Carneiro Lacerda Machado 200,00

Leia-se:

Adolpho Carneiro Lacerda Machado 200,00

Onde se lê:

Vanda Sarmanho Mota .. 200 00

Leia-se:

Wanda Sarmanho Motta.. 200,00

Onde se lê:

Jonas Passos Soare 200,00

Leia-se:

Jonnas Passos Soares ... 200 00

Onde se lê:

Adolfo Jose do Vale 200,00

Leia-se:

Adolpho José do Valle .. 200,00

Onde se lê:

Altemar Dutra de Castilho 200,00

Leia-se:

Althemar Dutra de Castilho 200,00

Onde se lê:

Peri Vitoric de Melo 200,00

Leia-se:

Pery Vitorio de Mello ... 200 00

Onde se lê:

John Rafael Shalders 200 00

Leia-se:

John Raphael Shalders .. 200,00

Onde se lê:

Afonso de Carvalho Bor- 200,00

Leia-se:

Afonso de Carvalho Bor- 200,00

Onde se lê:

Aires de Silva Junior ... 200,00

Leia-se:

Ayres da Silva Junior 200 00

Onde se lê:

Ari de Azevedo Marques. 200,00

Leia-se:

Ary de Azevedo Marques. 200,00

Onde se lê:

Nataníel do Reo Macedo 200,00

Leia-se:

Nathaniel do Rego Macedo 200,00

Onde se lê:

Reiman Cavalcanti de Al- 200,00

Leia-se:

Reyman Cavalcanti de Al- 200,00

Onde se lê:

Valdemar Pereira 200,00

Leia-se:

Valdemar Pereira 200,00

Onde se lê:

Obacilio de Paiva Brito .. 200 00

Leia-se:

Octacilio de Paiva Brito 200,00

Onde se lê:

Oswaldo de Moura Brito 200,00

Leia-se:

Oswaldo de Moura Brito 200 00

Onde se lê:

Muascar Cavalcanti de Al- 200,00

Leia-se:

Muascar Cavalcanti de Al- 200,00

Onde se lê:

Valdemar Pereira de Sou- 200 00

Leia-se:

Valdemar Pereira de Sou- 200,00

Onde se lê:

Otacílio Ismael Nunes ... 200,00

Leia-se:

Octacílio Ismael Nunes .. 200 00

Onde se lê:

Otávio Ribeiro Pinto 200 00

Leia-se:

Octávio Ribeiro Pinto ... 200 00

Onde se lê:

Érico de Bacelar e Sousa. 200 00

Leia-se:

Érico de Bacellar e Souza 200,00

Fôlha n.º 139 — Relativa ao mês de agosto de 1950 — Verba 500 — 1931

Cr\$

José Monteirol de Almeida 300 00

Othon Guedes da Silva .. 200 00

T o t a l 500 00

Importa a presente folha em quinhentos cruzeiros.

Em 24 de outubro de 1950. — Do-

lores Ribeiro da Silva — Dat. cl. D

— Mat. 61.752. — Confere: Adoncia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — Mat. 61.805 — Visto: Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — Mat. 3.124.

Folha n.º 141 — Relativa ao mês de setembro de 1950 — Verba 500 — 1983

Artônio de Sousa Bota-
logo 200.00

Alberto Woolf Teixeira .. 1.000.00

Jair Negrão de Lima 600.00

Ernesto Di Razo 1.000.00

Antônio Luis de Bessa .. 1.000.00

T o t a l 3.800.00

Importa a presente fôlha em três

m e oitocentos cruzeiros.
Em 24 de outubro de 1950. — Do-
lores Ribeiro da Silva, Dat. cl. D —
Mat. 61.752. — Confere: Adoncia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D —
Mat. 61.805 — Visto: Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — Ma-
ricula n.º 3.124.

Folha n.º 142 — Relativa ao mês de
setembro de 1950 — Verba 500 —
1.983

Jair Tavares Cr\$ 600.00

Jaime Manso 1.000.00

Rui Gomes de Almeida .. 200.00

T o t a l 1.800.00

Importa a presente fôlha em um

m e oitocentos cruzeiros.
Em 25 de outubro de 1950. — Do-
lores Ribeiro da Silva — Dat. cl. D —
Mat. 61.752. — Confere: Adoncia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D —
Mat. 61.805 — Visto: Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA —
Mat. 3.124.

Folha n.º 143 — Relativa a 3.ª fase
de 1950 — Decreto n.º 10.096 — 21
de dezembro de 1949

Célia Sousa Cr\$ 520.00

Augusto Pires Filho 5.670.00

Evira Couto Brandão ... 3.280.00

Armando Simões da Sil-
va 2.040.00

Luis Antônio Lisboa de
Melo 2.800.00

Luci de Almeida Rocha
Martins 2.360.00

Wilson Sant'Anna 3.360.00

Alberto Gonçalves da
Cunha 2.300.00

Lucilla Guimarães 2.360.00

José Maria Gomes de Cas-
tro 1.560.00

Helena da Silva Meinick .. 2.160.00

Jose Montano 2.520.00

Celso Amaral 1.250.00

José Fernandes de Aquino .. 2.325.00

Geraldo Castro Leite 1.040.00

Edir Kfuri 1.840.00

Afonso de Lima Ribeiro .. 240.00

Júlio 240.00

Marinho Guedes do Nas-
cimento 650.00

José Maurício da Silva
Cunha 3.000.00

Iraci Pereira dos Santos .. 2.360.00

Delminda de Freitas Zam-
progna 2.080.00

Estela Pexoto de Azevedo .. 2.320.00

Fernando Morissey Ribe-
ro 2.360.00

Mauro Vasquez Villares .. 4.300.00

Jose Noémio da Costa 4.240.00

Ruth Miguel 1.000.00

Geraldo Gonçalves dos
Santos Jacó 3.320.00

Emmanuelina Ruy 960.00

Tarcina Celestino de Oli-
veira 520.00

Dinah Ribeiro Wadding-
ton 2.240.00

Mário Xavier Moreira 3.760.00

Benato Pereira de Vascon-
celos 2.200.00

João de Oliveira 2.520.00

Person Martins Torres ... 2.040.00

Bartolomeu Lourenço de
Sousa 1.375.00

Renato de Oliveira Araújo .. 3.840.00

João de Almeida Caldas .. 880.00

Daniel Pires 920.00

Larry Villela Rabello 400.00

Maria de Lourdes Araujo
Cabral 2.200.00

Ascendino da Silva Ara-
ção 4.280.00

Lydia Ferreira Alves 1.720.00

Cássio Meneses 3.150.00

Amur Rocha Morez Sohn .. 2.840.00

Antonio de Sá Pinheiro
Braga Filho 3.800.00

Tharcília Rocha Maia Vas-
ques 2.880.00

Icalina Guimarães da Fon-
seca 1.720.00

Wilson Cordeiro Bastos ... 440.00

Thereseinha Giesbrecht .. 2.080.00

T o t a l 110.040.00

Importa a presente fôlha em cento

e dez mil e quarenta cruzeiros.
Em 25 de outubro de 1950. — Do-
lores Ribeiro da Silva — Dat. cl. D —
Mat. 61.752. — Confere: Adoncia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D —
Mat. 61.805 — Visto: Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA —
Mat. 3.124.

Folha n.º 144 — Relativa ao mês de
setembro de 1950 — Verba 500 —
1.983

Jair Tavares Cr\$ 600.00

Jaime Manso 1.000.00

Rui Gomes de Almeida .. 200.00

T o t a l 1.800.00

Importa a presente fôlha em um

m e oitocentos cruzeiros.
Em 25 de outubro de 1950. — Do-
lores Ribeiro da Silva — Dat. cl. D —
Mat. 61.752. — Confere: Adoncia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D —
Mat. 61.805 — Visto: Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA —
Mat. 3.124.

Folha n.º 145 — Relativa a 3.ª fase
de 1950 — Decreto n.º 10.096 — 21
de dezembro de 1949

Célia Sousa Cr\$ 520.00

Augusto Pires Filho 5.670.00

Evira Couto Brandão ... 3.280.00

Armando Simões da Sil-
va 2.040.00

Luis Antônio Lisboa de
Melo 2.800.00

Luci de Almeida Rocha
Martins 2.360.00

Wilson Sant'Anna 3.360.00

Alberto Gonçalves da
Cunha 2.300.00

Lucilla Guimarães 2.360.00

José Maria Gomes de Cas-
tro 1.560.00

Helena da Silva Meinick .. 2.160.00

Jose Montano 2.520.00

Celso Amaral 1.250.00

José Fernandes de Aquino .. 2.325.00

Geraldo Castro Leite 1.040.00

Edir Kfuri 1.840.00

Afonso de Lima Ribeiro .. 240.00

Júlio 240.00

Marinho Guedes do Nas-
cimento 650.00

José Maurício da Silva
Cunha 3.000.00

Iraci Pereira dos Santos .. 2.360.00

Delminda de Freitas Zam-
progna 2.080.00

Estela Pexoto de Azevedo .. 2.320.00

Fernando Morissey Ribe-
ro 2.360.00

Mauro Vasquez Villares .. 4.300.00

Jose Noémio da Costa 4.240.00

Ruth Miguel 1.000.00

Geraldo Gonçalves dos
Santos Jacó 3.320.00

Emmanuelina Ruy 960.00

Tarcina Celestino de Oli-
veira 520.00

Dinah Ribeiro Wadding-
ton 2.240.00

Mário Xavier Moreira 3.760.00

Benato Pereira de Vascon-
celos 2.200.00

João de Oliveira 2.520.00

Person Martins Torres ... 2.040.00

Bartolomeu Lourenço de
Sousa 1.375.00

Renato de Oliveira Araújo .. 3.840.00

João de Almeida Caldas .. 880.00

Daniel Pires 920.00

N. 7.523.750-50 — DED — Davi
Monteiro — Idem.

N. 7.523.617-50 — DED — Fran-
cisco Cardoso — Idem.

N. 7.523.616-50 — DED — Ma-
nuel da Costa Macedo — Idem.

N. 7.523.615-50 — DED — Caixa
de Construção de Casas do Minis-
tério da Marinha — Idem.

N. 7.614.114-50 — DOB — Joa-
quim Galdino da Silva — Compareça
o proprietário ou seu representante
legal à rua Debret n.º 79 — 11.º an-
dar — para tomar conhecimento da
avaliação e declarar, em caso de
acordo a sua concordância na for-
ma regulamentar (IV art. 3.º Decr.
6.977).

DESPACHOS DO CHEFE DA
4 — SU

Expediente de 24 de outubro
de 1950

N. 4.143.545-50 — FSU — Helio-
dono Luis Machado — Compareça
o próprio ou seu representante legal
à rua Debret n.º 79 — 11.º andar
— para declarar se concorda com a
indenização aprovada pelo Senhor
Prefeito.

N. 4.144.328-50 — FSU — Antônio
Augusto Carvalho Monteiro — Idem.

N. 4.144.329-50 — FSU — Dul-
ce Borges — Idem.

Departamento da Renda
Imobiliária

Expediente de 26 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.614.358-50 — Orlindo Gomes
Azevedo — Rua Coronel Cota número
82, apartamentos 101 e 201. — Face
aos novos esclarecimentos constantes
do processado, reformo, em parte, o
despacho de 2-6-950 da Comissão de
Arbitramento de Aluguéis. Fica fi-
xada em Cr\$ 13.800.00 o valor loca-
tivo anual do apartamento 201 e
manterho o valor locativo também
anual do apartamento 101 em
Cr\$ 7.200.00. Pague a diferença da
taxa de arbitramento — Cr\$ 32.00.

N.º 4.620.496-50 — Nicomedes José
da Silva — Estrada dos Bandeirantes
— Anote-se a exoneração a que se
refere o art. 27 § 1.º do Decreto-lei
n.º 157-37, no corrente exercício, como
propósito.

N.º 4.624.760-50 — João Neto Ta-
borda — Rua Carvalho de Sousa nú-
mero 44. — Cancele-se a inscrição
202.485 a partir de 1950, à vista da
informação de 11-10-950.

N.º 4.624.761-50 — Rufino Antônio
Pires — Rua Carvalho de Sousa nú-
mero 48. — Cancele-se a inscrição
317.358 na forma proposta.

N.º 4.600.386-50 — Milton Fabiani
— Rua Pedro Américo n.º 96, aparta-
mento 101.

N.º 4.620.882-50 — Carlos Otávio
Rodrigues — Rua Vasco da Gama
n.º 67 e outro.

N.º 4.624.684-50 — Horácio Faria
— Rua República do Peru n.º 305,
apartamento 9.

N.º 4.627.908-50 — Luiza Alves de
Arruda Sodré — Rua Conde de Bon-
fim n.º 34.

N.º 4.630.218-50 — Joaquina Rodri-
gues Marques (Espólio) — Rua Be-
lisário de Sousa n.º 38.

N.º 4.632.519-50 — Eduardo Mar-
ques Tinoco.

N.º 4.632.894-50 — Joaquim Soares
Pinto e outros — Rua Edmundo Lins
ns. 20 e 20-A. — Certifique-se.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 25 de outubro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.630.948-50 — José Rodrigues
da Costa — Estrada Monsenhor Fe-
lix. — Apresente nova F. I.

N.º 4.619.629-50 — Elizabeth Ne-
ville Gonçalves — Rua Cambaúba.

lote 18, quadra 40. — Transfira-se a
inscrição 874.218 para o C. L. 4.661
— Rua Cambaúba. — Retificando-se
as dimensões para as indicadas na
informação de 19-10-50 e o v.t., a
partir de 1951, para Cr\$ 19.000.00.

N.º 4.627.104-50 — Elvind Reinert
— Estrada da Pedra lado nar. —
Apresente documento hábil que prove
a localização indicada.

N.º 4.619.162-50 — Célio de Brito
— Rua Barão de Petrópolis. — Ins-
crevem-se a partir de 1951, como des-
membrados das M. P. 105.226,
105.227, 113.776 e 114.336 os terrenos
às Rua Barão de Petrópolis e Gumer-
cindo Bessa, com os característicos
apontados no item B da informação
de 3-7-950 e com os seguintes valo-
res:

Terreno à Rua Barão de Petrópolis:
— Cr\$ 285.000.00.

Terreno à Rua Gumercindo Bessa:
— Cr\$ 86.000.00.

Concele-m-se a partir de 1951, as ins-
crições ns. 105.226, 105.227, 113.776
e 114.336.

N.º 4.632.271-50 — Francisco Pinto
da F. Teles — Estrada Bandeirantes
sem número — Prove ter pago o débi-
to da inscrição 870.304 relativo aos
exercícios de 1948 a 1950.

N.º 4.631.172-50 — Hermínio Ro-
drigues de Albuquerque — Rua The-
vet, 20. — Apresente ficha de inscri-
ção, devidamente preenchida e a cer-
tidão mencionada no requerimento.

Apresentem ficha de inscrição
para as inscrições:

N.º 4.757.814-50 — Maria José de
Cerqueira Oliveira — Avenida 29 de
Outubro — 120.288.

N.º 4.758.231-50 — Herculanô Gon-
çalves Pena — Rua Frei Fabiano, 168
— 859.941.

N.º 4.757.567-50 — Joaquim Teixei-
ra da Cunha — Avenida da Arêia
Branca — 418.700.

N.º 4.631.625-50 — José Evan-
gelist de Oliveira Primo — Rua Abi-
lio n.º 346 — 518.254.

N.º 4.470.983-50 — João Soares da
Costa — Rua Régio Barros, 93 —
320.919.

N.º 4.413.467-50 — Joaquim Marta-
ção Gesteira — Avenida Nossa Se-
nhora de Copacabana, 756 aparta-
mento 901 — 877.142.

N.º 15.221.48 — Luís Carvalho —
Rua Maria Amália 667, apartamento
101 — 574.211 apartamento 201 e ga-
rage).

N.º 4.757.357-50 — Damásio de Car-
valho e outros — Rua Guilhermina,
399 — 120.625 e 130.626.

N.º 4.618.481-50 — Luís de Barros
— Rua Piracurra. — Transfira-se a
taxação da inscrição 424.287 para
territorial e proceda-se a partir de
1950 o desdobramento da mesma, de
acordo com os elementos constantes
do B. D. anexo n.º 500.81004, cancela-
ndo-se a inscrição em maior por-
ção.

N.º 4.629.673-50 — Natanael Otávio
de Oliveira e outro — Rua Marechal
Mascarenhas de Moraes, 96. — Ta-
xe-se o imóvel inscrito sob n.º 137.814
pelo imposto territorial, a partir de
1950, adotando-se os característicos
indicados na informação de 24 de ou-
tubro de 1950 e valores seguintes:

1950 — Cr\$ 490.000.00

1951 — Cr\$ 650.000.00 (valor de-
clarado na F. I. n.º 12.582 — Série-

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 23 de outubro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.759.151-950 — Madalena Gui-
lhermina Maria Piezzmann Lucena —
Rua Itacurussa n.º 72. — Pague a taxa
de averbação.

N.º 4.412.623-950 — Nicolau Fer-
reira Lobo — Rua Cândido Mendes
n.º 71, apartamento 502 e 801. —
Pague a taxa de averbação (2).

N.º 4.759.143-950 — João Frohe —
Rua Alaide n.º 134. — Pague a taxa
de averbação.

N.º 4.631.524-950 — Olavo José de Barros (Espólio) — Rua Euclides da Cunha n.º 132. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.631.737-950 — Marieta Ramos de Albuquerque (Espólio) — Rua Bulhões de Carvalho n.º 136. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.631.972-950 — Paulo Emílio Pereira da Silva (Espólio) — Rua Lavradio n.º 15. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.632.041-950 — Guilhermina Lopes Vidal — Rua Adelaide números 42-44. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.632.083-950 — Rua Daniel Carneiro n.º 123-95 — Maria Rossi Manziillo (Espólio). — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.759.161-950 — Batista Place-rani — Rua Andrade Figueira número 533 e outros. — Pague a taxa de averbação (7).

N.º 4.613.167-950 — Joaquim Rodrigues da Maia (Espólio) — Rua Maria Luiza n.º 72 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.627.230-950 — Antônio José Martins — Rua Silveira Martins número 129, apartamento 403. — Expeça-se a certidão de quitação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 23 de outubro de 1950

N.º 4.632.438-50 — S. A. Imobiliária Santa Heloisa — Avenida Copacabana n.º 599. — etifique-se Cr\$ 134.400,00 a partir de 1951.

N.º 4.632.576-50 — João Oliveira dos Santos — Rua Pedro de Carvalho n.º 186, casa 10 apartamento 102. — Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 em 1951.

N.º 4.623.293-50 — Oliveira & Herculanio Ltda. — Rua Engenheiro Moreira Lima n.º 146 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 em 1951.

N.º 4.623.291-50 — Oliveira Herculanio Ltda. — Rua Engenheiro Moreira Lima n.º 158 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 em 1951.

N.º 4.622.337-50 — Oliveira & Herculanio Ltda. — Rua Engenheiro Moreira Lima n.º 134. — Inclua-se — Cr\$ 13.800,00 em 1951.

N.º 4.622.336-50 — Oliveira & Herculanio Ltda. — Rua Engenheiro Moreira Lima n.º 90 — Inclua-se — Cr\$ 13.800,00 em 1951.

N.º 4.622.335-50 — Oliveira & Herculanio Ltda. — Rua Engenheiro Moreira Lima n.º 106. — Inclua-se — Cr\$ 15.000,00 em 1951.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 23 de outubro de 1950

Processos:

N.º 4.630.525-50 e outros — Irene Felicie TThualt — Rua Navarro, 51. — Fixados os seguintes valores:

N.º 51 — Apartamento térreo — Cr\$ 16.200,00.

N.º 51-A — Apartamento 201 — Cr\$ 16.200,00.

N.º 51-A — Apartamento 301 — Cr\$ 17.100,00.

N.º 51 fundos apartamento 101 — Cr\$ 10.200,00.

N.º 51 fundos apartamento 201 — Cr\$ 10.200,00.

N.º 51 fundos apartamento 301 — Cr\$ 10.200,00.

N.º 4.608.809-50 — Ilma Masson Jacques — Rua Ramon Franco, 99. — Fixado Cr\$ 30.600,00 anuais.

N.º 4.628.551-50 — Oscar Elísio dos Passos Macedo — Rua Professor Gabizo, 315. — Fixado em Cr\$ 36.000,00 anuais.

N.º 4.602.330-50 — Isolina Galantini Duque — Rua Princesa Leopoldina 146 fundos — Fixado em Cr\$ 4.080,00 anuais.

N.º 4.611.304-50 — Carmen Rodrigues Ferreira Lima — Rua Maria Amália 202. — Fixado em Cr\$ 8.400,00 anuais, apartamento 201.

N.º 4.600.178-50 — Augusto Marques — Rua Uarumã n.º 135. — Fixado em Cr\$ 14.100,00 anuais, sem o Apartamento 101 — Cr\$ 6.000,00. Apartamento 201 — Cr\$ 8.100,00. N.º 4.628.053-50 — José Alves de Sá — Estrada do Engenho da Pedra n.º 757. — Pague taxa de Cr\$ 106,70, apartamento 101.

N.º 4.628.876-50 — Miguel Fernandes da Paz — ua Padre Januário, 50 casa 1. — Pague taxa de Cr\$ 40,00. N.º 4.628.875-50 — Miguel Fernandes da Paz — Rua Padre Januário 50 casa 3. — Pague taxa de Cr\$ 40,00. N.º 4.627.201-50 — Mário Rodrigues da Costa — Rua Cabreuva, 391.

— Pague taxa de Cr\$ 44,70 fundos. N.º 4.628.513-50 — Maria ds Anjos Porto — Rua Emancipação, 26 apartamento 101. — Pague taxa de Cr\$ 60,00.

N.º 4.628.511-50 — Carlos Mendes Leal de Carvalho — Rua Prudente de Moraes, 805 casa 2. — Pague taxa de Cr\$ 166,70.

N.º 4.623.167-50 — Heinz Dietrich Otto Rossle — Rua dos Jasmins, 61. — Pague taxa de Cr\$ 120,00.

N.º 4.623.109-50 — Joaquim Pereira de Araújo — Rua Inobi 106, fundos. — Pague taxa de Cr\$ 39,70. N.º 4.617.564-50 — Manuel da Silva Pereira — Rua Coruripe, 21-23. — Pague taxa de Cr\$ 106,70.

N.º 4.629.621-50 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Grauna, 166. — Pague taxa de Cr\$ 45,00.

N.º 4.626.236-50 — Dalila Mercador Saad — Rua Pereira Nunes, 402, e outro. — Pague taxa de Cr\$ 91,70 n.º 402.

N.º 4.628.094-50 — I. A. P. dos Industriários — Rua D", 90. — Pague taxa de Cr\$ 26,70.

N.º 4.629.899-50 — Eugenie Jammell — Rua Escobar, 84. — Pague taxa de Cr\$ 140,00.

N.º 4.620.670-50 — Agostinho Rodrigues Quinhões — Rua Professor Castilhos 373. — Pague taxa de Cr\$ 133,40.

N.º 4.620.485-50 — Maria Foruo Ruas — Rua Arabori, 91. — Pague taxa de Cr\$ 84,00.

N.º 4.630.517-50 — José Cima Cabral — Rua Dona Romana, 607 apartamento 201. — Pague taxa de Cr\$ 131,70.

N.º 4.630.683-50 — Wareisco Justinião Caminha da Andrade — Rua Tupiniquins, 45. — Pague taxa de Cr\$ 40,00.

N.º 4.620.995-50 — Manuel Reis Lopes — Rua Evaristo da Veiga, 41 apartamento 606. — Pague taxa de Cr\$ 100,00 apartamento e móveis.

N.º 4.628.687-50 — Adelino Augusto Pizolo — Rua Panamá, 375. — Pague taxa de Cr\$ 60,00 frente.

N.º 4.627.527-50 — Olavo Cruz Mascarenhas e outros — Rua Gustavo Sampaio 159. — Paguem as seguintes taxas:

1 de Cr\$ 270,00 — apt. 101; 1 de Cr\$ 260,00 — apt. 102; 8 de Cr\$ 340,00 — apts. 201, 301, 401, 501, 601, 801, 901 e 1.001; 9 de Cr\$ 236,70 — apts. 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902 e 1.002; 1 de Cr\$ 353,40 — apt. 701; 1 de Cr\$ 313,40 — apt. 1.101; 1 de Cr\$ 230,00 — apt. 1.102; 1 de Cr\$ 473,40 — apt. 1.201 e 1 de Cr\$ 203,40 — apt. 1.202.

N.º 4.629.620-50 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Guareira, 147. — Pague taxa de Cr\$ 45,00.

N.º 4.629.665-50 — Maria da Purificação — Rua Conde de Azambuja n.º 921. — Pague taxa de Cr\$ 32,00 dependência.

N.º 4.626.646-50 — José de Castro Diezuez — Rua Alberto Leite, 31. — Pague taxa de Cr\$ 140,00.

N.º 4.626.645-50 — Folena Paulo Estrada do Engenho Novo, 610. — Pague taxa de Cr\$ 56,70.

N.º 4.632.739-50 — Ercolino Deluca — Rua Zamenhof, 73, apartamento 304. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00.

Departamento do Tesouro

Dia 23 de outubro de 1950

DESPACHO DO CHEFE DO 4 TS

Banco Francês e Brasileiro Sociedade Anônima — Processo número 4.802.551-50. — Compareça.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DTS

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo número 4.802.537-50. — Aceite-se, em termos.

Indústria de Cimento Armado Limitada — Processo n.º 4.802.550-50. — Aceite-se, em termos.

Banco Nacional de Minas Gerais Sociedade Anônima — Processo número 4.802.497-50. — Aceite-se, em termos.

Dia 25 de outubro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR DO DTS

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo número 4.802.569-50 — Aceite-se, em termos. The Sydney Ross Company — Processo n.º 4.802.263-50. — Aceite-se, em termos.

José Welikson — Processo número 4.802.568-50. — Aceite-se, em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4 TS

Indústria Cimento Armado Limitada — Processo n.º 4.802.566-50. — Compareça.

Boletim n.º 102, de 23 de outubro de 1950

Designação:

Pela Portaria n.º 153, de 19 de outubro de 1950, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Conferente de Coletoria — Ormindo Régio Monteiro — matrícula n.º 3.834, para superintender a Comissão de Balance durante o impedimento eventual do Superintendente titular — Neuza do Régio Pinto Lignini.

Promoção:

Tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1950 o Sr. Prefeito do Distrito Federal resolveu de acordo com as disposições da Lei n.º 407-49, promover, por antiguidade, ao cargo de Mecanógrafo — classe K o Mecanógrafo — classe J — Aldo Caldeira Colônia — matrícula n.º 31.999 Decreto P 8.345, de 19 de outubro de 1950.

Apostila:

Mário Luiz Cabral de Farias — Decreto P 6.181-47. — De acordo com o § 2.º do art. 11, do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Escriturário, classe E do Q.S.E. para igual classe e carreira de mesma denominação do Q.P. alterado para a classe G, nos termos da Lei n.º 476-50, com validade a partir da data da posse no Q.P. *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1950.

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1950:

Ao Escriturário classe G — Dulce Alves de Ataíde — matrícula número 35.648 — 4.º DA — núcleo número 1.489, art. 153 do Estatuto, no período de 4-10 a 22-10-50, 19 dias.

Remoção:

Pela Portaria n.º 245, de 18-10-50, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi removido do DCB para o DTS, o

N.º 4.414.934-50 — Francisco de Maria de Lourdes Monteiro da Cunha — matrícula n.º 6.470, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1950

Pela Portaria n.º 155, de 23 de outubro de 1950, do DTS, foi removido o Trabalhador pd. D — Valdemar

Pereira Baía — matrícula n.º 24.252, do 2 TS para o 2.º DA.

Prorrogação de licença:

Foi concedida pelo DPS conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 19-10-50:

Ao Fiel do Tesouro, pd. N — Selson Serqueira — matrícula n.º 712, 9.º DA — núcleo n.º 8.490 art. 153 do Estatuto, no período de 16-10 a 16 de novembro de 1950, 32 dias.

Retificação de período de licença prêmio:

Tendo em vista o que consta nos Processos ns.º 4.802.502-50 e 4.802.318-50, fica retificado o período de licença prêmio concedido ao Oficial Administrativo, classe J — Lia Palhares Parodi — matrícula número 4.032 para 2-4 a 30-6-51, 3 meses consecutivos, modificando-se, assim, o item do Boletim 72, de 24 de julho de 1950.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Expediente do dia 27 de outubro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.418.142-50 — Maria A. O. Castro. — Nada há que deferir.

N.º 4.416.747-50 — Edmundo Fross. — Indeferido. O alinhamento ainda não foi obedecido.

N.º 4.406.471-49 — José M. Gaspar. — Deferido em termos.

Oficial Administrativo classe J — S. Ribeiro. — Fixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 20 de outubro de 1950 em Cr\$ 189.080,00 o valor do imóvel da Rua Camará D. Sebastião Leme sem número junto e depois do prédio número 811, de conformidade com a Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

N.º 4.416.999-50 — Décio dos Santos Braga. — Fixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 20 de outubro de 1950 em Cr\$ 528.000,00 o valor do imóvel sem número da Rua Correia Dutra situado entre os imóveis ns.º 124 e 130 anteriores 124 e 126 para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

EXIGÊNCIAS DA C.P.D.

N.º 4.416.962-50 — Carlos Kiehl. — Apresente planta do prédio.

Serviço de Registro Tombamento

1-P.M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.414.614-50 — Manuel dos S. Noqueira. — Cumpra preliminarmente a exigência de 25-6-50.

N.º 4.403.283-50 — Zulmira de Oliveira.

N.º 4.418.513-50 — Alberto M. P. da Rocha. — Pague os foros em aberto.

N.º 4.404.225-49 — Companhia Edificadora Nacional S. A.

N.º 4.412.662-50 — Zumalá Bonoso. — Retirem os alvarás.

N.º 4.401.326-49 — Antônio Sá Júnior. — Compareça com urgência.

N.º 4.409.483-50 — Cecília da G. Ferreira. — Junte escritura de promessa de venda e de cessão de direitos, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios.

N.º 4.405.659-49 — Espólio de Antonio F. Lopes Sebrinho. — Retire o arrolamento revalidado.

N.º 4.417.765-49 — Enio da C. Garcia — Junta autorização expedida pelo Juízo da 2.ª Vara de Órfãos para retirar o foro do imóvel em causa, escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, abrangendo o período de 30 de setembro de 1949 a 30 de outubro de 1950 a cargo do R. G. de Imóveis providenciando a transcrição do título de propriedade.

N.º 4.418.361-50 — Noe da Silva Rocha — Junta a escritura lavrada no Cartório do 13.º Ofício em 29 de março de 1949, pela qual adquiriu a fração de terreno correspondente ao apartamento 704.

N.º 4.416.745-50 — Pedro Vivaqua. — Prove o direito de dispor juntando o título de compra definitivo.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.402.498-49 — Carlos T. da F. Costa

N.º 4.414.970-50 — Encarnacion M. R. de Azevedo

N.º 4.418.324-50 — Eduardo B. C. de Brito

N.º 4.418.316-50 — Estela J. Batista

N.º 4.403.598-49 — Jacinto Vilela

N.º 4.417.661-49 — Empresa Internacional de Transporte Limitada. — Cobre-se.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de outubro de 1950

ATOS DO SECRETARIO

Dia 20 de outubro de 1950

Portaria n.º 1.141:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para a Escola de Enfermeiras Rache, Haddock Lobo, o trabalhador diarista referência B — André Martins da Silva Neto — matrícula número 38.082.

Dia 25 de outubro de 1950

Dia 25 de outubro de 1950

Portaria n.º 1.162:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o médico sanitário padrão M — José de Queirós Lopes — matrícula n.º 2224.114 nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.163:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o atendente extranumerário mensalista referência C — Elida Nogueira de Oliveira — matrícula número 68.262, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.164:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o Oficial de Fiscalização classe I — Alfredo da Costa Leite — matrícula n.º 6.708 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.165:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Administração o trabalhador padrão C — Basílio Pereira dos Santos — matrícula número 32.946.

Serviço de Administração e Obras

2-P.M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.418.494-50 — João D. de Paiva. — Compareça com urgência.

N.º 4.417.892-50 — Sephora de S. Mota.

N.º 4.416.396-50 — Fábrica Nacional de Envelopes Ltda.

— Junte o título de propriedade.

N.º 4.311.661-50 — Aquiles S. Lima & Comp. Ltda. — Quite-se preliminarmente.

N.º 4.416.469-50 — Bráulio A. de O. Penha. — Compareça com urgência para retificar a declaração de confrontantes.

Serviço de Correspondência

4-P.M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 4.402.855-49 — Daniel C. da Silva.

N.º 4.408.999-50 — Salomon S. Hazan.

— Cumpra a exigência.

N.º 4.414.151-50 — Jorge C. Marccondes.

N.º 4.403.746-49 — Ignez T. Becktinger.

— Compareça para retirar os documentos.

N.º 4.418.075-50 — Carolina Alves Couto. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.

do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Clotilde Barbosa Cardoso — servicial padrão E — matrícula número ... 17.525.

Prazo da licença: 1 de junho a 1 de dezembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 27 de novembro de 1938 a 23 de novembro de 1948.

Maria Gonçalves Marques — processo n.º 1.038.221-50. — Aprove. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

Maria Gonçalves Marques — Trabalhador padrão C — matrícula número 33.133.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de março a 31 de agosto de 1951.

Período que serviu de base a concessão da licença: 1 de dezembro de 1939 a 27 de novembro de 1949.

Silvio Garcia — processo número 1.028.993-50. — Aprove. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Silvio Garcia — Trabalhador padrão D — matrícula n.º 17.352.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de novembro de 1950 a 30 de abril de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1940 a 28 de dezembro de 1949.

DESPACHO DO PREFEITO

Dia 26 de outubro de 1950

Ofício n.º 166 — de 13 de outubro de 1950, do 14.º D. P. — Posto de Puericultura de Campo Grande — processo n.º 6.036.559-50. — Cancele-se os empenhos ns. 2.561-45 e 7.796-46, à vista do parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 977, de 23 de outubro de 1950 do D. H. S. — processo número 6.037.736-50. — Expeça-se portaria de remoção para o Departamento de Puericultura.

Rachel da Rocha Lemenhe — processo n.º 6.036.750-50. — Cancele-se o débito, à vista do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Agro Colonizadora Industrial Sociedade Anônima — processo número 4.758.536-50. — Mantenho a multa de acordo com o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Higiene.

I. Goldezon & J. Buslik Limitada — processo n.º 4.758.041-50 — De acordo com o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Higiene, autorizo a redução da multa para .. Cr\$ 500,00 — quinhentos cruzados.

Paracelso Aparelhagem Médica Limitada — processo n.º 6.035.899-50. — De acordo, à vista do parecer, seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

C. Faria Instrumentos Científicos — processo n.º 6.036.142-50. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Paulo da Fonseca Costa Couto — processo n.º 6.014.185-50 — Quando Marçal Dias — processo número 6.034.946-50. — Certifique-se o que constar.

Ofício n.º 270 — de 16 de outubro de 1950 — do Hospital Pedro Ernesto — processo n.º 6.037.678-50. — Autorizo, A S. C. M.

Ofício n.º 960 — do Departamento de Puericultura — Serviço de Correspondência. — Autorizo a abertura de concorrência, obedecidas as prescrições legais. A S. C. M.

Ofício n.º 609 — de 24 de outubro de 1950 — do Serviço de Administração. — Autorizo, à vista do exposto. A S. C. M.

Ofício n.º 961 — de 25 de outubro de 1950 — do Departamento de Puericultura — Serviço de Correspondência. — Autorizo a abertura de concorrência, obedecidas as prescrições legais. A S. C. M.

B. Herzog Comércio e Indústria S. A. — processo n.º 6.037.191-50. — Autorizo, A S. C. M.

Ofício n.º 43 — de 25 de outubro de 1950 — do Departamento de Obras e Instalações. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Ao Departamento de Obras e Instalações. —

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 24 de outubro de 1950

Designações:

Para o Hospital Geral Miguel Couto — núcleo n.º 4.662 — do enfermeiro classe G — Hercílio de Sousa Aguiar — matrícula número 26.130, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3.º PS.

Para o Hospital Geral Pedro Ernesto — núcleo n.º 6.661 — do enfermeiro classe G — interino — Rosa Zacconi Barbosa — matrícula ... n.º 68.226.

Para o Serviço de Salvamento — núcleo n.º 3.664 — do guarda-vida referência C — Rafael Norberto — matrícula n.º 68.251 — atos de 23 de outubro de 1950.

Despacho:

Maria Júlia de Mates — processo n.º 1.035.883-50. — As faltas foram abonadas. Arquite-se.

Designações:

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas — núcleo n.º 7.660 — do servicial referência C — Reimunda Avelina — matrícula n.º 68.252.

Para o Hospital Rocha Faria — núcleo n.º 660 — do trabalhador diarista referência B — Nilsa dos Santos Chaves — matrícula n.º 68.248.

Hospital Geral Carlos Chagas

Portaria n.º 1

Dia 30 de setembro de 1950

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

O Diretor do Hospital Geral Carlos Chagas,

Considerando que, dos termos da petição do requerente, Prático de Laboratório Classe F — Jaime Luis dos Santos — matrícula n.º 27.381 se conclui que o mesmo reconhece a falta cometida; e

Considerando o acatamento demonstrado à penalidade que foi imposta por esta Diretoria, e que outro objetivo não teve se não de fazer respeitar a lei e manter o espírito de disciplina que deve imperar nos diversos setores do estabelecimento resolve cancelar para todos os efeitos a suspensão que lhe foi imposta.

Instituto Pasteur

PORTARIA N.º 1

O Diretor do Instituto Pasteur, usando das atribuições que lhe confere o item V do artigo 227 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Resolve, em conformidade com o item II do artigo 215 e por infração aos itens IV e X do artigo 207 do referido Decreto-lei, aplicar ao enfermeiro classe E — Hilda Rodrigues Mondel — matrícula n.º 23.308 a pena de repreensão.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de outubro de 1950

BOLETIM N.º 168

Transferência de funcionários:

Transferindo do 1.º Distrito Rodoviário (7-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) os Motoristas Extranumerários Mensalistas Mat. DER-7 — Jacy Pinto da Silva, Mat. DER-8 — Nelson Lima, Mat. DER-9 — Jose Nunes da Fonseca Sobrinho e Mat. DER-10 — Cid Ignácio da Silva (Publicação novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 26-10-50).

Transferindo do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Auxiliar de Engenheiro Ext. Mens. Ref. "I" — Mat. DER-220 — Nev Estanislau Respsold.

Transferindo do Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) para a Tesouraria (7-ER) o Trabalhador Ext. Mens. Mat. DER-259 — Severiano Felix da Silva.

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido o Escriturário Ext. Mens. — Antonio Custódio da Rocha.

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos Trabalhadores Ext. Mens. Mat. DER-849 — Domingos Ferreira de Marins — Mat. DER-850 — Sebastião Gomes e Mat. DER-851 — Douglas da Costa Almeida.

Designação de funcionários:

Designando para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. Mat. DER-849 — Domingos Ferreira de Marins para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Trabalhador Ext. Mens. Mat. DER-850 — Sebastião Gomes e para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Trabalhador Ext. Mens. Mat. DER-851 — Douglas da Costa Almeida.

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora Guanabara Ltda. — (Proc. 7.103.396-50) — Deferido.
Daudt & Durão — Processo número 7.103.470-50) — Registre-se.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 O.B.

DESPACHOS DO DIRETOR

Gaitano Pappacena (proc. número 7.618.101-50) — Concedo sessenta (60) dias de prazo.

Inácio Fernandes de Oliveira (processo 7.615.737-50) — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8 O.B.

Joana Ferreira Coelho e out. (processo 7.630.583-50) — Retifique-se.
Bernardino do Nascimento Andrade (proc. 7.603.723-50) — Restitua-se.
Leopoldina Francisco de Andrade (proc. 7.621.047-50).

A. Osi da Aves de Castro (proc. número 7.621.743-50).

Iris Alves de Sousa (proc. número 7.621.742-50).

João Batista Barata da Silva (processo 7.621.351-50).

Plínio Soares Cravo (proc. 7.621.390 de 1950).

Maria Gomes Vitória (proc. número 7.621.382-50).

Aroldo Santana e Silva (proc. número 7.621.264-50).

José de Sousa da Costa (processo 7.621.219-50).

Alberto Pinto Ferreira (proc. número 7.621.216-50).

José Moreira da Rocha (processo n. 7.621.127-50).

Vasco de Araújo Gama (processo 7.620.940-50).

Leopoldo Pires Vieira (proc. número 7.620.900-50).

Leônidas Soares de Oliveira e out. (proc. 7.620.609-50).

Iris Alves de Sousa (proc. 7.620.601 de 1950).

Francisco Antônio Fernandes (espólio) (proc. 7.620.592-50).

Manuel Correia do Lago (espólio) (proc. 7.620.373-50).

Custódio Vieira Tavares (processo n. 7.618.276-50).

Otávio Gonçalves Pinto (proc. número 7.617.107-50).

Puri de Figueiredo (proc. número 7.509.782-50).

Certifique-se de acordo com a informação.

Serviço de Estudos e Projetos

1-O.B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

João Bernardo — Rua Pompílio de Albuquerque n. 273 — Processo número 7.522-313-50. — Satisfazer a exigência.

Miguel Cavalheiro Correia — Estrada do Mendanha Lt. "B" — Processo n. 7.613-042-50. — Compareça.

Ludovina Augusta Córdelo — Rua Almo e n. 57 — Processo n. 7.509-838 de 1950. — Satisfazer a exigência.

Válter Moreira — Rua Ivinheima junto e antes do n. 245 — Processo n. 7.514-936-50. — Satisfazer as exigências.

Maria Nunziata Cantisano Consentino — Rua das Missões, entre os 87 e outr. — Processo n. 7.725-808 de 1949. — Satisfazer as exigências.

5-OB

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.081.004-50 — Carvalho Lauro & Cia. — Compareça um representante na firma.

Quarto Distrito de Obras

4.º D.O.

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.622.044-50 — Filadelfo Garcia — Rua Cupertino Durão n. 74. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.900.936-50 — "A Patrimônio" — Rua Nascimento Silva número 253 — Deferido.

N. 7.621.558-50 — Antonia Eugênia Saurnino R. Brigue de Brito — Rua Nascimento Silva n. 115. — Deferido.

N. 5.512.946-50 — Raul Ferreira da Silva — Rua Nascimento Silva n. 26. — Deferido.

N. 5.512.951-50 — Luis de Figueiredo — Rua Nascimento Silva número 163. — Deferido.

Petição n. 131 — Marcos Amoroso Costa — Rua Santa Cara n. 84. — Deferido, entregando no Depósito do 5.º DO 4m. cúbico sde macadame n. 1 e 3m. cúbicos de macadame n. 2 como indenização do serviço a ser feito no local pela Prefeitura e fazendo o interessado o serviço de meio-fio para o prédio conforme desenho orgalizado neste D. O.

Petição n. 124-50 — A Empresa de Construções — Engenharia E. C. E. Ltda. — Rua Barata Ribeiro n. 428. — Deferido entregando no Depósito do 5.º D. O. oito metros cúbicos de macadame n. 1 e um metro cúbico de macadame n. 2 como indenização

do serviço a ser feito na rua pela Prefeitura e executando o interessado o serviço de meio-fio para o prédio conforme desenho organizado no Distrito.

Processo n. 5.512.901-50 — Carneiro & Guedes — Rua Figueiredo de Magalhães n. 67. — Cumpra o despacho dado na petição n. 111-50 do 5.º D. O. sobre o mesmo assunto aeste pedido.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 23 de outubro de 1950

Boletim n.º 97

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor:

Comunicando a apresentação do Topógrafo, classe J, matrícula número 62.925 — Wilmar Pailis, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do boletim n.º 179 de 19 de setembro de 1950 foi transferido do Departamento de Obras para este Departamento.

Designação de servidor.

Designando o Fotógrafo classe J, matrícula n.º 62.825 — Wilmar Pailis, para ter exercício no 1 ED 1.

Transferência de servidor.

Transferindo do 3 DD para o 7 ED4 o Oficial Administrativo classe J, matrícula n.º 30.245 — Luiza Bastos de Armando.

15-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1950

Passe-se o avará, uma vez pagos os emolumentos devidos:

N.º 7.432.693-49 — Jacinto da Silva — Rua Lomelino de Carvalho número 26 — Pedra de Guaratiba. Emolumentos de legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 60 dias — Cr\$ 259,38.

N.º 7.522.925-50 — Francisco Graça — Rua Nestor n.º 775. — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 30 dias — Cr\$ 66,00.

N.º 7.523.914-50 — Adelerme Albino de Oliveira — Rua Nestor número 95 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, prazo 30 dias — Cr\$ 66,00.

N.º 7.523.935-50 — Tiago Fernandes Machado — Rua Nestor n.º 900 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, prazo 30 dias — Cr\$ 66,00.

Despacho de acordo com o art. 74, do Decreto n.º 6.000 d. 1 de julho de 1937 nos seguintes processos abaixo: — Nada há que deferir em face do artigo 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.523.484-50 — Antônio de Almeida Barros — Rua Projetada Nunes.

N.º 7.523.485-50 — Valdemiro de Oliveira Chastinet Guimarães — Rua Projetada Eng. Martuscelli.

N.º 7.523.915-50 — João Furtado da Costa Sobrinho — Vial do Barco junto e depois do n.º 20.

N.º 7.524.003-50 — Inácio Alves de Oliveira — Estrada Cruz das Almas, junto e depois do n.º 410.

Aceitação de obras

N.º 7.427.224-49 — João Dias da Silveira — Rua Primeira n.º 307. — Fica aceita as obras.

N.º 7.434.874-49 — João Guedes da Rosa Filho — Rua Primeira n.º 927. — Fica aceita as obras.

N.º 7.440.119-49 — Enéias Mota — Rua Vitor Duma, s.m. número. — Fica aceita as obras.

Exigência a satisfazer:

N.º 7.511.813-50 — Antônio Batista — Rua Fernanda junto e antes do n.º 286. — Satisfazer o art. 294 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 232 de 27 de outubro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Do trabalhador referência B — TD — Hilário da Silva matrícula 58.254, para o Departamento de Veterinária.

I — Setor de Pesca e Piscicultura:

Despacho de Encarregado

Benedito Alves de Oliveira — Processo 2.003.388-50 — Registre-se — Expeça-se a carteira.

II — Serviço de divulgação:

Horas extraordinárias dos funcionários do ASD durante o mês de outubro do corrente ano conforme autorização do Secretário Geral exarada no processo 2.003.074-50.

Nome — Matrícula — Horas Extraordinárias

Carlos Alves Teixeira — 40.689 — 50,10.

Renato Eloi Morgado — 61.593 — 74,45.

Omissão:

No Diário Oficial de n. 246-25-10 de 1950 — Fls. 9.099. — Ofício número 158-AgCM processo 2.033.333 de 1950 — Anrovo em termos.

Retificação:

No Diário Oficial de n. 246-25-10 de 1950 — Fls. 9.099:

Leia-se:

Ofício 144-DIC — Processo número 2.003.335-50 — Ciente.

Departamento de Abastecimento

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial 246 (Seção II) de 25 de outubro de 1950 as folhas número 9.099 nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Maria Elisa Caiafa.

Leia-se:

Maria Elisa Morado Caiafa — 20-20567-50 — Indeferido.

Onde se lê:

Osires Morado dos Santos.

Leia-se

Osiris Maia dos Santos (20.20.372-50). — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Departamento de Veterinária

Boletim 246 de 27 de outubro de 1950

DEPACHOS DO DIRETOR

Scovino & Cia. Ltda — Processo n. 2.062.763-50 — Compareça ao Departamento de Veterinária a Avenida Graça Aranha 81 6.º andar sala 609.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Gm 7.910.139 a importância de Cr\$ 5.692,20.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Apreensão de animais:

O 1-VT apreendeu na via pública no dia 26 do corrente 67 caninos.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de informações
EDITAL N.º 110

Em 6 de outubro de 1950

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Lacerda, mat. 54.727, traçador padrão B, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. 1.015.623-50).

Em 6 de outubro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 111

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Francisca Della Bella em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Amélia Xavier, matrícula n.º 42.574, ocorrido em 25 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. — (Processo n.º 1.014.420-50).

Em 1 de outubro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Rodrigues da Mota, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Rodrigues Novo, matrícula n.º 8.844, ocorrido em 29 de abril de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 1.024.708-50).

Em 7 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 113

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Virginia Carneiro de Melo, em virtude do falecimento do ex-servidor Jonas Ribeiro de Melo, matrícula n.º 17.086, ocorrido em 2 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 1.027.935-50).

Em 7 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Melec Nunes em virtude do falecimento do ex-servidor Anselmo Pinto dos Santos, matrícula n.º 30.497, ocorrido em 16 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.040.775-50).

Em 13 de outubro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 115

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João de Araújo Filho — matrícula n.º 37.374, Vigante classe "D" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.034.361-50).

Em 20 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Edina de Mourão Estêvão, matrícula n.º 47.727, escriturário classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.038.681-50.

Em 25 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aurora Machado, matrícula 60.743, Enfermeira, classe G, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.019.920-50).

Em 27 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Osvaldo Serpa Monteiro, mat. 5.021, Oficial Administrativo, classe I, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.033.913).

Em 27 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

Comissão de Aquisição
de MaterialCONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 173

GRUPO 23

Torno público que, às 13 horas do dia 3 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas e 19 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 17 do Departamento do Pessoal

Espécie do Material: Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, subsolo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 de Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência e igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito será dada igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de outubro de 1950. — Mario de Brito Figueiredo, Membro da ACM

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 174

GRUPO 14

Torno público que, às 13 horas do dia 3 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416, 2.º andar,

sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas e 19 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 22 do Departamento do Pessoal

Espécie do Material: Material de Expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, subsolo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 de Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência e igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito será dada igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de outubro de 1950. — Mario de Brito Figueiredo, Membro

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 175

GRUPO 14

Torno público que, às 13 horas do dia 3 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas e 19 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 23 do Serviço de Expediente

Espécie do Material: Material de Expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 610.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 de Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência e igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito será dada igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de outubro de 1950. — Mario de Brito Figueiredo, Membro

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 176

GRUPO 14

Torno público que, às 13 horas do dia 3 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à

Av. Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas e 19 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 15 do Serviço de Planejamento

Espécie do Material: Ficha de cartolina e envelope.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Av. Antônio Carlos, 201, 9.º andar, sala 903.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 de Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência e igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito será dada igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de outubro de 1950. — Mario de Brito Figueiredo, Membro

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 664, de 24 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, instalada à Rua Debrat n.º 79, 3.º andar, sala 312, faz saber ao Oficial Administrativo, classe I, Sr. de Abreu, mat. 4.048, que de acordo com o parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-941, deverá apresentar defesa dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1950. — Lourenço Mega, Mat. 5.524, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 652 de 18 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, instalada à Rua Debrat, 79, 3.º andar, sala 312, faz saber ao Guarda classe E, Jesualdo da Cruz, mat. 49.661, que de acordo com o parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-941, deverá apresentar defesa, dentro de dez (10) dias no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal 23 de outubro de 1950. — Lourenço Mega, mat. 5.524, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 657 de 21 de agosto do corrente ano do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, instalada à Rua Debrat, 79, 3.º andar, sala 312, faz saber ao Vigilante classe E, Arnanud Brito, mat. 9.961 que de acordo com art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-941, deverá apresentar defesa

dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal 25 de outubro de 1950. — *Lourenço Meça*, matrícula 5.324. Presidente.

CITAÇÃO

Nos termos do § único do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos Processos Administrativos os seguintes servidores:

Art. Gomes de Faria — matrícula 5.717.

Processo n. 1.020.095-50 — Portaria n. 713, de 15-9-50.

Hermes de Caires — matrícula número 53.883.

Processo n. 1.029.014-50 — Portaria n. 712, de 15-9-50.

Em 23 de outubro de 1950. — *Clélio de Sousa Carvalho* Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇAComissão de Aquisição
de MaterialCONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA

Aço público, que no dia 31 deste mês, às 13 horas, na sede da ICM, a Avenida Presidente Vargas, 435, 3.º andar sala 304-A, serão recebidas propostas para as concorrências abaixo determinadas, obedecendo-se rigorosamente o que estabelecem os artigos 17 e 18 do Decreto 9.149-48.

Grupo 8 — Lâmpadas.

Grupo 12 — Fichários.

Grupo 14 — Artigos de escritório.

Grupo 24 — Utensílios em geral.

Grupo 36 — Diversos.

As especificações referentes ao material, serão distribuídas aos interessados no endereço acima da ICM.

Em 25 de outubro de 1950. — *Racine Peixoto Paes Leme*, Presidente do I.C.M. — mat. 158.

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO
SABADO, DIA 28 DE OUTUBRO DE
1950

Rua Primeiro de Março, número 9 — Largo da Carioca, números 10 e 12 — Rua Visconde do Rio Branco, número 31 — Rua São José, número 112 — Avenida Mem de Sá, números 178 e 278 — Rua do Riachuelo, número 69-A — Rua do Catete, números 142 e 352 — Rua da Lapa, número 35 — Rua das Laranjeiras, número 34 — Rua Ipiranga, número 65 — Rua São João Batista, número 14 — Rua da Passagem, número 141 — Rua Voluntários da Pátria, número 152 — Rua Marechal Cantuária, número 8-A — Avenida Bartolomeu Mitre, número 642 — Rua Jardim Botânico, número 12 — Praça Santos Dumont, número 142 — Avenida Nossa Senhora da Copacabana, números 7-A e 556 — Rua Visconde de Pirajá, números 623 e 538 — Rua Barata Ribeiro, números 216 e 698-C — Rua Fernando Mendes, número 45-A — Rua Marques de Sapucaí, número 285 — Rua Machado Coelho, número 174 — Rua Santo Cristo, número 245 — Rua Comandante Mauriti, número 99-2.ª loja — Rua Haddock Lobo, número 71 e 350 — Rua Aristides Lobo, número 299 — Rua Mariz e Barros, número 890 — Rua São Cristóvão, número 64 — Rua São Luiz Gonzaga, número 152 — Rua Figueira de Melo, número 372 — Rua Piratini, número 633 — Rua São Januário, número 93 — Praça Senz Peña, número 23 — Avenida Ijuca, número 315 — Rua Pereira de Siqueira, número 69 — Rua Barão de Mesquita, números 367 e 186 — Rua Visconde de Santa Isabel, número 4 — Rua Itabiana, número 3-A — Rua Visconde de Abaeté, número 34 — Avenida Vinte e

Oito de Setembro, número 283 — Rua Dona Zumbira, número 41 — Rua São Francisco Xavier, número 993 — Rua Ana Neri, número 2.078-A — Rua Dois de Maio, número 742-A — Rua Aquidaba, número 150 — Rua Barão de Bom Retiro, número 484 — Rua Dias da Cruz, número 476 — Rua Vinte e Quatro de Maio, número 1.383 — Rua Alvaro de Miranda, número 38 — Rua Aristides Caire, número 302-B — Rua Arquias Cordeiro, número 310 — Rua Bernardino de Campos, número 108 — Rua Cachambi, número 357 — 2.ª loja — Avenida Suburbana, número 7.304 — Rua Clarimundo de Melo, número 1.135 — Avenida Nova Iorque, número 150 — Rua Aureliano Lessa, número 9 — Rua Doutor Alfredo Barcellos, número 553 — Rua Goianazes, número 29-C — Rua Quito, número 335 — Rua Antenor Navarro, número 170 — Avenida Teixeira de Castro, número 427-A — Rua Padre Januário, número 43 — Rua Vinte e Três de Agosto, número 36 — Rua Dionísio, número 221 — Rua Custódio de Melo, número 339 — Rua Valentim Magalhães, número 226-A — Rua Dourados, número 395-B — Avenida Automóvel Clube, número 2.884 — Estrada Braz de Pina, número 1 — Rua Bulhões Marcial, número 109 — Estrada Vicente de Carvalho, número 1.604 — Rua Maria Passos, número 943 — Estrada Vicente de Carvalho, números 29 e 62-A — Rua Maria Freitas, número 68 — Rua Conselheiro Galvão, número 654 — Rua Fernandes Marinho, número 15 — Rua Americo Rocha, número 616 — Rua dos Ipiras, número 71 — Estrada do Portela, número 100-B — Rua Pereira da Rocha, número 37-B — Largo da Pavuna, número 45-A — Estrada Nazareth, número 396 — Avenida Geremário Dantas, número 657 — Rua Capitão Couto de Menezes, número 28 — Rua Japaratuba, número 1.881 — Rua Goulart de Andrade, número 8 — Rua Divisionária, número 93 — Rua Gita, número 4-A — Rua Cajalão, número 11 — Rua Ferreira Borges, número 22 — Estrada do Monteiro, número 4 — Avenida Santa Cruz, número 5.079 — Rua Senador Camara, número 29 — Rua Alvaro Alberto, número 439 — Rua Peixoto de Carvalho sem número — Rua Pinheiro Freire, número 71.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO, NO DOMINGO, DIA 29 DE OUTUBRO DE 1950.

Rua 1.º de Março n. 9. Avenida Marechal Floriano número 36. Rua Riachuelo n. 133-A. Rua do Catete n. 142. Rua da Lapa n. 35. Rua do Catete n. 352. Rua das Laranjeiras n. 384. Rua Ipiranga n. 65. Rua Voluntários da Pátria número 244. Rua da Passagem n. 149-A. Rua São Clemente n. 21. Rua Real Grandeza n. 313. Rua Marechal Cantuária número 106. Rua Jardim Botânico n. 697. Avenida Ataulfo de Paiva número 102-A. Rua Voluntários da Pátria número 451. Avenida Princesa Isabel n. 60. Rua Miguel Lemos n. 25-B. Rua Montenegro n. 129-B. Rua Visconde de Pirajá, número 23 e n. 538. Rua Teixeira de Melo n. 25. Rua João de Castilhos n. 150. Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 556 n. 911-A. Rua Prudente de Moraes n. 10-A. Rua Duvidier n. 18-A. Rua Júlio do Carmo n. 9. Rua Livramento n. 100. Avenida Presidente Vargas número 2.424.

Rua Joaquim Palhares n. 721. Rua Pedro Alves n. 273. Rua Machado Coelho n. 73. Avenida Paulo de Frontin número 516. Rua Catumbi n. 121. Rua Haddock Lobo n. 1. Rua Iapirú n. 175. Rua Estácio de Sá n. 71. Rua do Matoso n. 15. Rua São Cristóvão n. 566. Rua Mariz e Barros n. 166. Rua São Cristóvão número 1.233. Rua São Luiz Gonzaga n. 248. Rua São Januário n. 93. Campo de São Cristóvão número 162. Rua Piratini ns. 78 e 633. Rua Conde de Bonfim n. 879. Praça Senz Peña n. 23. Rua Uruguai n. 317-A. Rua São Francisco Xavier número 194. Rua Cruz e Souza n. 175. Rua Elias da Silva n. 417. Avenida 29 de Outubro números 8.701 e 9.441. Rua Arquias Cordeiro n. 272. Rua José Bonifácio n. 658. Rua Piauí n. 249. Rua Adolfo Bergamini n. 45-A. Rua Barão do Bom Retiro número 459. Rua Dois de Fevereiro número 1.000. Rua Dona Romana n. 651-A. Rua Vinte e Quatro de Maio número 1.029 e ns. 245 e 665. Rua Souza Barros n. 186. Rua Conselheiro Mairink número 405-A. Rua Ana Neri n. 4. Avenida 28 de Setembro números 285 e 439. Rua Araújo Lima n. 19-A. Rua Barão de Mesquita número 700. Rua Júlio Furtado n. 198-A. Rua Leonoldo n. 314-A. Rua Marim n. 1-A. Rua Firnólio da Costa n. 37. Rua Universidade n. 40-A. Praça das Nações n. 94. Rua Bom Sucesso n. 233-A. Rua Cardoso de Moraes n. 560. Rua Barreiros n. 614. Rua Leonoldina Rêgo ns. 414 e 280. Rua André Azevedo n. 91. Rua Montevideu n. 824-A. Rua Antenor Navarro n. 530. Estrada do Porto Velho número 86. Rua Lobo Júnior n. 2.059 e número 2.130. Avenida Automóvel Clube números 263-B. Rua Urano n. 1.037 e n. 1.385. Rua dos Romeiros n. 48. Rua Padre Januário número 267-B. Avenida João Ribeiro n. 738-A. Estrada Vicente de Carvalho número 962-B. 962-B e n. 1.325-A. Rua Itabira n. 21-B. Estrada Braz de Pina número 750. Estrada Monsenhor Felix n. 504. Avenida Automóvel Clubes números 2.297 e 5.344. Rua Cardóvil n. 380-A. Rua Maria Passos, n. 942. Estrada Vicente de Carvalho número 29. Estrada do Barro Vermelho número 1.238. Estrada do Otaviano n. 288. Rua Carolina Machado número 990-A. 990-A e ns. 1.556 e 1.566. Rua Pacheco da Rocha número 106. Rua Toróvil n. 71. Estrada Marechal Rangel número 178. Rua Maria Freitas n. 59. Estrada do Portela n. 106 B. Rua Japaratuba n. 200. Estrada General Tasso Fragoso n. 4.115. Estrada Pio do Pau n. 30. Rua Siqueira n. 8-B. Largo da Pavuna n. 45-A. Rua Cândido Benício n. 1.037.

Avenida Geremário Dantas número 12. Rua Capitão Couto de Menezes n. 4. Rua Albino de Palva n. 613. Rua Japaratuba n. 1.881. Avenida Santa Cruz n. 498. Rua Dois de Abril n. 5. Rua João Vicente n. 1.121. Rua Coronel Agostinho n. 45. Praça 3 de Maio n. 9. Rua Alvaro Alberto n. 439. Rua Domingos Mondim n. 9. Avenida Paranaíba n. 162-B. Rua Peixoto de Carvalho número 14. Rua Pinheiro Freire n. 71. FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30 DE OUTUBRO DE 1950. Rua 1.º de Março n. 14. Rua Visconde do Rio Branco número 31. Largo da Carioca ns. 10 e 12. Rua Pedro I n. 20. Avenida Mem de Sá n. 11. Avenida Gomes Freire n. 124. Rua Aurca n. 30. Rua do Catete n. 37. Praça do Flamengo n. 118. Rua das Laranjeiras n. 458. Rua Marquês de Abrantes número 214. Rua da Passagem n. 6-A. Rua Marquês de Olinda n. 95 B. Rua São Clemente n. 62. Rua Marechal Cantuária número 106. Rua Carlos Góis n. 88. Rua Humaitá n. 310. Rua Voluntários da Pátria número 365. Rua Pacheco Leão n. 16-A. Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 74 e ns. 726-A e 945 C. Rua Barata Ribeiro n. 646. Rua Siqueira Campos n. 83. Rua Dona Quitéria n. 65. Rua Toméleros n. 218-A. Rua Júlio do Carmo n. 9. Avenida Presidente Vargas número 2.424. Rua Joaquim Palhares n. 721. Avenida Paulo Frontin n. 516. Rua Catumbi n. 121. Rua Haddock Lobo n. 1. Rua São Luiz Gonzaga n. 666. Rua São Cristóvão n. 1.021. Rua Piratini n. 78. Rua General Padilha n. 3. Rua Conde de Bonfim ns. 98 e 819. Rua Boa Vista n. 105. Avenida 28 de Setembro números 285 e 439. Rua Araújo Lima n. 18-A. Rua Barão de Mesquita n. 700. Rua Júlio Furtado n. 108-A. Rua Leonoldo n. 314-A. Rua Ana Neri n. 4. Rua 24 de Maio n. 245. Rua Souza Barros n. 186. Rua Conselheiro Mairink número 405-A. Rua Adolfo Bergamini n. 45-A. Rua Barão do Bom Retiro número 459. Rua Dona Romana n. 651-A. Rua 2 de Fevereiro n. 1.000. Rua 24 de Maio n. 1.029. Rua Arquias Cordeiro n. 272. Rua José Bonifácio n. 658. Rua Piauí n. 249. Rua Cruz e Souza n. 175. Avenida 29 de Outubro número 9.441. Rua Elias da Silva n. 417. Avenida Nova Iorque n. 14. Rua Cardoso Moraes n. 580. Rua Anselina Mata n. 23. Rua Piratini n. 31-B. Rua Montevideu n. 1.330. Rua Otó n. 179. Rua Lobo Júnior n. 1.254. Rua Antenor Navarro n. 45. Avenida dos Democráticos número 501-A. Rua Estelino n. 9. Rua Romero n. 107. Rua Padre Januário n. 43. Rua Itabira n. 21-B. Estrada Braz de Pina n. 750.

Estrada Monsenhor Félix número 204.
Rua Antônio João n. 2-A.
Avenida Automóvel Clube número 1.025 e n. 5.344.
Rua Cordovil n. 380-A.
Estrada Vicente de Carvalho número 962-B.
Rua Silva Vale n. 326-B.
Estrada Marechal Rangel números 5.178 e 528.
Avenida Automóvel Clube número 2.297.
Estrada Marechal Rangel número 865.
Estrada do Barro Vermelho número 1.238.
Rua Carolina Machado número ... 990-A. 1.480 e 1.556.
Estrada General Tasso Fragoso .. n. 4.115.
Rua Jacoara n. 200.
Estrada Rio do Pau n. 30.
Rua Siricy n. 8-B.
Rua Cândido Benício n. 4.152.
Rua João Vicente n. 115 e 1.173.
Rua Coronel Tamarindo número .. 596.

Rua Albino de Paiva n. 613.
Avenida Santa Cruz n. 498.
Rua Belisário Souza n. 36.
Rua Ferreira Borges n. 4.
Estrada do Mazarão n. 62.
Rua Lopes Moura n. 66.
Rua Felipe Cardoso n. 123.
Praça da Maria n. 307.
Rua Pinheiro Freire n. 71.
Rua Teófilo n. 175.
Rua do Matoso n. 15.
Rua São Cristóvão n. 566.
Avenida 28 de Outubro n. 8.701.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA TERÇA FEIRA, DIA 31 DE OUTUBRO DE 1950

Rua Primeiro de Março, número 9 — Rua Visconde do Rio Branco, número 31 — Largo da Carioca, números 10 e 12 — Rua São José, número 118 — Rua do Riachuelo, número 133-A — Avenida Mem de Sá, número 230-B — Rua Almirante Alexandrino, número 98 — Rua Pedro Americo, número 73-A — Rua do Catete, número 237 — Rua das Laranjeiras, número 213 — Rua Cosme Velho, número 128 — Rua Cão Clemente, número 94 — Rua General Poldoro, número 2 — Rua Marechal Cantuária, número 8-A — Rua Voluntários da Pátria, número 245 — Rua Humaitá, número 149 — Rua João Lira, número 84-A — Rua Marques de São Vicente, número 18 — Rua Dias Ferreira, número 64-A — Rua Gustavo Sampaio, número 231-A — Rua Meyer Lemos, número 25-B — Rua Francisco Sa, número 23 — Rua João Castilhos, número 15-C — Rua Francisco Otaviano, número 32 — Rua Visconde de Pirajá, número 616 — Rua Santa Clara, número 127-A — Rua Ministro Viveiros de Castro, número 72-B — Rua Marques de Sapucaia, número 314 — Avenida Presidente Vargas, número 3.163 — Rua Benedito Hipólito, número 192 — Rua Estácio de Sá, número 71 — Rua Haddock Lobo, número 153 — Rua Catumbi, número 104 — Praça Condessa de Proença, número 46 — Rua Mariz e Barros, número 166 — Rua Francisco Eugênio, número 120 — Rua São Luis Gonzaga, número 34 — Rua São Cristóvão, número 84 — Rua Benedito, número 351 — Rua Conde Benedito, números 300 e 379 — Rua Mearim, número 1-A — Rua Hipólito da Costa, número 37 — Rua Universidade, número 49-A — Avenida vinte e Otto de Setembro, números 191 e 344 — Rua São Francisco Xavier, número 420 — Rua Vinte e Quatro de Maio, número 665 — Rua Senador Bernardo Monteiro, número 88-B — Rua São Francisco Xavier, número 665 — Rua Vinte e Quatro de Maio, número 440 — Avenida Amaro Cavalcanti, número 2.103 — Rua Barão de Bom Retiro, número 1.487-B — Rua Dias da Cruz, números 264-B e 1 — Rua Vinte e Quatro de Maio,

número 1.007 — Rua Cachambi, número 254 — Rua Goiás, número 614 — Rua José dos Reis, número 546 — Avenida Vinte e Nove de Outubro, número 7.407 — Rua Conde de Azambuja, número 921-A — Avenida Vinte e Nove de Outubro, número 9.377 — Rua Clarimundo de Melo, número 798-A — Rua Sidônio Paes, número 19 — Rua Nerval de Gouveia, número 439 — Rua Cerqueira Daltro, número 186-B — Praça das Nações, número 94 — Rua Bonfucco, número 233-A — Rua Cardoso Moraes, número 560 — Rua Leopoldina Régio, número 414 — Rua André Azevedo, número 91 — Rua Leopoldina Régio, número 880 — Rua Lobo Júnior, número 2.059 — Rua Itau, número 79 — Avenida dos Democráticos, número 363-B — Rua Uranos, números 1.037 e 1.385 — Rua João Ribeiro, número 738-A — Rua Lobo Júnior, número 2.130 — Rua Bulhões Maciel, número 385-B — Rua Itabira, número 89 — Estrada Braz de Pina, número 896 — Estrada Monsenhor Félix, número 936 — Rua Major Conrado, número 384 — Rua Luiza Vicente de Carvalho, número 709 — Rua Rodrigues, número 10-A — Estrada — Rua Maria Passos, número 841 — Estrada Marechal Rangel, números 60 e 918 — Estrada Vicente de Carvalho, número 393-A — Estrada Monsenhor Félix, número 405 — Estrada do Otaviano, número 286 — Rua Carolina Machado, números 490 — 974 e 1.566 — Praça Oito de Maio, número 126 — Estrada Nazareth, número 2.574 — Estrada do Engenho Rocha, número 37-B — Largo da Pádua, número 48 — Rua Pereira da vuna, número 45-A — Avenida Geremário Dantas, número 1.469 — Rua Coronel Rangel, número 85 — Rua João Vicente, número 667 — Rua Cajaíba, número 11 — Avenida San-Francisco Real, número 2.151 — Rua ta Cruz, número 206 — Avenida Primeiro de Maio, número 17 — Rua Gita número 4-A — Rua Augusto de Vasconcelos, número 20 — Rua Barcelos Domingos, número 24 — Rua Felipe Cardoso, número 27 — Praça Carme-da Dutra, número 3-B — Rua Pinheiro Freire, número 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência n.º 317

Requisição: n.º 4, do E. S. E.

Espécie do material: Arquivo de a. livros, ventilador e bule-elétrico para limpeza.

Torno público, que no dia 6 de novembro de 1950, às 15h20m, na sede da Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os interessados comparecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1950. — Dr. Leonel Gonçalves, Presidente da E. C. M., mat. 4.026.

SECRETARIA GERAL E FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência administrativa n.º 181

Grupo 14

Torno público que no dia 5 de novembro de 1950, às 15h20m, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e

19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 36, do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Impressos — Fan-Folder.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia número 11.

Nota: — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de outubro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão, matrícula 6.836.

Concorrência administrativa n.º 184

Grupo 14

Torno público que no dia 5 de novembro de 1950, às 15h30m, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 41, do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Máquina de numerar.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda n.º 129.

Nota: — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de outubro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão, matrícula 6.836.

Concorrência administrativa n.º 185

Grupo 14

Torno público que no dia 5 de novembro de 1950, às 15h30m, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 15 do Departamento de Rendas Diversas

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 43 — 6.º andar.

Nota: — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de outubro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão, matrícula 6.836.

Concorrência administrativa n.º 186

Grupo 14

Torno público que no dia 6 de novembro de 1950, às 15h30m, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 21, do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material: Expediente e Impresso.

Prazo de entrega: Para Expediente, 20 dias e para os demais, 45 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 5.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de outubro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão, matrícula 6.836.

Concorrência administrativa n.º 187

Grupo 14

Torno público que no dia 9 de novembro de 1950, às 15h30m, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para o fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 30.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Departamento do Contencioso Fiscal — Rua da Alfândega n.º 48 — 3.º andar.

Nota: — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de outubro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão, matrícula 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 596

Guia n.º 4.513.946-50 — Homero Lopes da Rosa — Rua Aristides Espinola lote 4 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 642,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do I.R.D. — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 597

Guia n.º 4.514.004-50 — Nivon Campos — Rua Aristides Espinola lote 4 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 441,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do I.R.D. — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 598

Guia n.º 4.514.917-50 — Elza Barros Marcondes de Siqueira — Rua Hilário de Gouveia n.º 30 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância

cia de Cr\$ 20.762,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 599

Guia n.º 4.507.611-50 — Odete Moreira de Carvalho — Rua São Salvador n.ºs 78-80 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.384,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 600

Guia n.º 4.514.225-50 — Fraternidade Roda Cruz do Brasil — Rua Afonso Pena n.º 75 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 4.400,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 601

Guia n.º 4.513.436-50 — Domingos da Silva Freitas — Rua Andrade de Araújo n.º 536 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 800,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 602

Guia n.º 4.511.228-50 — Grge Biliński — Rua Gustavo Sampaio número 154 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 174.888,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 603

Guia n.º 4.511.716-50 — Feliciano Vazquez Alves — Rua Maranhão número 11 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.700,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 604

Guia n.º 4.511.722-50 — Aimir Gomes de Castro — Rua Maranhão, nº 19 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.700,00, cujo pagamento deverá

ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 25 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 605

Guia n.º 4.514.728-50 — José Rymer — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.376 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946 fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.500,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de outubro de 1950 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Chefe do 1.RD — Mat. 2.244.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas, no dia 30 de outubro, os seguintes: — Adiantamentos: Armando Araguari de Lemos — Avelino Fernandes Escalera — Carolina de Melo Lobo — Cristiano Pereira Leite — Clarice Ferrão Candau — Délcio Muniz — Espéria de Oliveira Coelho — Eunice Castelo Branco de Mato — Flávio Praga — Gera do Modelo Garcia — Henrique Fausto Geraldo Belham — Jocelin da Silva — Judite Francesconi Faria — Luis Helcio Pereira Rêgo — Manuel Chaves Teixeira — Maria de França Gonçalves — Maria Amália Gabizo — Maria Pinto Zardo da Câmara — Miguel Monteiro Soares — Margarida Mentonça Garcia Rosa — Noêmia Vicentini Cristófar — Odete de Lima Hurtado — Paulo Lopes Gonçalves Lima — Pedro de Almeida — Pedro Paulo de Paiva Antunes — Rivaldo Alves de Brito — Roberto de Brito — Sílvia de Carvalho Leão Teixeira — Estela Maria Silveira de Carvalho — Válder de Miranda — Joaquim da Silveira Tomás.

Instrumentos de menores: Escola Moreira — Colégio Emulação — Escola Serviço de Obras Sociais — Escola Brasileira de Paqueta — Lucandário Santa Lúcia — Instituto Brasileiro de Educação — Instituto Muniz Barreto — Instituto Antônio — Instituto São Pedro — Colégio Pedilha.

Gratificação: Jaime Manso e Jair Tavares.

Indenização: Otílio Alterado.

Restituições: Nazareno Fortes de Brito — Pereira Cardoso & Vieira — J. Fernandes & Gonçalves — Declínio de Sousa Pinto — Tiago Rodrigues Pereira.

Jornais: Fôlha Carioca S. A. — Gráfica Editora "O Economista" S. A. — Glória — S. A. Diário Carioca — A. Diário da Noite — Tribuna do Comércio.

Subvenções: Sociedade Promotora das Belas Artes — União Metropolitana dos Estudantes — José Soares de Oliveira Filho.

Nota: — Os que não comparecerem as determinações deste edital no prazo de 10 dias, ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de preempção nos termos do artigo 1.º da alínea "a" da Lei n.º 47, de 6 de novembro de 1947.

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas, no dia 30 de outubro, os seguintes: Aluneres — Adalberto Augusto da Mota Andrade — Azeleto Pinto de Vasconcelos — Agostinho Fernandes — Alberico Dias de Moraes — Alberto Rêda da Silva Neves — Albino Lopes da Costa — Alexandre Gantus — Alfredo Dias

Guimarães — Alvaro Acácio Lobo da Cunha — Amadeu Rondinella — Amélia Joaquina de Macedo — Antônio de Almeida Valente de Pinho — Anívia Alves da Silva Mendes — Antônio Francisco de Barros — Antônio José Bráulio — Antônio José Macedo — Antônio Luis — Arlindo Soriano Pupe — Arlando de Sá Mota — Aitor de Abreu — Associação Brasileira de Imprensa — Associação do Lar Sacerdotal — Augusto da Cunha Bastos Filho — Avelino Ramalho e outros — Azarias Martins Vilela — Alberto de Oliveira Santos e outros — Banco da Barra do Pirai S. A. — Bernardino Lopes Viana — Braz Santana Monteiro de Barros — Benjamin Sktman — Colônia de Pescadores L-8 da Pedra de Guaratiba — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Carlos Novis — Campos & Néri — Cristóvão Vieira Alves — Cláudio de Sousa — Clemente Ferreira dos Santos — Clube Militar — Companhia Brasileira Cinematográfica — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Constantino Ribeiro — Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel — Coriano Inocêncio Teixeira — Davi Penedo Perez — Domingos Corrêa — Domingos Fernandes Lopes — Domingos Vassallo Caruso — Darcília Martins Teixeira — Eliário José Vieira — Emerenciana Guimarães — Esmeraldino Caruso — Etelvina da Silva Pinto — Eugénie Sophie Jansen Müller — Felicien Fleury — Ferreira Henriques & Cia. — Flávio Caldeira Brand — Francisco Caldeira de Alvarenga — Francisco Fernandes Dantas — Francisca Valverde de Miranda Brandão — Francisco Vaz Pontes — Gabriel Martins dos Santos — Giacomo Pascoal Arcento — Georgina Lopes de Avila e outros — Henriqueta Pires — Idalina de Oliveira Macêdo — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Instituto Central do Povo — Iaura — Sousa Teixeira — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ind. — Irmandade N. S. da Penha de França — Jônês Félix Pacheco Brito — Iribiliária Santa Catarina Sociedade Anônima — Ismar Grey Tavares — J. Teixeira da Silva & Figueiredo — João da Cruz Salvado — João de Moraes — João de Sousa Figueira — Joaquim Freire da Silva — Joaquim Leandro da Mota — Joaquim Tavares Guerra Filho — Jônatas Nunes Pereira — José Augusto Alves Magalhães — Cabral — José Mariano da Silva — José Martins Gouveia — José Nunes Alves — José Pinto Duarte — José Xavier Moita — Joviano Paulo Azevedo — Julião Augusto — Julio Yerman e outro — João Maciel — João José Batista — Joaquim Fernandes de Araújo — Lamira & Teixeira — Laudicéria Lima Pires — Leônia da Rocha Fragoço — Leonádia de Sousa Coutinho — Lício Litório Português — Lino Francisco de Macedo — Luis dos Santos Maia — Luísa Barros de Sá Freire — Luis Seabra de Melo — Malaqui Nicolau José Fayat — Manuel Dias Fontainha — Manuel Antônio Damásio — Manuel José da Conceição — Manuel Antônio Gregório — Manuel Martins Ferreira e outro — Manuel de Agrela Heena e outro — Manuel Lourenço Renha — Manuel Moreira da Rocha — Manuel Valois da Silva — Manuel de Azevedo Moreira Santos Sobrinho — Maria da Glória Martins de Melo — Maria Luísa Brandor Schiffer e outra — Mabel de Sousa Nogueira — Miguel Amino e outro — Miguel Adriano e outro — Massilon Wanderley — Mercedes Batista dos Santos — Manuel Fernandes e Silva — Manuel Alves da Silva — Nair Scasso Barce-

los — Otaviano José da Cunha — Otávio Ferreira Noval — Oscar Pereira Pinto de Melo — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Rêgo & Companhia Limitada — Praxedes Pereira Barbosa — Pedro José Werneck Correia e Castro — Pedro Malet de Lima — Paul Leonardo de Menezes — Rocha Miranda Filhos & Companhia Limitada — Rosa Joaquina Macedo — Salomão Gelman — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Socimbra Sociedade Construtora Importadora Brasileira Limitada — Vicente Alves Ribeiro — Viriato Ferreira.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias ao Departamento do Patrimônio, sito a rua da Allanega n.º 48, 4 andar, o servidor João Paulo Pereira da Silva, matr. 17.421. O não comparecimento importará em desistência da compra do imóvel da rua Peçanha da Silva n.º 519, apartamento 101.

Edital de citação aos interessados no terreno situado à Rua Nogueira da Gama sem número localizado entre os ns. 27 e 33.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal Doutor Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 9.423 de 16 de novembro de 1946, torna público que, em seu Gabinete à Rua da Alfândega número 48, 4.º andar, aguardará nos 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à Rua Nogueira da Gama, sem número, localizado entre os números 27 e 33 apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados o Departamento do Patrimônio de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos providenciará a incorporação do imóvel no domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 25 de outubro de 1950 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 28

Concorrência pública para execução de serviço de pavimentação da rua Américo Rocha.

Torno público para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito acha-se aberta neste DEB a Concorrência Pública para execução de serviço de pavimentação da rua Américo Rocha.

As propostas deverão ser entregues no dia 3 de novembro de 1950 às 15 (quinze) horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, à Praça Pio X n.º 84 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avisos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão postados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.102.981-30 setenta milhões, cento e dois mil novecentos e oitenta e um mil novecentos e cinqüenta).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1950 — Flávio Cardoso da Veiga Chefe do DEB, matrícula n.º 13.427.

EDITAL N.º 27

Concorrência pública para pavimentação da Estrada Braz de Pina, no trecho compreendido entre a rua Libia e a Estrada do Quitungo

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública para pavimentação da Estrada Braz de Pina no trecho compreendido entre a Rua Libia e a Estrada do Quitungo.

As propostas deverão ser entregues no dia 6 de novembro de 1950 às 15 (quinze) horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento à Praça Pio X n.º 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.103.042-50 (sete milhões, cento e três mil e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta)).

Departamento de Estradas de Rodagem em 14 de outubro de 1950 — **Flavio Cardoso da Veiga** Chefe do 6-ER, matrícula n.º 13.427.

EDITAL N.º 28

Concorrência pública para obras de pavimentação a macadame asfáltico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Av. Mereti

Torno público para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública para obras de pavimentação a macadame asfáltico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Avenida Mereti.

As propostas deverão ser entregues no dia 8 de novembro de 1950 às 15 (quinze) horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, à Praça Pio X n.º 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.103.103-50 (sete milhões, cento e três mil e cento e três mil novecentos e cinquenta)).

Departamento de Estradas de Rodagem em 14 de outubro de 1950 — **Flavio Cardoso da Veiga** Chefe do 6-ER, matrícula n.º 13.427.

EDITAL N.º 29

Pelo presente Edital fica convidada a firma Câmara, Lopes Ltda., estabelecida nesta Capital, à Avenida Rio Branco n.º 91, 9.º andar, a assinar o Termo do Contrato para a execução dos serviços de aterro entre as muralhas da Avenida das Bandeiras, na Estação de Coelho Neto, obras essas que lhe foram adjudicadas por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 7.100.748-50, em 10-8-50, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação deste Edital para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito à Praça Pio X n.º 54, 7.º andar, Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem em 26 de outubro de 1950. — **Flavio Cardoso da Veiga** Chefe do 6-ER, mat. 13.427. — Visto: **Luiz Otonio Pinheiro Guedes**, Diretor do DER.

EDITAL N.º 73

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de novembro de 1950, às 15 horas, na sede do D. E. R. a Praça Pio X n.º 54, 6.º andar será realizada a presente Concorrência Administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap.º II do Dec.º n.º 9.149 de 2-2-48..

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 216

Grupo 19 — Uniforme constando de jaquetão e calça — Macacão Guardapó.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 217

Grupo 12 — Prancheta para desenho — Banco para desenhista.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 218

Grupo 23 — Desinfetante.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 219

Grupo 10 — Tubo de cimento armado.

NOTA — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 25 de outubro de 1950 — **Antônio Russel Raposo de Almeida**, Chefe de serviço matrícula 8.093.

EDITAL N.º 74

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de novembro de 1950, às 15 horas, na sede do D. E. R. a Praça Pio X n.º 54, 6.º andar será realizada a presente Concorrência Administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap.º II do Dec.º n.º 9.149 de 2-2-48..

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 220

Grupo 26 — Mangueira de irrigação.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 221

Grupo 10: — Niples — Bóias — Registros de passagem — Braçadeira — Bico de esguicho — Tubo galvanizado — Tubo de chumbo — Registro de gancho — Registro de irrigação. — Tês — Joelhos — Sidas — Junção — Luvas de redução — Bóias completas.

NOTA — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 25 de outubro de 1950 — **Antônio Russel Raposo de Almeida**, Chefe de serviço matrícula 8.093.

Departamento de Obras Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência Pública para calçamento a paralelepípedo sobre base de macadame e colchão de areia ou nó de pedra rejuntados a betume, construção de galerias de águas pluviais e fornecimento e assentamento de meios-

fios nas Ruas Dr. Niemeier e Henrique Schleid

Chama-se a atenção dos interessados para o edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial Seção II, de 21 próximo passado.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 26 — 1950

Concorrência Pública para a execução de instalações elétricas e hidráulicas e fornecimento de máquinas e outros equipamentos destinados a completar a lavanderia do conjunto residencial Prefeitura Mendes de Moraes (Pedregulho) em São Cristóvão.

De acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado em 10 de outubro de 1950, no Processo 7.403.427 de 1950 acha-se aberta a concorrência pública para a execução de instalações elétricas e hidráulicas e fornecimento de máquinas e outros equipamentos destinados a completar a Lavanderia do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, à Rua Carão Felix (Pedregulho) em São Cristóvão.

Recebem-se as propostas no dia (sete) 7 de novembro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar Sala 1.004 (Edifício Canavaro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º n.º VI do Decreto-lei 1.706 de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações projetos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas serão-lhes ministradas no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 11 de outubro de 1950 — **Francisco de Paula Marques Lopes**, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

Departamento de Edificações

2-ED

Seção de Guias

5-E.D.

EDITAL N.º 35

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 51 — 02.720, referente à rua Cambai n.º 54, fundos, conforme comunicação feita pelo interessado.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 12 de outubro de 1950. — **Wélia dos Santos**, Mat. 36.759. Mude05193) Jme,—512mo-02.ma m m Confere — **Dr. Valdemiro Prado de Moura** — Chefe de 5-E.D.

Visto. — **Dr. Lauro Lantas Leite** — Diretor.

EDITAL N.º 36

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50 — 91.784, referente à Praça 11 de junho n.º 95-A, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.565.214-1950.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 12 de outubro de 1950. — **Wélia dos Santos**, Mat. 36.759.

Confere. — **Dr. Valdemiro Prado de Moura** — Chefe de 5-E.D.

Visto. — **Dr. Lauro Lantas Leite** — Diretor.

EDITAL N.º 37

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49 — 02.315, referente a rua Riachuelo n.º 274, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 246.139-48.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 12 de outubro de 1950. — **Wélia dos Santos**, Mat. 36.759. Confere — **Dr. Valdemiro Prado de Moura** — Chefe de 5-E.D.

Visto. — **Dr. Lauro Lantas Leite** — Diretor.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, dia 28 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouro
12 às 16 horas — Santíssimo e Senador Camará em toda extensão — Ruas: Saúna, Carapiaba, Jaboticabeira, 19 de Julho, Albino Paiva, Marmirari, Egípcio da Silva, Estrada do Viegas, Estrada de Santa Cruz.

Departamento de Concessões, 27 de outubro de 1950. — **Waldemar F. de Souza**, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica, mat. 4.585.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 38

Concorrência pública para modificação e melhoramento da rede de abastecimento d'água do morro do Engenho da Rainha.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital em epigrafe publicado no D. O. Seção II de 19 p. passado.

Edital de citação da firma Empreza Construtora Rural Ltda. rua Buenos Aires n.º 90.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital em epigrafe, publicado no D. O. Seção II de 19 p. passado.

Concorrência pública para assentamento de meios-fios, galerias e seus complementos e calçamento a macadame betuminoso na rua Gravata — 10.º D. O.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital em epigrafe publicado no D. O. Seção II de 19 p. passado.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao consumo d'água por hidrômetro referente aos exercícios de 1949 (2.º semestre) e 1950 (1.º semestre), juntamente com os duodécimos de pena d'água e esgotos — 5.º Distrito, publicado no Diário Oficial de 13-1-50, a página n.º 9.749.

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital de intimação da firma Sousa Ribeiro Limitada, feita no Diário Oficial, Seção II de 20, próximo passado.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação da firma "L. Onatoni" estabelecida à Rua do Povo n.º 26, 2.º andar, publicado no Diário Oficial Seção II de 24 próximo passado.